

Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.395

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0353

Belém, segunda-feira,  
12 de fevereiro de 2001

100%  
ELETRÔNICO

03 cadernos - 32 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENEÁS MARTINS (XXXVIII)

O governador Enéas Martins estava à frente do executivo estadual havia mais de um ano quando explodiu a Primeira Guerra Mundial, desencadeada no dia 2 de agosto de 1914 pelo Império Alemão contra a República Francesa e o Império da Rússia.

O presidente Hermes da Fonseca, diante da situação, baixou o Decreto nº 11037/1914, estabelecendo normas gerais nos Estados da União, visando resguardar a neutralidade do Brasil na guerra entre potências estrangeiras, e sobre o modo de proceder com os navios dos países beligerantes.

Enéas Martins tentava ajustar a situação financeira do Estado, abalada com a queda da borracha desde 1911, e procurava reconquistar o mercado de exportação com outros produtos. Mas teve que enfrentar restrições em decorrência daquela Guerra que, na ocasião, impedia o tráfego e acesso aos portos da Europa.



OnLine

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Candidatos fazem prova para investigador no dia 5 de março

A Comissão Organizadora do Concurso Público C-69 da Polícia Civil divulga, através da portaria nº 03/01, a data para realização da segunda prova do curso técnico profissional para investigador de polícia.

A prova será realizada no dia cinco de março, no Instituto de Ensino de Segurança Pública (Iesp), no município de Marituba, no horário de 18h30 às 22h30. Os candidatos devem chegar no local

de realização da prova com uma antecedência mínima de 30 minutos e portando cédula oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

(Caderno 2 - Pág. 1)

## Polícia Civil cria serviço de busca e capturas

O Delegado Geral de Polícia Civil revoga a portaria que criou a Delegacia Especializada de Busca e Capturas e em seu lugar cria o Serviço de Busca e Capturas, com circunscrição em todo o território estadual, diretamente subordinado à DIOE. O serviço terá como atribuição centralizar, controlar e

diligenciar no cumprimento de mandados de prisão e alvarás de soltura expedidos por autoridades judiciais, após cumpridas as formalidades da Lei. O serviço também será responsável pela formação de um banco de dados sobre mandados de prisão e alvará de soltura.

(Caderno 2 - Pág. 13)

## Abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Pará abre licitação no dia 2 de março para execução de serviços e obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Tailândia. O edital completo encontra-se na comissão de licitação da Cosanpa.

(Caderno 2 - Pág. 10)

## Coleta de resíduos

A Prefeitura Municipal de Paragominas comunica a abertura de licitação, modalidade tomada de preços, no dia 27 de fevereiro, para locação de veículos e equipamentos utilizados na coleta de resíduos sólidos domiciliares urbano.

(Caderno 2 - Pág. 14)

## Licitação na Santa Casa

A Fundação Santa Casa de Misericórdia vai abrir licitação, no dia 20 de fevereiro, para aquisição de produtos descartáveis (tomada de preços) e, no dia 1 de março, para aquisição de medicamentos (convite).

Os interessados podem adquirir o edital e demais informações na comissão de licitação da fundação.

(Caderno 2 - Pág. 14)



226-0556



**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSE ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETARIOS ESPECIAIS**

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO ROARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULHIMA PRAJHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR PILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEBSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

**NESTA EDIÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extratos de Portaria ..... Cad.2-Pág.14

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Empenho ..... Cad.2-Pág.11

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.4

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Retificação ..... Cad.2-Pág.14

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Aviso de Licitação ..... Cad.2-Pág.10

Cancelamento ..... Cad.2-Pág.10

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.10

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Portarias ..... Cad.2-Pág.13

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.2-Pág.12

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA**

Extrato de Contrato ..... Cad.2-Pág.10

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

Revogação ..... Cad.2-Pág.14

Despachos ..... Cad.2-Pág.14

Inexigibilidade de Licitação ..... Cad.2-Pág.14

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Termo de Distrato ..... Cad.2-Pág.14

Aviso de Edital ..... Cad.2-Pág.14

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria ..... Cad.2-Pág.10

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.2-Pág.11

Atos Administrativos ..... Cad.2-Pág.11

**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria ..... Cad.2-Pág.10

**PARTICULARES**

Codem ..... Cad.2-Pág.14

Geany R Coelho ME ..... Cad.2-Pág.15

Agroindústria Guarã ..... Cad.2-Pág.15

Agropalma ..... Cad.2-Pág.15

Somtimabe ..... Cad.2-Pág.15

Marborges ..... Cad.2-Pág.15

Arrow ..... Cad.2-Pág.15

Jari Celulose ..... Cad.2-Pág.16

Sindicaripa ..... Cad.2-Pág.16

Cia Agropecuária e Industrial Maringá ..... Cad.2-Pág.16

Faccpa ..... Cad.2-Pág.16

Atlas Frigorífico ..... Cad.2-Pág.16

**POLÍCIA CIVIL**

Portarias ..... Cad.2-Pág.13

**PREFEITURAS**

Prefeitura Municipal de Paragominas ..... Cad.2-Pág.14

Prefeitura Municipal de Santarém ..... Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará ..... Cad.2-Pág.15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias ..... Cad.2-Pág.1

Ordem de Serviço ..... Cad.2-Pág.1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Extratos de Convênio ..... Cad.1-Pág.5

Extratos de Contratos ..... Cad.1-Pág.5

Portarias ..... Cad.1-Pág.5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Portarias ..... Cad.1-Pág.5

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

Extratos de Contrato ..... Cad.2-Pág.10

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.7

Anúncio de Pauta de Julgamento ..... Cad.1-Pág.7

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.8

Notas de Empenho ..... Cad.1-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Portaria ..... Cad.1-Pág.5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.5

Portarias ..... Cad.1-Pág.5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Homologação ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Resolução ..... Cad.1-Pág.6

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Acórdãos ..... Cad.2-Pág.10

Resolução ..... Cad.2-Pág.11

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Termos Aditivos ..... Cad.2-Pág.11

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.2-Pág.12

Errata ..... Cad.2-Pág.12

Termo de Distrato ..... Cad.2-Pág.12

**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática ..... Cad.1-Pág.5

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Boletim nº 022/01 ..... Cad.1-Pág.6

**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**

Boletim nº 115/01 ..... Cad.1-Pág.6

**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**

Boletim nº 011/01 ..... Cad.1-Pág.8

**MINISTÉRIO PÚBLICO****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portaria ..... Cad.1-Pág.8

Extrato Contratual ..... Cad.1-Pág.8

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Resoluções ..... Cad.1-Pág.1

Acórdãos ..... Cad.1-Pág.1

Portarias ..... Cad.1-Pág.1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

VTB de Santa Izabel do Pará ..... Cad.1-Pág.1

12ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.4

9ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.3

1ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.2

Secretaria da 1ª Turma ..... Cad.1-Pág.3

Pauta de Julgamento da 2ª Turma ..... Cad.1-Pág.4

Relação 09/01 - 3ª Turma ..... Cad.1-Pág.4

Relação 06/01 - Sessão Especializada ..... Cad.1-Pág.3



**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 427/2000-DP-G, de 19 de junho de 2000, constante do Processo n.º 2000/182.434, de origem da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando, ainda, o Parecer 032/2001 da Consultoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso XIII, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EMANUEL DE JESUS CAMPOS, ocupante do cargo de Defensor Público, matrícula n.º 3084531-011, lotado no Núcleo Setorial de Icoaraci, por infringência ao art. 178, inciso V, do mesmo diploma legal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de fevereiro de 2001.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124635/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 070/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", VERA LÚCIA RODRIGUES NORMANDO, matrícula n.º 0010863-024, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124255/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 060/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", SANDRA MARIA CONCEIÇÃO, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 101042/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 063/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", VALDETE MARIA MIGUEL, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.  
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 117811/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 066/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", BRÍGIDA COTTA BASTOS, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 31.567/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 251/2000 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", MARIA DA PROVIDÊNCIA TAVARES DE QUEIROZ do cargo de Professor EP-3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 1977.

Art. 3.º Revoga-se o Decreto datado de 27 de julho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 16970/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 009/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", IVO NAZARÉ DE SOUZA COELHO, matrícula n.º 5255228-014, do cargo de Professor Assistente PA-D, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 117108/96-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 652/2000 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", LÚCIA MARIA DE SOUSA LEMOS, matrícula n.º 0502049-010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 117202/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 053/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", MARIA SUELY ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula n.º 0419052-012, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 103066/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 054/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", ANTONIO DE MORAES FREITAS, matrícula n.º 0588814-014, do cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 148687/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 042/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", TELMA RAIMUNDA DANTAS RAMOS do cargo de Professor de 3.º Entrância, nível 4, Quadro Único, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 1975.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98296/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 043/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", ANA MARIA CARDOSO DE CARVALHO, matrícula n.º 0183636-015, do cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402.BE2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 11569/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 055/2001 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Exonerar, "ex officio", ANGELA MARIA CARDOSO LOBO, matrícula n.º 0603473-010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado  
diario@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 246-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSE NELSO PALHEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico  
**LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLAUDIO ROCHA**

**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**ASSINATURA SEMESTRAL:** Na capital: R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 150,00

**ASSINATURA ANUAL:** Na capital: R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES:** Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

**COMPOSIÇÃO:** Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**POTOLITO:** Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR:** R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS**

Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**

Em Cheque Nominal a IMPRENSA

**OFICIAL DO ESTADO****OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



## DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 3733/97-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 017/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA, matrícula n.º 0473251-010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 3746/97-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 011/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOSÉ MODESTO CHAVANTE, matrícula n.º 0307688-017, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 3796/97-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 012/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", NOEMIA VIANA LOBATO, matrícula n.º 0481408-015, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 117335/96-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 008/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, matrícula n.º 0270504-017, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 005112/97-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 014/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", VILMA VIEIRA PACHECO FERREIRA, matrícula n.º 0515825-019, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

## PORTARIA N.º 00144/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 011/2001-CAF/CPC,

RESOLVE:

exonerar SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de

Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 2 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00145/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 011/2001-CAF/CPC,

RESOLVE:

nomear SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 3 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00146/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 010/2001-CAF/CPC,

RESOLVE:

exonerar SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00147/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 010/2001-CAF/CPC,

RESOLVE:

nomear GRACE PONTES GADELHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00148/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2001-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar IVELISE NAZARÉ FRANCO FLOCK DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Agroflorestais, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00149/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2001-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00150/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2001-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00151/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2001-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Unidade de Preservação e Conservação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00152/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2001-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar EDNÓLIA MARIA DA SILVA CORRÊA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00153/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2001-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Agroflorestais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00154/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2001-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00155/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2001-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear IVELISE NAZARÉ FRANCO FLOCK DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Unidade de Preservação e Conservação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 00156/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2001-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Projetos e Licenciamento, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º	:	0044/2001-SCCG, DE 09/02/2001
Nome do Servidor	:	Ivan Moraes Rego de Melo
Cargo	:	Assessor Especial I
Matrícula	:	5810396-054
Valor	:	R\$-2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa	:	349034
Período de Aplicação e	:	
Prestação de Contas	:	30 (trinta) dias após a data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



RESUMO DA PORTARIA Nº 0045/2001-SCCG,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

Nome : Josimir Teixeira Leite  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 08 (oitó)  
Origem : Belém  
Destino : Salinópolis  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 12 a 19/02/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00157/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0084/2001-SEPLAN,

**R E S O L V E:**  
autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar a São Paulo-SP e Brasília-DF, no período de 7 a 9 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00158/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0065/2001-GS,

**R E S O L V E:**  
autorizar RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar a Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00159/2001-CCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 031/01.GAB/SEBEL,

**R E S O L V E:**  
autorizar FRANCISCO DIAS PERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF e ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 7 e 8 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RODIVALDO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, Gerente Administrativo e Financeiro.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2001  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado


**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Bezerra  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIAS  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 37 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Antônio José Ramos de Azevedo  
CARGO(s): Coordenador de Administração  
MATRÍCULA(s): 5791944-030  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.000,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 1/2/01 a 31/3/01

## PORTARIA Nº 38 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Carlos Vinícius Azevedo Brito  
CARGO(s): Chefe do Núcleo Regional de Marabá  
MATRÍCULA(s): 5737290-013  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-2.500,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 1/2/01 a 31/3/01  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Eng.º HAROLDO COSTA BEZERRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 12/00 - CP N.º 00/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PRELINS ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 37.237.666/0003-30  
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE CAMETÁ E CONSTRUÇÃO DA R.D.R. CAMETÁ/OBRAS DO PARÁ, NESTE ESTADO.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.471.184,21 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UMMIL, CENTO E OITENTA E QUATRO

REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
ART. 57, § 1º, I E II DA LBI 8.666/93  
TERMO INICIAL: 04.02.01  
TERMO FINAL: 31.03.01  
DATA: 09.02.01.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI


**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1863

## PORTARIA Nº 032 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto N.º 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do Protocolo n.º 2001/0000004988 de 9-1-2001

**R E S O L V E:**  
Ceder, ao Tribunal de Contas dos Municípios, a Servidora, KATIA TUMA DA COSTA, matrícula n.º 5007526-010, ocupante do cargo de Técnico C, código GEP A 03 AA AG PFK, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 12-2-2001.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 9-2-2001

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.  
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de um veículo tipo caminhão, RP-08572.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até o dia 31 de dezembro de 2001.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2001  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.  
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de uma grade niveladora mecânica, uma roçadeira de arrasto e uma máquina trilhadeira de cereais.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até o dia 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2001  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
ADEMIR PONSECA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.  
OBJETO: Para incorporar o processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2001  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
ROMILDO VELOSO E SILVA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.  
OBJETO: Para incorporar o processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2001  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.  
OBJETO: Para incorporar o processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2001  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
GEDEÃO DIAS CHAVES  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.  
OBJETO: Para incorporar o processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2001  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.  
OBJETO: Para incorporar o processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2001  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS  
Prefeita Municipal


**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

## PORTARIA Nº 037/2001 GAB/SECTAM DE 07.02.2001

ASSUNTO: SUSTAR O GOZO FÍSICO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR  
SERVIDOR: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA  
MATRÍCULA: 0025313-030  
A PARTIR DE 07.02.2001

## PORTARIA Nº 038/2001 GAB/SECTAM DE 08.02.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO  
MATRÍCULA: 0239070-038  
LOCAL: JACARACANGA  
PERÍODO: 02 A 05.02.2001  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO INTEGRADA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DO GOVERNO ESEGMEN TO PRODUTIVO DA GLEBA SÃO BENEDITO, RIO TELES PIRES E RIO AZUL, NA Pousada SALTO DO THAIMAÇU


**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jaime Bentes  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 028 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para elaboração da programação de aproveitamento da produção de minerais e gemas da região; PERÍODO: 14.02 a 24.02.2001.



**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 029 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, MATRÍCULA: 5798647-019; CIC: 249.654.422-53  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)  
 ELEMENTO DE DESPESAS:  
 24101 22 663 0136 2137 349034-36 - R\$ 150,00  
 24101 22 663 0136 2137 349034-39 - R\$ 100,00  
 24101 22 663 0136 2137 349034-40 - R\$ 750,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação  
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 20 dias após aplicação  
 DATA DA CONCESSÃO: 09.02.2001



## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**RESOLUÇÃO Nº 001/01-CEEP**  
 A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução de nº 194, de 23 de setembro de 1998, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e considerando: A importância da execução das ações de qualificação e requalificação profissional no Estado do Pará:  
 Resolve:  
 Art. 1º Aprovar, "ad referendum" em reunião extraordinária no dia 05 de fevereiro de 2001, a programação do Plano Estadual de Qualificação - PEQ, para o período de 1999 - 2002, bem como, recursos financeiros para o exercício de 2001.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 07 de fevereiro de 2001.  
 Roberto dos Santos  
 Presidente da Comissão



## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DESIGNAR

**PORTARIA Nº: 1605/01 DE 06/02/01**  
 NOME: JOSÉ MARIA SENA DOSSANTOS  
 MATRÍCULA: 0409383/011  
 CARGO/LOT: AG. ADM./EE. MARIA B. DE ASSUNÇÃO/ALENQUER  
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 03/10/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº: 1882/01 DE 09/02/01**  
 NOME: FRANCISCO ITACELMO DE SOUSA CONCEIÇÃO  
 MATRÍCULA: 0244449/010  
 CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM  
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 09/02/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**DISPENSAR**  
**PORTARIA Nº: 0805/01 DE 23/01/01**  
 NOME: HÉLIO ARAÚJO DOS REIS E SILVA  
 MATRÍCULA: 0607037/028  
 CARGO/LOT: PROF. B. DE CARVALHO/BAETETUBA  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/89

**PORTARIA Nº: 0807/01 DE 23/01/01**  
 NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO  
 MATRÍCULA: 0532959/016  
 CARGO/LOT: PROF./EE. CEL. JOÃO PINHEIRO/JACUNDÁ  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/91

**PORTARIA Nº: 0809/01 DE 23/01/01**  
 NOME: MARIA LÚCIA SOUZA PIMENTEL  
 MATRÍCULA: 0669938/017  
 CARGO/LOT: PROF./EE. MACÁRIO DANTAS/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/89

**PORTARIA Nº: 0808/01 DE 23/01/01**  
 NOME: EDNA MARIA COSTA  
 MATRÍCULA: 0668290/014  
 CARGO/LOT: SERV. REFI./EE. STA. TEREZINHA/MARABÁ  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/91

**PORTARIA Nº: 0811/01 DE 23/01/01**  
 NOME: IVANILDA CARVALHO COSTA  
 MATRÍCULA: 0665991/016  
 CARGO/LOT: E. N. SRA. DAS GRACAS/CURIONÓPOLIS  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/091

**PORTARIA Nº: 426/01 DE 23/01/01**  
 NOME: SALIM MOISES BARBOSA KOURI  
 MATRÍCULA: 0535630/031  
 CARGO/LOT: PROF./EE. ANNA TELES/BENEVIDES  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/89

### ERRATAS EXCLUSÃO

**PORTARIA Nº 0983/01 DE 26/01/01**  
 ONDE SE LÊ: PORTARIA COLETIVA Nº 15247/99-GS DE 30/12/99  
 LEIA-SE: PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99  
 RETIF. P/TERSAÍDO C/INCORREÇÃO NO D.O.N.º 29394 DE 09/02/01

### DISPENSA

**PORTARIA Nº 972/01 DE 26/01/01**  
 ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 01/01/01  
 LEIA-SE: A PARTIR DE 01/06/00  
 RETIF. P/TERSAÍDO C/INCORREÇÃO NO D.O.N.º 29394 DE 09/02/01

### LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº: 231/00 DE 12/12/00**  
 NOME: MARIA EDITE BORGES BANDEIRA  
 MATRÍCULA: 0585548/012  
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE. STA. CRUZ/MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 12/11/00 A 07/12/00

**PORTARIA Nº: 965/01 DE 28/12/00**  
 NOME: MARIA LUZIA MAIA HAGE  
 MATRÍCULA: 0269239/013  
 CARGO/LOT: AG. ADM./EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 05/12/00 A 31/12/00

**PORTARIA Nº: 038/00 DE 04/10/00**  
 NOME: RAUSINA FURTADO  
 MATRÍCULA: 6012043/012  
 CARGO/LOT: PROF./EE. ANEXO-JACUNDÁ/CAMETÁ  
 PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00

**PORTARIA Nº: 1553/01 DE 01/02/01**  
 NOME: MARTA CORREA VIANA DE CASTRO  
 MATRÍCULA: 0205931/013  
 CARGO/LOT: PROF. AD. 1/ERC. EBENZER/IGARAPÉ-MI  
 PERÍODO: 16/12/00 A 31/01/01

**PORTARIA Nº: 1554/01 DE 01/02/01**  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 6317685/012  
 CARGO/LOT: ESCREV. DAT./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 01/10/00 A 30/10/00

**PORTARIA Nº: 1533/01 DE 01/02/01**  
 NOME: ELLEN KARLA ROSARIO DE MIRANDA  
 MATRÍCULA: 543204/029  
 CARGO/LOT: PROF./ERC. CASA DA AMIZADE DE BELÉM  
 PERÍODO: 22/11/00 A 08/12/00

**PORTARIA Nº: 1567/01 DE 06/02/01**  
 NOME: DEUSDEDIT OTAVIANO SILVA  
 MATRÍCULA: 0538078/028  
 CARGO/LOT: PROF./EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM  
 PERÍODO: 16/10/00 A 17/11/00

**PORTARIA Nº: 1568/01 DE 07/02/01**  
 NOME: DEUSDEDIT OTAVIANO SILVA  
 MATRÍCULA: 0538078/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. RENATO P. CONDURÚ/BELÉM  
 PERÍODO: 16/10/00 A 17/11/00

**PORTARIA Nº: 1266/01 DE 30/01/01**  
 NOME: DARLENE DE SOUZA RAMOS  
 MATRÍCULA: 5471052/014  
 CARGO/LOT: SERV./EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM  
 PERÍODO: 24/10/00 A 18/11/00

**PORTARIA Nº: 1469/01 DE 01/02/01**  
 NOME: AGDA ALDENORA DOS REIS  
 MATRÍCULA: 8022658/024  
 CARGO/LOT: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI  
 PERÍODO: 07/08/00 A 06/09/00

**PORTARIA Nº: 1574/01 DE 06/02/01**  
 NOME: MARLY DO SOCORRO SILVA VIANA  
 MATRÍCULA: 5312949/012  
 CARGO/LOT: PROF./PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM  
 PERÍODO: 21/11/00 A 21/12/00

**PORTARIA Nº: 1573/01 DE 06/02/01**  
 NOME: ANTONIO CARLOS SANTIAGO RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 6320910/028  
 CARGO/LOT: PROF./DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM  
 PERÍODO: 13/11/00 A 30/11/00

**PORTARIA Nº: 1489/01 DE 01/02/01**  
 NOME: MARIA LÚCIA MONTEIRO GOUVEA  
 MATRÍCULA: 0475360/014  
 CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM  
 PERÍODO: 04/10/00 A 31/10/00

**PORTARIA Nº: 1486/01 DE 01/02/01**  
 NOME: MARIA DAS GRACAS DO LIVRAMENTO BARBOSA  
 MATRÍCULA: 0471062/022  
 CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM  
 PERÍODO: 31/08/00 A 30/10/00

**PORTARIA Nº: 1494/01 DE 01/02/01**  
 NOME: RITA DE CÁSSIA CANTO DA COSTA  
 MATRÍCULA: 5556430/012  
 CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM  
 PERÍODO: 06/11/00 A 24/11/00

**PRORROGAÇÃO DE L/SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 033/01 DE 04/09/00**  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0551589/016  
 CARGO/LOT: PROF./EE. ANEXO-ITAUNA/CAMETÁ  
 PERÍODO: 31/08/00 A 29/09/00

**PORTARIA Nº: 977/00 DE 19/09/00**  
 NOME: MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS  
 MATRÍCULA: 06666718/010  
 CARGO/LOT: SERV. REFI./EE. NAGIB MUTRAM/MARABÁ  
 PERÍODO: 03/06/00 A 03/07/00

**PORTARIA Nº: 289/00 DE 17/10/00**  
 NOME: AMADEU FARIAS SANTIAGO  
 MATRÍCULA: 0961981/016  
 CARGO/LOT: PROF./EE. EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES  
 PERÍODO: 15/09/00 A 06/11/00

**PORTARIA Nº: 1557/01 DE 01/02/01**  
 NOME: MARIA ROSA MENDES FELIX  
 MATRÍCULA: 6003320/015  
 CARGO/LOT: PROF./EE. EMERENTINA DE SOUZA/BREVES  
 PERÍODO: 13/09/00 A 13/12/00

**PORTARIA Nº: 1556/01 DE 01/02/01**  
 NOME: MARIA GORETE ABREU COSTA DA PAZ  
 MATRÍCULA: 0606642/026  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA  
 PERÍODO: 12/11/00 A 12/01/01

**PORTARIA Nº: 1555/01 DE 01/02/01**  
 NOME: IRACEMA GODINHO LOBATO  
 MATRÍCULA: 0766275/017  
 CARGO/LOT: SERV. REFI./EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL  
 PERÍODO: 02/10/00 A 28/12/00

**PORTARIA Nº: 1558/01 DE 01/02/01**  
 NOME: MARIA ROSA MENDES FELIX  
 MATRÍCULA: 6003320/015  
 CARGO/LOT: PROF./EE. EMERENTINA DE SOUZA/BREVES  
 PERÍODO: 14/12/00 A 14/03/01

**PORTARIA Nº: 0769/01 DE 01/02/01**  
 NOME: ELLEN KARLA ROSARIO DE MIRANDA  
 MATRÍCULA: 5483204/029  
 CARGO/LOT: PROF./ERC. CASA DA AMIZADE DE BELÉM  
 PERÍODO: 16/10/00 A 31/10/00

**PORTARIA Nº: 1539/01 DE 01/02/01**  
 NOME: ROSALVA RIBEIRO DE PAIVA  
 MATRÍCULA: 0662054/010  
 CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. MAROJA NETO/BELÉM  
 PERÍODO: 24/09/00 A 24/10/00

**PORTARIA Nº: 1509/01 DE 01/02/01**  
 NOME: MARIA LEONOR RAMOS TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 0292931/012  
 CARGO/LOT: AG. ADM./DIASE/SEDE/BELÉM  
 PERÍODO: 17/11/00 A 01/12/00

**PORTARIA Nº: 1577/01 DE 06/02/01**  
 NOME: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 0376396/013  
 CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM  
 PERÍODO: 25/10/00 A 23/12/00



PORTARIA Nº: 1576/01 DE 06/02/01  
 NOME: MARILDA DAS GRAÇAS ALENCAR DE LIMA  
 MATRÍCULA: 019400/026  
 CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM  
 PERÍODO: 31/08/00 A 29/09/00

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
 PORTARIA Nº: 1583/01 DE 05/02/01

Nº DE DIAS: 015  
 NOME: JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA  
 MATRÍCULA: 5274893/026  
 CARGO/LOT: PROF./EE. HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO  
 PERÍODO: 16/11/00 A 31/11/00

PORTARIA Nº: 1582/01 DE 05/02/01

Nº DE DIAS: 015  
 NOME: JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA  
 MATRÍCULA: 5274893/026  
 CARGO/LOT: PROF./EE. HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO  
 PERÍODO: 16/10/00 A 30/10/00

PORTARIA Nº: 1230/01 DE 30/01/01

Nº DE DIAS: 018  
 NOME: MARIA DE JEUS DA SILVA NEVES  
 MATRÍCULA: 5512077/014  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PADRE T. NOVELO/BELÉM  
 PERÍODO: 13/11/00 A 30/11/00

PRORROGAÇÃO DE L/ASSISTÊNCIA  
 PORTARIA Nº: 0880/01 DE 23/01/01

Nº DE DIAS: 030  
 NOME: EDIVALDO DA SILVA TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 0315320/019  
 CARGO/LOT: PROF./EE. MARIO CHERMONT/BELÉM  
 PERÍODO: 31/08/00 A 29/09/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
 PORTARIA Nº: 1613/01 DE 07/02/01  
 NOME: MYRLE DO SOCORRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA  
 MATRÍCULA: 5616867/018  
 PERÍODO: 03/01/01 A 16/02/01  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. MAL. C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 1612/01 DE 07/02/01  
 NOME: JOSÉ VIDIGAL PRETO BORGES  
 MATRÍCULA: 0347639/017  
 PERÍODO: 01/02/01 A 17/03/01  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 1614/01 DE 07/02/01  
 NOME: UBIRATAN CORRÊA SOBRINHO FILHO  
 MATRÍCULA: 0751820/015  
 PERÍODO: 01/02/01 A 02/03/01  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 1615/01 DE 07/02/01  
 NOME: MARIA TEREZA CAVALCANTE MENDES  
 MATRÍCULA: 0191116/010  
 PERÍODO: 01/02/01 A 17/03/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. WALDOMIRO R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 1616/01 DE 07/02/01  
 NOME: ROSANGELA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO  
 MATRÍCULA: 0220876/014  
 PERÍODO: 02/10/00 A 31/10/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. CATARINA LABOURE



Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

LICENÇA SEM VENCIMENTO  
 PORTARIA Nº 041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Servidor: Vicente Alexandre Leite Cruz  
 Matrícula nº 0032220-012  
 Cargo: Economista  
 Período: 02 anos  
 Data: A contar de 02.01.01

DESIGNAR PARA RESPONDER  
 PORTARIA Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2001

Servidora: Clara Akiko Naruse  
 Matrícula nº 0030104-014  
 Motivo: Responder pela Diretoria do Arquivo Público, durante o impedimento do titular.  
 Período: 09.01.01 a 23.01.01

LICENÇA MATERNIDADE  
 PORTARIA Nº 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Laudô Médico nº 676/01  
 Dias: 120 (cento e vinte)  
 Servidor(a): Elaine Maria Matos Soares  
 Matrícula nº 5039029-023  
 Período: 06.12.00 a 04.04.01

LICENÇA PRÊMIO  
 PORTARIA Nº 037 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Dias: 30 (trinta)  
 Servidor(a): Louise Santos de Gusmão  
 Matrícula nº 0716235-013  
 Triênio: 02.05.96 a 01.05.99  
 Período: 19.01.01 a 17.02.01

PORTARIA Nº 038 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Dias: 60 (sessenta)  
 Servidor(a): Cláudio Grimouth Seabra  
 Matrícula nº 0030406-015  
 Triênio: 01.06.97 a 31.05.00  
 Período: 25.02.01 a 25.04.01

PORTARIA Nº 042 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Dias: 30 (trinta) Restante  
 Servidor(a): Keila Maria Rodrigues Soares  
 Matrícula nº 0032018-013  
 Triênio: 01.06.95 a 31.05.98  
 Período: 01.02.01 a 02.03.01

ERRATA  
 PORTARIA Nº 013 DE 09.01.01, PUBLICADO NO DOE DE 22.01.01

Servidora: Maria Bernadete Gomes Tavares  
 Onde se lê: Período 15.01.01 a 15.03.01  
 Leia-se: Período 16.01.01 a 16.03.01

DESIGNAR PARA RESPONDER  
 PORTARIA Nº 020 DE 14 DE JANEIRO DE 2001

Servidor(a): Maria do Socorro Baia dos Santos  
 Matrícula nº 0032131-029  
 Motivo: Responder pela Diretoria de Bibliotecas Públicas, durante as férias do titular  
 Período: 08.01.01 a 07.02.01

LICENÇA SAÚDE  
 PORTARIA Nº 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2001

Laudô Médico nº 9767/00  
 Dias: 15 (quinze)  
 Servidora: Maria de Nazaré Mesquita Vianna  
 Matrícula nº 0184004-013  
 Período: 01.12.00 a 15.12.00

PORTARIA Nº 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2001

Laudô Médico nº 10083/00  
 Dias: 32 (trinta e dois)  
 Servidora: Luiz Carlos Esteves Brasil  
 Matrícula nº 0031798-026  
 Período: 10.12.00 a 10.01.01

PORTARIA Nº 023 DE 16 DE JANEIRO DE 2001

Laudô Médico nº 257/01  
 Dias: 30 (trinta)  
 Servidora: Maricleide dos Santos Barros  
 Matrícula nº 5184126-020  
 Período: 09.01.01 a 07.02.01

PORTARIA Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Laudô Médico nº 344/01  
 Dias: 05 (cinco)  
 Servidora: Nazaré Socorro Pires de Oliveira  
 Matrícula nº 0032450-020  
 Período: 04.12.00 a 08.12.00

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Laudô Médico nº 811/01  
 Dias: 05 (cinco)  
 Servidora: Nazaré Socorro Pires de Oliveira  
 Matrícula nº 0032450-020  
 Período: 22.01.01 a 26.01.01

LICENÇA PRÊMIO  
 PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Dias: 30 (trinta)  
 Servidora: João de Deus Pamplona da Silva  
 Matrícula nº 5000050-017  
 Período: 02.01.01 a 31.01.01

PORTARIA Nº 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Dias: 30 (trinta) Restante  
 Servidora: Edec de Souza Leal  
 Matrícula nº 0032441-013  
 Triênio: 01.07.89 a 01.07.92  
 Período: 02.01.01 a 31.01.01

PORTARIA Nº 040 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

Dias: 30 (trinta) Restante  
 Servidor: Edilson Silva dos Santos  
 Matrícula nº 0033413-013  
 Triênio: 01.06.85 a 31.05.88  
 Período: 05.02.01 a 06.03.01

FÉRIAS  
 PORTARIA Nº 030 DE 24 DE JANEIRO DE 2001

Servidora: Maria Regina Manešchy Faria Sampaio  
 PA 01.03.96 a 28.02.97 Férias 01.07.97 a 30.07.97

PORTARIA Nº 031 DE 24 DE JANEIRO DE 2001

Servidora: Maria Regina Manešchy Faria Sampaio  
 PA 01.03.97 a 28.02.98 Férias 07.07.98 a 05.08.98

PORTARIA Nº 024 DE 24 DE JANEIRO DE 2001

Servidora: Carmem Maria Ribas Gomes  
 PA 27.09.94 a 26.09.95 Férias 01.07.96 a 30.07.96

PORTARIA Nº 025 DE 24 DE JANEIRO DE 2001

Servidora: Carmem Maria Ribas Gomes  
 PA 27.09.95 a 26.09.96 Férias 04.08.97 a 02.09.97



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
 SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

HOMOLOGAÇÃO  
 Homologo a licitação na modalidade de Convite nº 001/2001-FISP, de acordo com a ata da documentação e das propostas financeiras e parecer técnico da PRODEPA, à firma abaixo discriminada:  
 ASTEC - Art Serviços e Tecnologia Ltda.  
 Critério: melhores condições técnicas  
 Belém, 09.02.2001  
 Homologo: Bela BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA  
 Ordenadora de Despesa do FISP



SECRETARIA  
 EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa  
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
 PORTARIA Nº 0106 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001  
 O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no Decreto Governamental datado em 24/01/2001, publicado no D.O.E nº. 29.383, de 25/01/2001 e usando do poder disciplinar inerente a toda autoridade administrativa, e  
 Considerando os termos do Ofício nº 005/2001- da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 0771 de 14/12/2000, publicada no D.O.E nº. 29.356 de 15/12/2000, devidamente prorrogada pela Portaria nº 0023 de 09/01/2001, publicada no D.O.E nº. 29.373 de 11/01/2001, no qual solicita redesignação. Considerando que ainda restam a análise acurada das provas carreadas para os autos, para posterior deliberação, a fim de que o Colegiado Sindicante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de apuração.  
 RESOLVE:  
 I- REDESIGNAR, a partir de 11/02/2001, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, os servidores INÁCIO MAGNO FELIZ, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 05552885-014, LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional nº 5128854-011 e MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, Agente Tributário, matrícula funcional nº 0046574-011, para sob a presidência do primeiro, ulimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração de Sindicância Investigatória instituída pela Portaria supra.  
 II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 0771/2000 - G.S., devidamente prorrogada.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício,  
 em 09/02/2001  
 PAULO FERNANDO MACHADO  
 Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
 ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de fevereiro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
 RECURSO Nº 165 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MADEIRAS CACIQUE LTDA., I. E. nº 15.066.845-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.  
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de fevereiro de 2001.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

INTERNET: www.ioepa.com.br



## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de fevereiro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 594 - VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente **VIACÃO FORTE LTDA.**, I. E. n.º 15.068.688-9, e recorrida a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, sendo relator o Conselheiro **ANA LAFAYETT PINTO FRANCO**.  
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de fevereiro de 2001.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de fevereiro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 862 - VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente **MONTE DOURADO COMERCIAL LTDA.**, I. E. n.º 15.104.284-5, e recorrida a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, sendo relator o Conselheiro **AILTON DE OLIVEIRA CORREA**.  
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de fevereiro de 2001.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de fevereiro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 876 - VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente **M. BRAGANÇA NOBRE E CIA LTDA.**, I. E. n.º 15.130.836-5, e recorrida a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, sendo relator o Conselheiro **AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**.  
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de fevereiro de 2001.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de fevereiro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 554 - VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente **TELECOM LTDA.**, I. E. n.º 15.002.624-2, e recorrida a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, sendo relator o Conselheiro **AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**.  
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de fevereiro de 2001.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

## RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

**PORTARIA N.º 0095 DE 07.02.2001 - OFÍCIO N.º 027/2001/IFMT DATADO DE 30.01.2001, PROTOCOLADO SOB N.º 22731/2001.**  
 DISPENSAR, da função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Litoral, Símbolo FG-2, o servidor **PEDRO DE SOUZA JESUS**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5132525-010.

**PORTARIA N.º 0096 DE 07.02.2001 - OFÍCIO N.º 027/2001/IFMT DATADO DE 30.01.2001, PROTOCOLADO SOB N.º 22731/2001.**  
 DISPENSAR, da função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Ver-o-Peso, Símbolo FG-2, o servidor **RAIMUNDO LUIZ MARQUES DE SOUZA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 3252000-022.

**PORTARIA N.º 0099 DE 07.02.2001 - OFÍCIO N.º 027/2001/IFMT DATADO DE 30.01.2001, PROTOCOLADO SOB N.º 22731/2001.**  
 DESIGNAR, a servidora **MARIA LAURA MIRANDA GOMES**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 3247295-026, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Litoral, Símbolo FG-2.

**PORTARIA N.º 0100 DE 07.02.2001 - OFÍCIO N.º 027/2001/IFMT DATADO DE 30.01.2001, PROTOCOLADO SOB N.º 22731/2001.**  
 DESIGNAR, o servidor **CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA**, Agente Tributário, Matrícula n.º 5132525-012, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Ver-o-Peso, Símbolo FG-2.

**PORTARIA N.º 0101 DE 07.02.2001 - OFÍCIO N.º 027/2001/IFMT DATADO DE 30.01.2001, PROTOCOLADO SOB N.º 22731/2001.**  
 DESIGNAR, o servidor **PEDRO DE SOUZA JESUS**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5132525-010, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna de Icoaraci, Símbolo FG-2.

**PORTARIA N.º 0102 DE 07.02.2001 - OFÍCIO N.º 027/2001/IFMT DATADO DE 30.01.2001, PROTOCOLADO SOB N.º 22731/2001.**  
 DESIGNAR, o servidor **RAIMUNDO LUIZ MARQUES DE SOUZA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 3252000-022, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Arapari, Símbolo FG-2.

**PORTARIA N.º 0103 DE 07.02.2001 - OFÍCIO N.º 027/2001/IFMT DATADO DE 30.01.2001, PROTOCOLADO SOB N.º 22731/2001.**  
 DESIGNAR, a servidora **MARIA DE NAZARE QUESIRÓZ LEITÃO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128498-014, para exercer a função de Chefe do Posto Fiscal de Fronteira dos Cordeiros, Símbolo FG-2.

**PORTARIA N.º 0104 DE 07.02.2001 - OFÍCIO N.º 027/2001/IFMT DATADO DE 30.01.2001, PROTOCOLADO SOB N.º 22731/2001.**  
 DESIGNAR, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA BOZLI**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5106249-012, para exercer a função de Chefe do Posto Fiscal Interno da CEASA, Símbolo FG-2.

## ERRATA / DAD

**PORTARIA N.º 151 DE 08.02.2001, PUBLICADA NO DOE DE 09.02.2001.**  
 Onde se lê : Silvína Maria Aguiar Rezende, Biblioteconomista, mat. n.º 0715573-016  
 Leia-se : Silvína Maria Martins de Lima, Biblioteconomista, mat. n.º 0715573-016

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**N.º DE TERMO ADITIVO: 02.º TAC**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 023/2000/SEFA**  
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC N.º 05.054.903/0001-79 e a empresa SGE Serviços Gerais e Engenharia Ltda, CGC N.º 83.343.665/0001-25.  
 Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de recepcionista, telefonista e copeiro para esta Secretaria Executiva da fazenda em suas diversas unidades administrativas.  
 Valor do Contrato Original: R\$ 52.181,64 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
 Aditivo Anterior:  
 1.º Tac, 02.01.2001, Dotação Orçamentária  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: 1) O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do serviços de 01 (uma) telefonista da Delegacia Regional da 15.ª Região Fiscal, a partir de 01 de fevereiro de 2001, 2) O valor mensal do presente Contrato com a devida alteração objeto deste fica estabelecido em R\$ 9.518,18 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)  
 Data da Assinatura do Aditamento: 01.02.2001.  
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## REFORÇO DE NOTAS DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00014**  
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau Coury  
 Objeto: Reforço da NE n.º 2001NE00014 de Contrato de locação de imóvel  
 Valor: R\$ 7.800,01 (sete mil, oitocentos reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00015

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alcenor Moura  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00015 de contrato de locação de imóvel  
 Valor: R\$ 4.694,56 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00016

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00016 de Contrato de locação de imóvel  
 Valor: R\$ 6.000,01 (seis mil reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00017

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Albino Ferreira dos Santos  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00017 de Contrato de locação de imóvel  
 Valor: R\$ 12.901,54 (doze mil, novecentos e um reais, cinquenta e quatro centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00018

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ângelo Mário de Nadai  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00018 de Contrato de locação de imóvel  
 Valor: R\$ 4.500,01 (quatro mil, quinhentos reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00019

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nicholas Ellis Chase  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00019 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: R\$ 7.500,01 (sete mil, quinhentos reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00020

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Alves Araújo  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00020 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: R\$ 1.809,07 (um mil, oitocentos e nove reais e sete centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00021

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dirceu Santos Frederico Sobrinho  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00021 Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 2.664,61 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, sessenta e um centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00022

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Gilberto Oliveira do Carmo  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00022 Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 1.684,51 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e um centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00023

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz  
 Objeto: da NE 2001NE00023 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 1.145,44 (um mil, cento e quarenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00024

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Carlos Chaves da Cunha  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00024 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: R\$ 2.400,01 (dois mil, quatrocentos reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º NE 2001NE00025

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Valmir de Oliveira Rodrigues  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00025 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 502,63 (quinhentos e dois reais, sessenta e três centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00026

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lília Santos Franco  
 Objeto da NE n.º 2001NE26 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 5.321,08 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais, e oito centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00027

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Manoel Bragança Nobre  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00027 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 12.000,01 (doze mil reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE28

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00028 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 5.700,01 (cinco mil, setecentos reais, e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00029

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Mário Cesar Sobral Martins  
 Objeto: da NE n.º 2001NE29 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 3.048,01 (três mil, quarenta e oito reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00030

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Messias Moreira da Silva  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00030 de Contrato de locação de Imóvel  
 Valor: 1.708,15 (um mil, setecentos e oito reais e quinze centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00031

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00031 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 6.750,01 (seis mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00032

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almir de Jesus da Paz marinho  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00032 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 1.615,57 (um mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00033

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Francez  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00033 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 4.095,37 (quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00034

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odete Felix Fraga  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00034 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 4.051,30 (quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e sete centavos),  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00035

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Wilson Ricardo de Oliveira  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00035 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 270,01 (duzentos e setenta reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00036

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00036 contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 2.118,01 (dois mil, cento e dezoito reais e um centavo)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00049

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Arnaldo da Silva Pinheiro  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00049 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 2.596,03 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e três centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00050

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Carlos Alberto Silva  
 Objeto: da NE n.º 2001NE00050 de Contrato de Locação de Imóvel  
 Valor: 9.038,05 (nove mil, trinta e oito reais e cinco centavos)  
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## ERRATA

**PORTARIA N.º 127 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001, PUBLICADO DOE N.º 29.391 DE 06 DE FEVEREIRO 2001**

Onde se lê:  
 CPF n.º 059.728.342-49  
 Leia-se:  
 CPF n.º 059.928.342-49





Ano CIX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.395

# DIÁRIO OFICIAL

0361

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,  
12 de fevereiro de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Gentil Bittencourt, 48 - (091) 210-2000

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0412 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

Nome do servidor: Mercedes Sandoval Collyer; Matrícula: 5258987-033; Cargo: Assessor; Lotação: Departamento de Administração; Valor do Suprimento: R\$1.500,00; Dotação orçamentária: 13101 04 122 0125 2902 34903497; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após aplicação.

#### DESIGNAR

PORTARIA Nº 0413 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

Nome do servidor: Walcilea Nazarena da Silva Cruz; Matrícula: 5085624-011; Cargo: Datilógrafo; Lotação: Divisão de Finanças; Tipo de FG: FG-3 de Sub-Chefe; Data da designação: a contar de 01-02-2001.

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0754-SEAD, de 26 de março de 1999, e; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 123/2001-DEN/ACADEPOL de 31/01/2001.

#### RESOLVE:

Divulgar a data da segunda prova referente ao Curso Técnico-Profissional, ministrado pela ACADEPOL, para os candidatos ao cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL do Concurso C-69, das turmas 303 a 314, conforme discriminação abaixo:

Dia da Prova referente ao 2º grupo de disciplinas - 05/03/2001

Local de realização da prova - BR-316 Km 13 - Marituba - Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP

Horário de realização da prova - 18:30h às 22:30h

2 - Os candidatos deverão apresentar-se no local de realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início, munidos de Cédula Oficial de Identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

3 - O candidato que faltar à prova será eliminado do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 09 de fevereiro de 2001.

MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ

Resp. p/ Presidência da Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2001- GAB/SEAD DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o aperfeiçoamento do gerenciamento das rotinas de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar, simplificar, sistematizar, normatizar e padronizar as rotinas de trabalho das Unidades Administrativas; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de melhor satisfazer as expectativas do usuário, no que se refere à agilização da tramitação dos processos administrativos

na SEAD.

#### RESOLVE:

1 - Determinar que, a partir do dia 12 de fevereiro de 2001, os Processos Administrativos de Cadastro de Fornecedores de Material e Serviços - na SEAD, Cadastro de Fornecedores - via Correio, Renovação Cadastral de Fornecedores - na SEAD, Renovação Cadastral de Fornecedores - via Correio, Alteração Cadastral de Fornecedores - na SEAD, Alteração Cadastral de Fornecedores - via Correio, 2ª Via do Certificado de Registro Cadastral / CRC - na SEAD e 2ª Via do Certificado de Registro Cadastral / CRC - Via Correio, deverão obedecer, rigorosamente, a tramitação discriminadas nos macrofluxos constantes no anexo I.

2 - Fica o atendimento da DRM responsável pela conferência da documentação que compõe cada processo administrativo, conforme discriminado no anexo II.

3 - Determinar que qualquer proposta de alteração na tramitação dos processos Administrativos deve ser efetivada em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO.

4 - Dê-se ciência a todos os servidores da SEAD.

5 - Publique - se.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

#### ANEXO II

##### PARA PESSOA JURÍDICA DE GRANDE E MÉDIO PORTE.

- 1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 2 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso Sociedade por Ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 3 - Quadro demonstrativo de controle de capital social da empresa, assinado pelo contador e por um dirigente, informando: nome, CPF ou CGC (no caso de pessoa jurídica), nº de cotas ou ações de cada cotista ou acionista;
- 4 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhada de provas de diretoria em exercício;
- 5 - Decreto de Autorização devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- 6 - Prova de registro ou inscrição na entidade incumbida da fiscalização do exercício profissional e do pagamento da respectiva anuidade;
- 7 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- 8 - Prova de regularidade relativa à seguridade social (CDN) - 2 cópias;
- 9 - Certidão negativa das juntas de conciliação e julgamento da justiça do trabalho, referente a processos em fase de execução;
- 10 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- 11 - Prova de regularidade para com a fazenda federal (2 cópias);
- 12 - Prova de regularidade para com a fazenda estadual (2 cópias);
- 13 - Prova de regularidade para com a fazenda municipal;
- 14 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 15 - Cópia da identidade e CPF dos principais acionistas;
- 16 - Atestado de idoneidade financeira de 02 (duas) instituições bancárias com agência no estado do Pará;
- 17 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - 1 cópia;
- 18 - Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde (para empresa que industrializem ou comercializem medicamentos, produtos de higiene pessoal, artigos e instrumentais cirúrgicos, ortopédicos, produtos químicos utilizados em atividades agrícolas, gêneros alimentícios, saneantes domissanitários, cosméticos e reagentes para diagnósticos);
- 19 - Autorização reconhecida, para representar a empresa perante a este Cadastro de Fornecedores de Serviço / SEAD, caso não seja o proprietário.

#### OBSERVAÇÕES:

01 - Terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão, os documentos que não contiverem em seu texto a data de validade;

02 - Para efeito de Renovação Cadastral, os documentos relacionados nos itens 01, 02, 04 e 10, conforme o caso, só serão necessários, caso ocorra qualquer alteração (denominação social, ramo de atividade, endereço, capital social, etc...);

03 - Se Inscrição Cadastral, é necessário ficha de inscrição preenchida à máquina ou via Internet no endereço <http://www.sead.pa.gov.br>.

04 - Se Renovação Cadastral, é necessário requerimento da empresa à Diretoria de Recursos Materiais/SEAD, solicitando a renovação, juntamente com a documentação atualizada;

05 - Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

06 - O Certificado de Registro será entregue no prazo de 48 horas (documentação completa), contado a partir da data de entrada da documentação na unidade de atendimento da DRM/SEAD;

07 - Horário de atendimento: De 2ª à 6ª feira de 08:00 às 14:00 horas.

#### PARA PEQUENA E MICRO EMPRESA.

01 - Documento de constituição devidamente registrado na Junta Comercial;

02 - Prova de registro ou inscrição na entidade incumbida da fiscalização do exercício profissional e do pagamento da respectiva anuidade;

03 - Cópia da Identidade e CPF do(s) proprietário(s);

04 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) - 2 cópias;

05 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - 1 cópia;

06 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

07 - Prova de regularidade com a fazenda estadual - 2 cópias;

08 - Prova de regularidade com a fazenda municipal;

09 - Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária da Secretaria Executiva de Saúde (para empresas que industrializem ou comercializem medicamentos, produtos de higiene pessoal, artigos e instrumentais cirúrgicos, ortopédicos, produtos químicos utilizados em atividades agrícolas, gêneros alimentícios, saneantes domissanitários, cosméticos e reagentes para diagnósticos);

10 - Autorização reconhecida, para representar a empresa perante a este Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços/SEAD, caso não seja o proprietário;

11 - Recibo de entrega e declaração de Imposto de Renda do último exercício (lucro presumido) ou balanço.

#### OBSERVAÇÃO:

01 - Terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão, os documentos que não contiverem em seu texto a data de validade;

02 - Para efeito de Renovação Cadastral, os documentos relacionados nos itens 01 e 06, só serão necessários, caso ocorra qualquer alteração (denominação social, ramo de atividade, endereço, capital social, etc...), operada após a inscrição no cadastro;

03 - Se Inscrição Cadastral, é necessário Ficha de Inscrição preenchida à máquina ou via Internet no endereço <http://www.sead.pa.gov.br>.

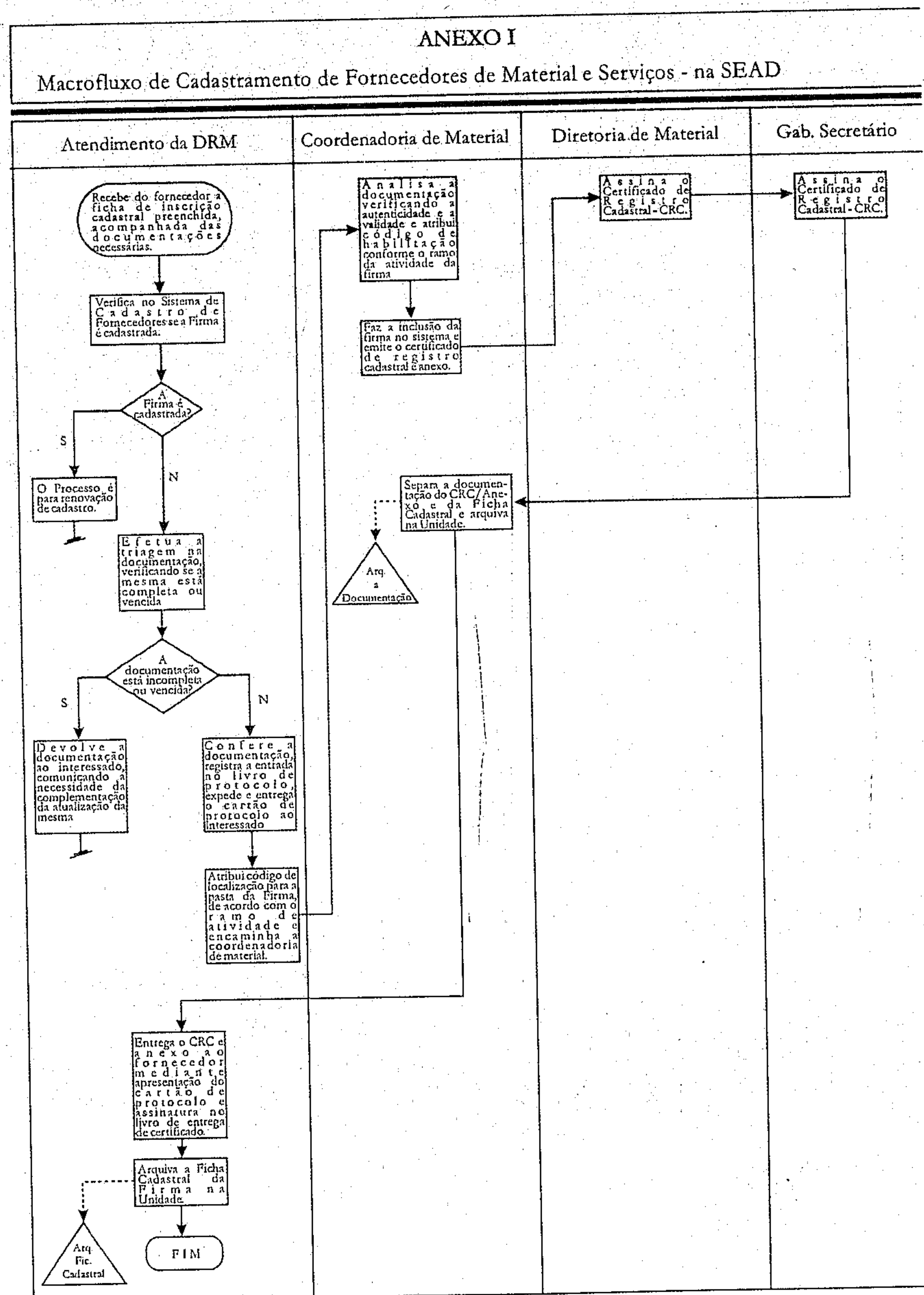
04 - Se Renovação Cadastral, é necessário requerimento da empresa à Diretoria de Recursos Materiais/SEAD, solicitando a renovação, juntamente com a documentação atualizada;

05 - Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial;

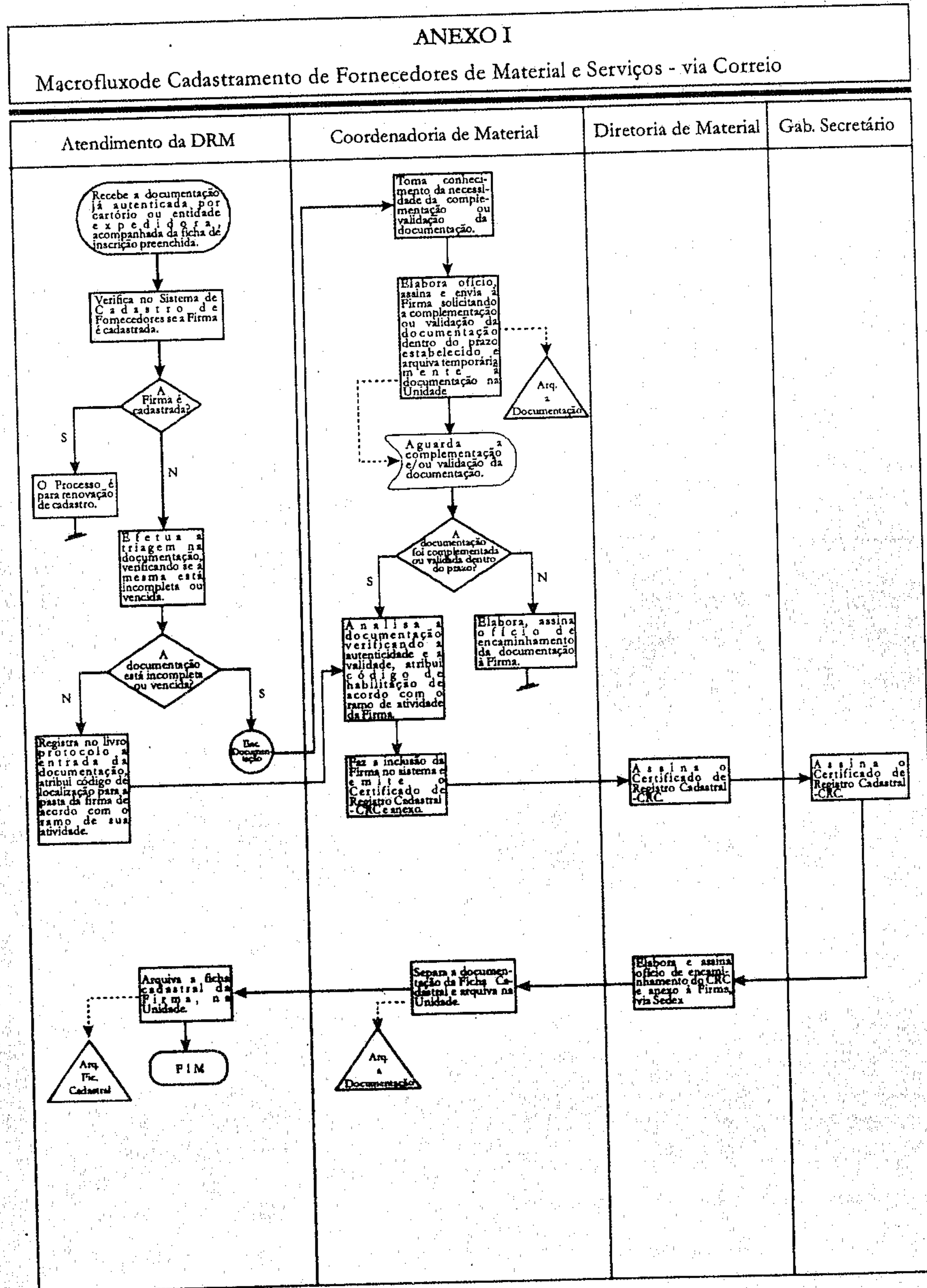
06 - O Certificado de Registro será entregue no prazo de 48 horas (documentação completa), contados a partir da data de entrega da documentação na Unidade de Atendimento da DRM/SEAD;

07 - Horário de atendimento: De 2ª à 6ª feira, de 08:00 às 14:00 horas

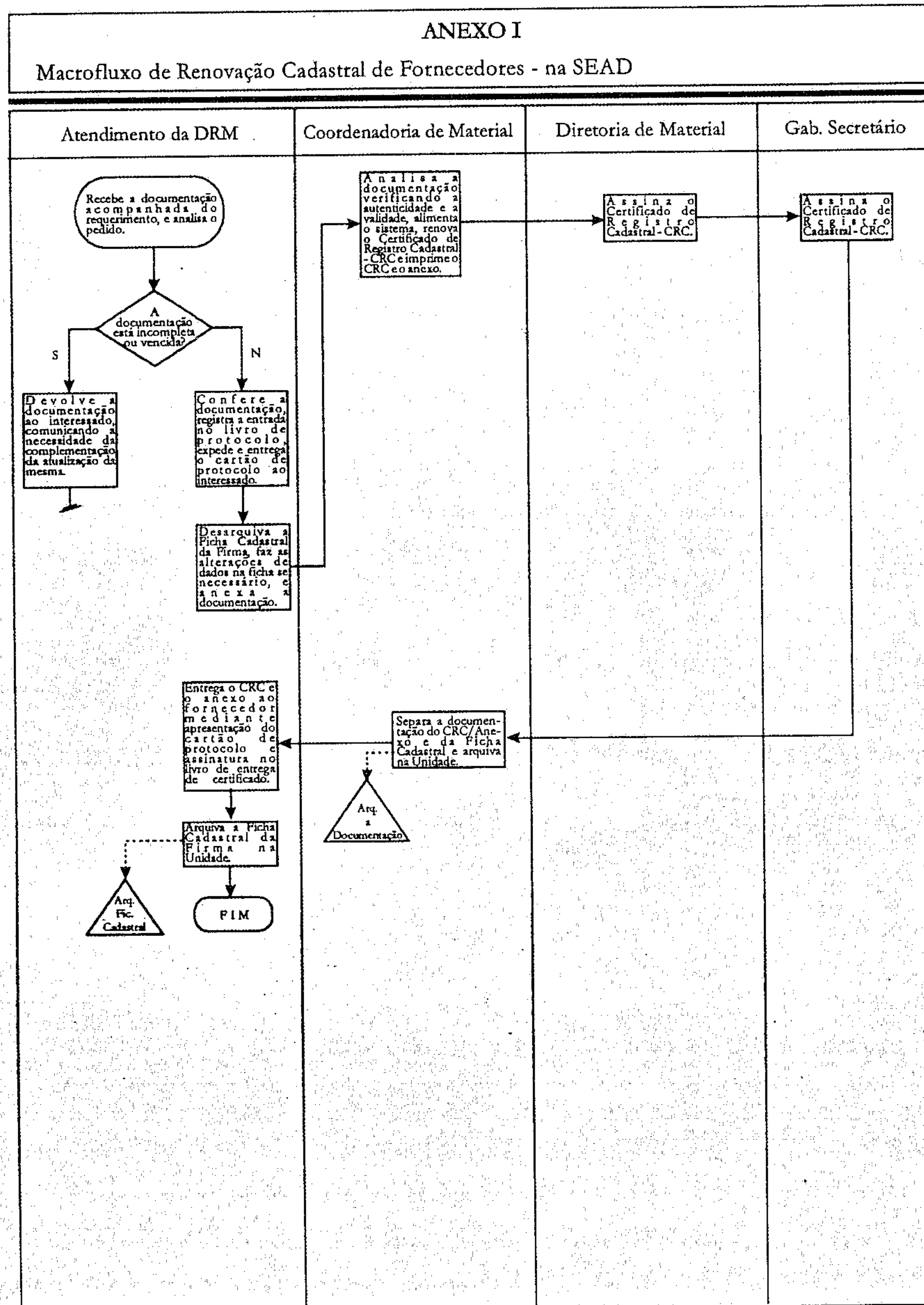




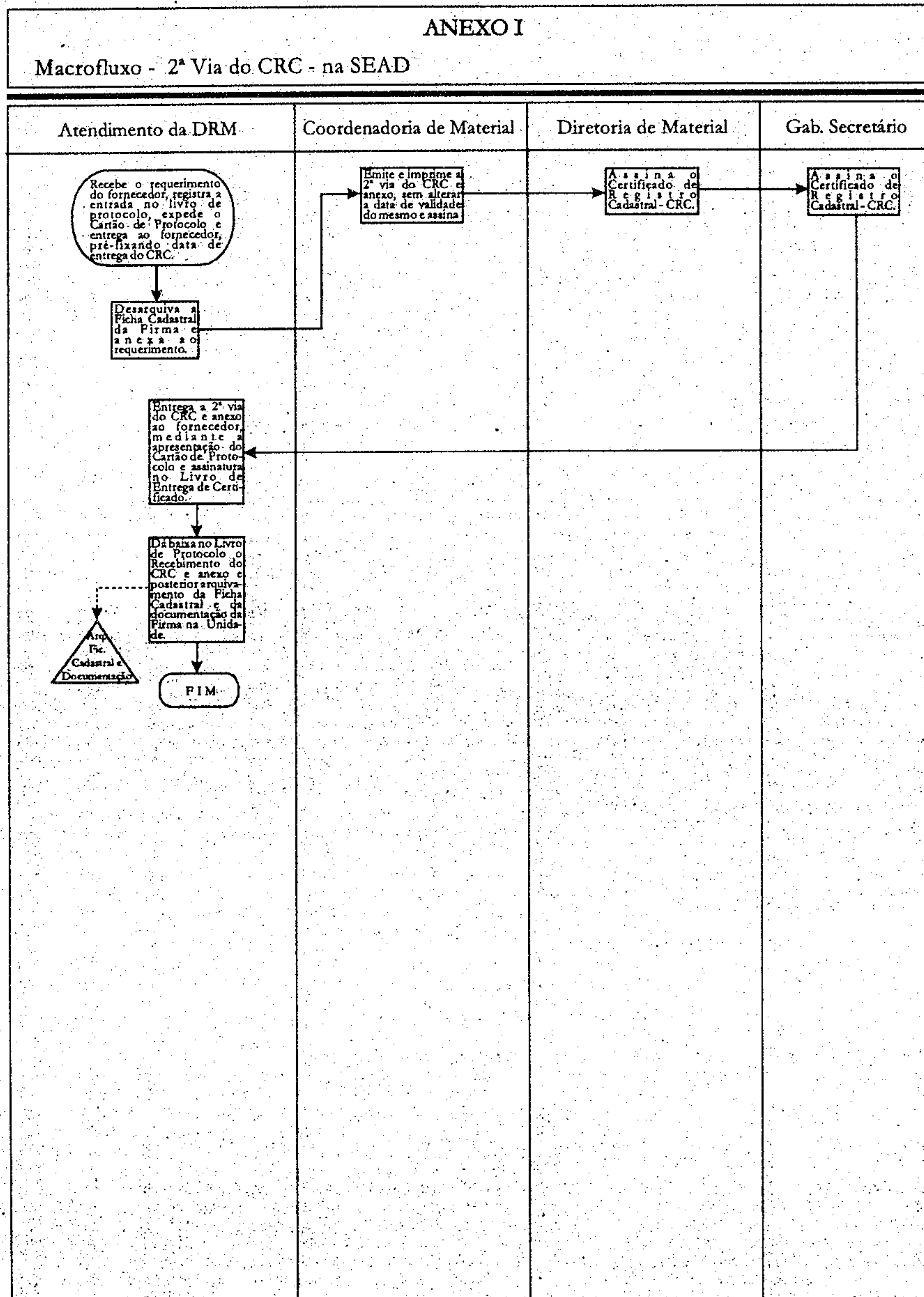




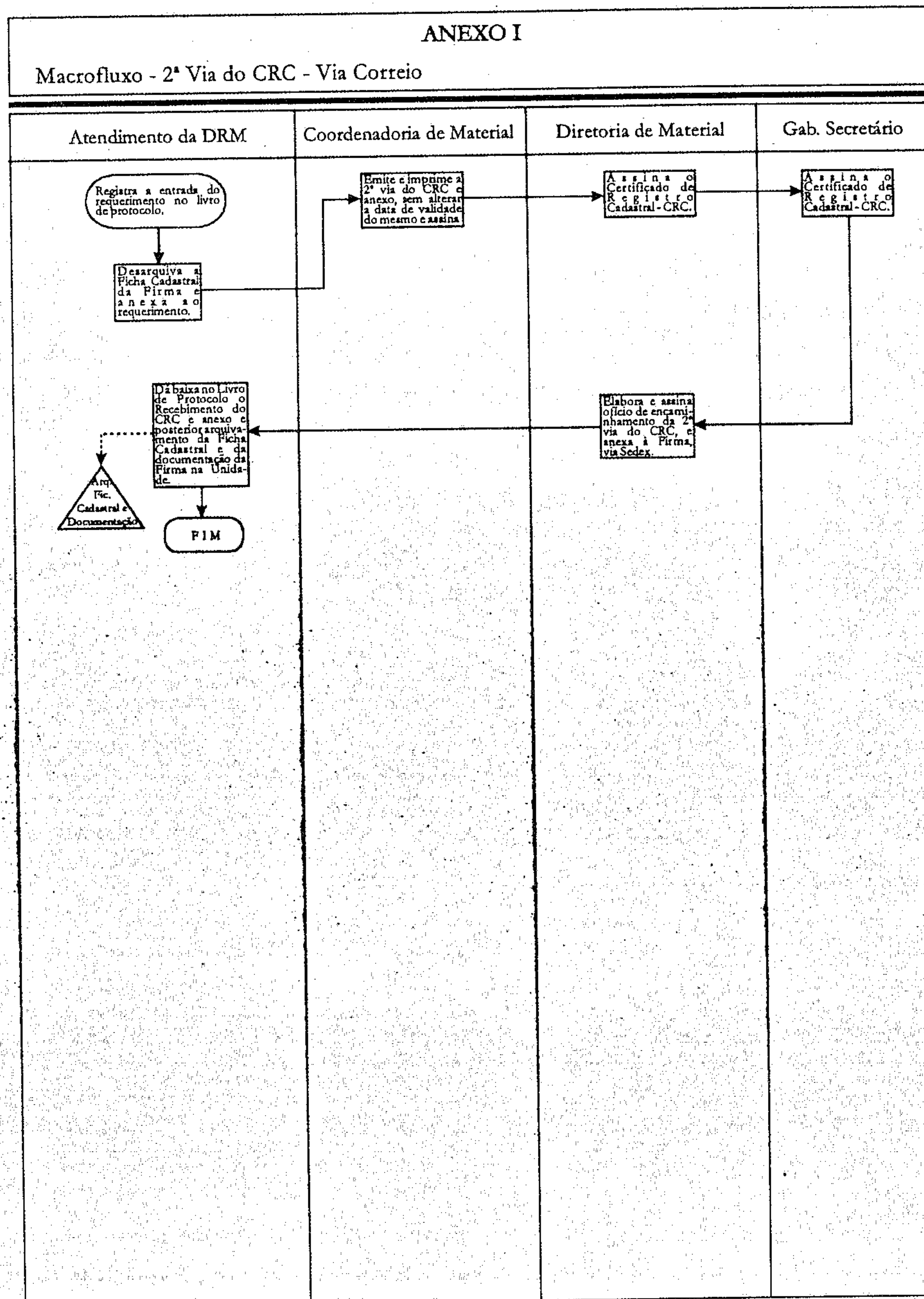




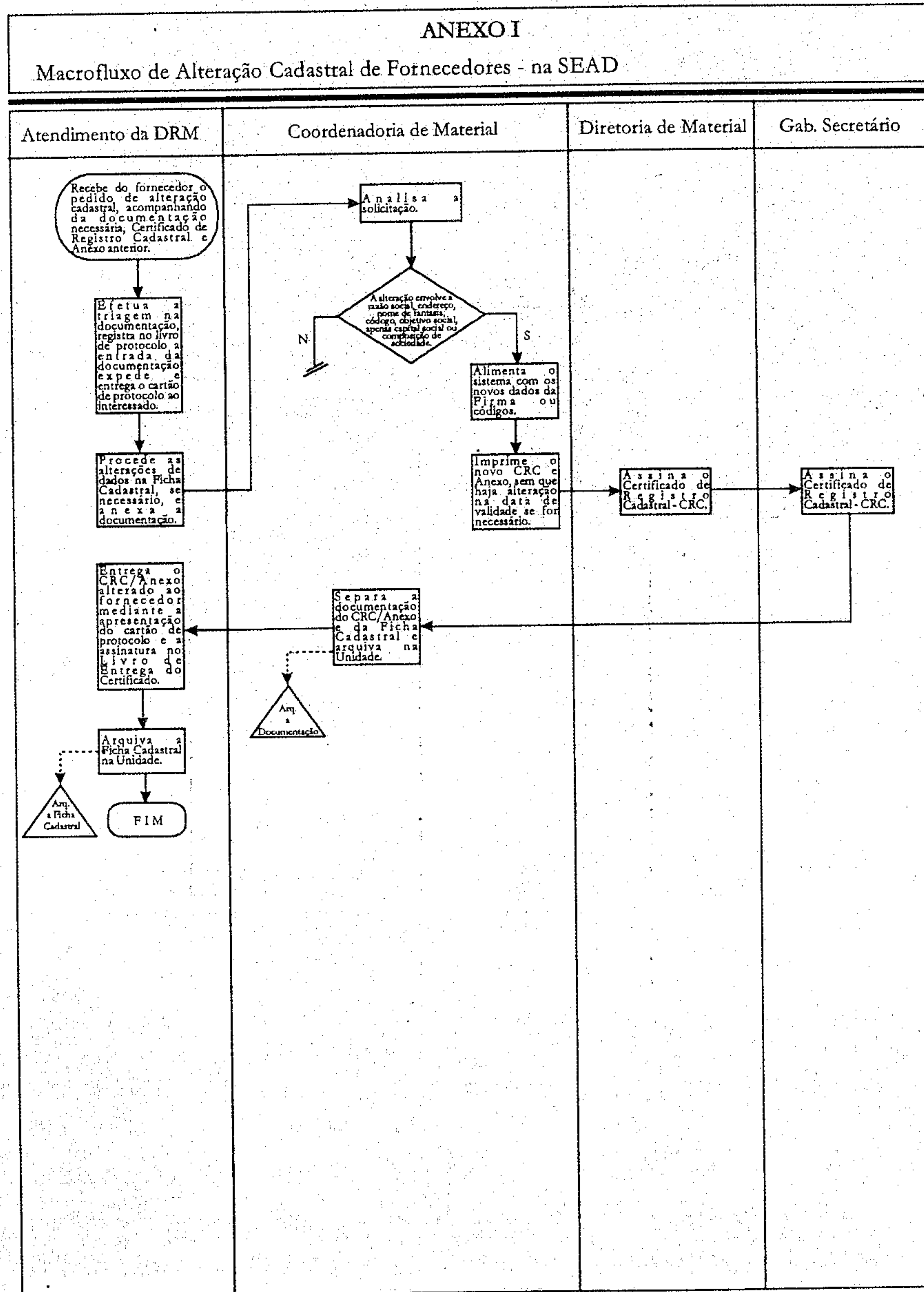




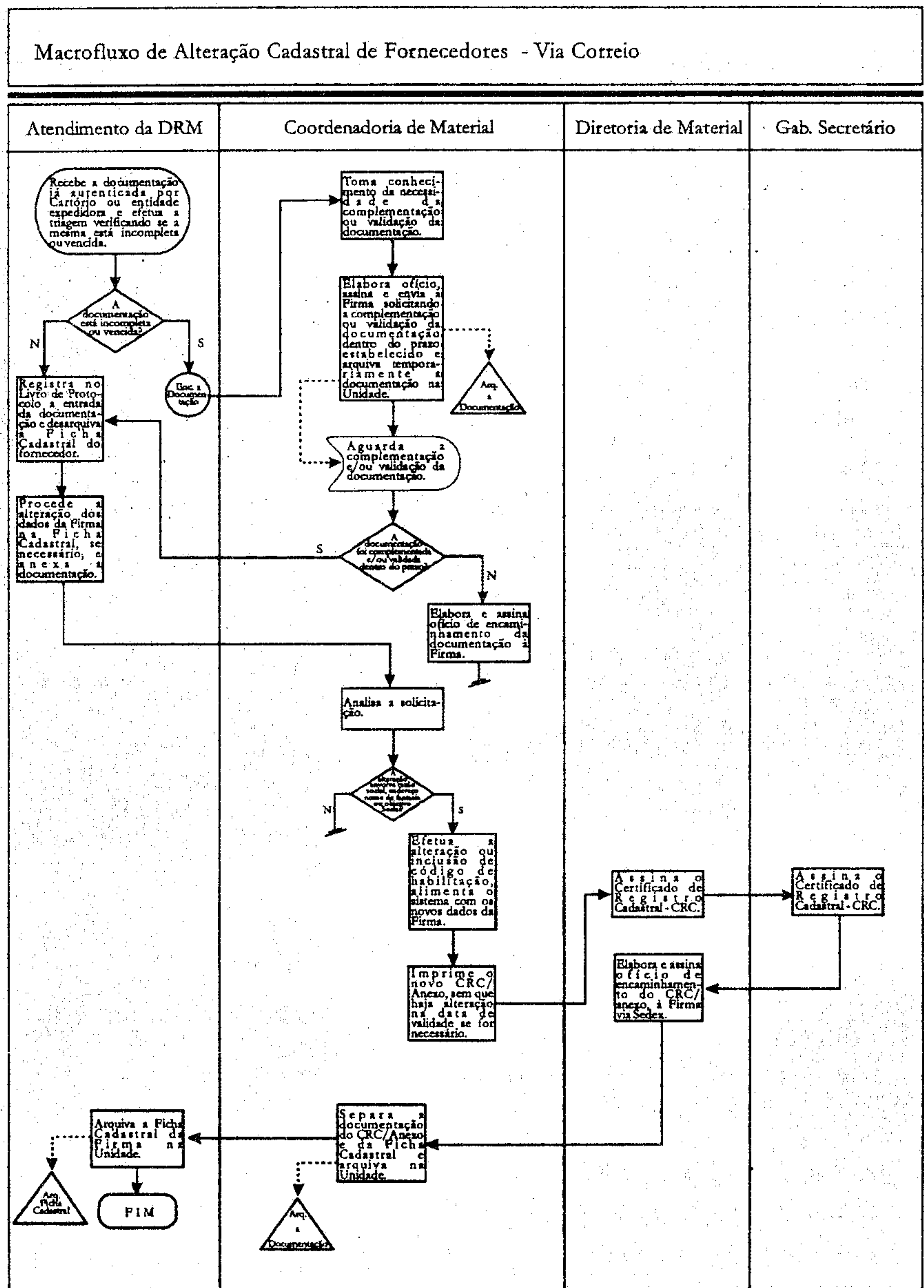




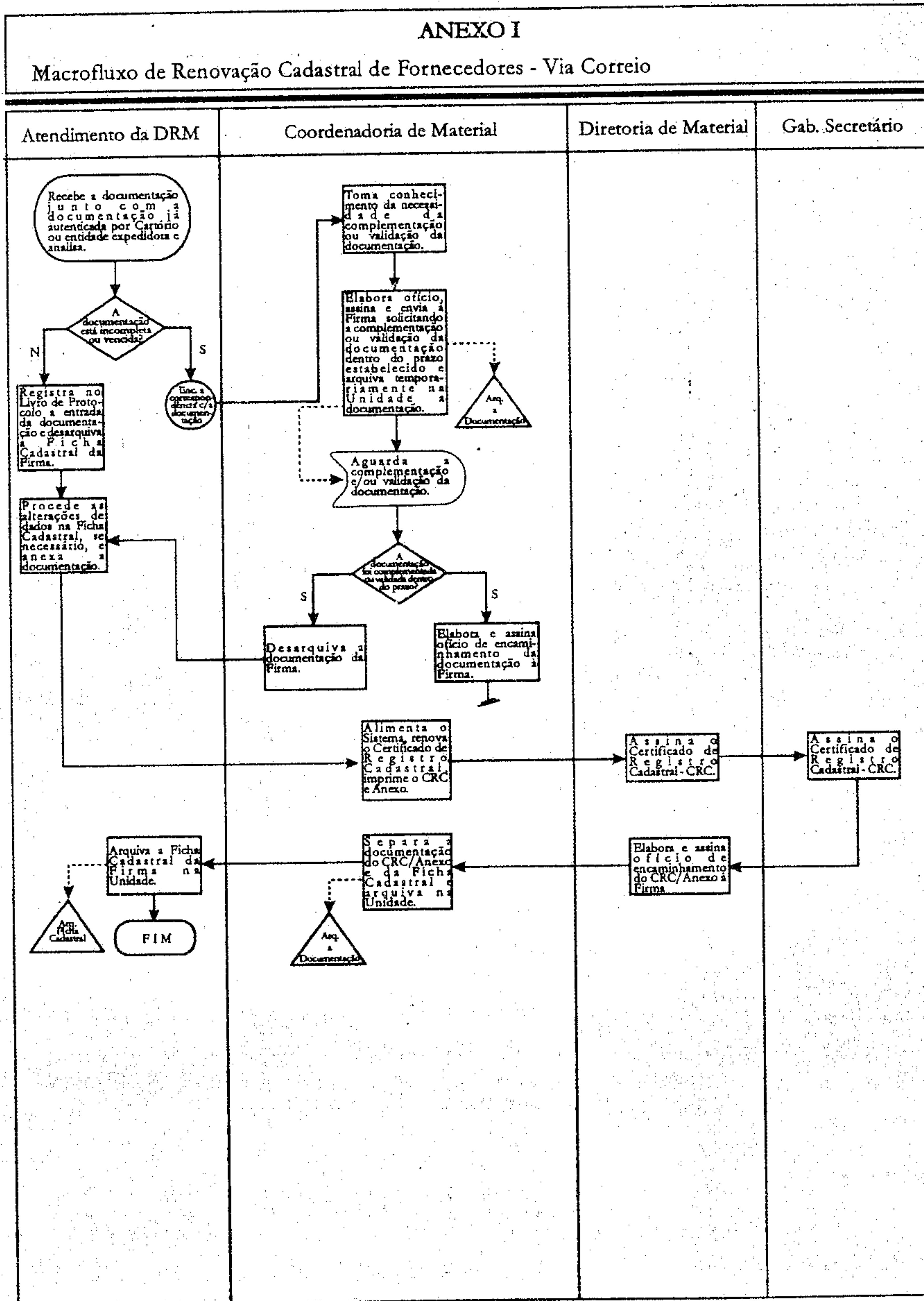














## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Nº CONTRATO ORIGINAL: 011/2000 - SEDURB  
Nº TERMO ADITIVO: 001/2001

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e MM Engenharia e Projetos - CNPJ 23521438/0001-10.  
Objeto do Contrato Originário: Levantamento aerofotográfico do Município de Salinópolis

Objeto do Termo Aditivo: Alteração de recurso financeiro.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação: 07101.15.127.0146.1285 - 349039 Fonte: 001.  
Foro: Comarca de Belém. Data: 02.02.01  
Ordenador de Despesas: Celeste Pina Simões

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2001-SEEL, DE 01.02.2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-0001-30 e do outro lado Alcino Neves dos Santos Filho, CPF nº 002.482.557-38.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de sua área profissional na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário.

VIGÊNCIA: 01.02 à 31.07.2001.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em 06 meses mensais de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.243.0099.2500 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349036.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2001.

ASSINATURAS:

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e o Contratado acima Nomeado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2001-SEEL, DE 01.02.2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-0001-30 e do outro lado Raimundo Nonato Souza Ferreira, CPF nº 334.106.072-34.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Fotográficos e Cinematográficos cobrindo eventos de interesse da Contratante.

VIGÊNCIA: 01.02 à 31.07.2001.

VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), em 06 meses mensais de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.12201252.900 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349036.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2001.

ASSINATURAS:

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

RAIMUNDO NONATO SOUZA FERREIRA

Contratado

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2001-DP, DE 08.02.2001.

Nome: Nícia de Campos Freire

Matrícula: 2016699-010

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Elemento de Despesa: 231220125.2902-Manut. de Serv. Adm. Gerais

Período de Aplicação: 28 (vinte e oito) dias, de 01.02.2001 a 28.02.2001.

Belém, 08 de fevereiro de 2001

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 33/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º  
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.  
PARTE CONTRATADA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CGC/MF nº 04.949.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de obras e serviços de implantação da ETE - 2, integrante da área 2, Segunda Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros da Marambaia e Guanabara.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 07/00  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.148.604,49  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de itens e acréscimo do valor contratual de acordo com o Artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico Nº 018/01.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.963,36  
DATA DE ASSINATURA: 08.02.01  
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente  
Wady João Homci da Costa Diretor Técnico  
Belém (PA), 09 de Fevereiro de 2001

Comissão Permanente de Licitação

### CANCELAMENTO

A COSANPA comunica o cancelamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/00 - COSANPA, de acordo com o Item 17.1 do Edital.

Belém 09 de Fevereiro de 2001

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/01 - COSANPA

OBJETO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Tailândia, no Estado do Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento do Pará, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2001.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 12 de Fevereiro de 2001.

Belém (PA), 09 de Fevereiro de 2001  
Comissão Permanente de Licitação

## EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº C-002/2000

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x ENGECOL Engenharia Corrêa Leite Ltda., C.G.C 00.727.346./0001-96; Objeto: Contratação de firma para prestação de serviços de venda de bilhetes de passagens das linhas de classe regional, linhas regulamentares, no Porto de Soure e Camará exploradas pela ENASA; Modalidade de Licitação: Com base nas normas legais pertinentes, em especial a do artigo 23, II, da Lei nº 8.666/93; Termo inicial: 17.01.2001 Termo final: 16.01.2002; Valor: Conforme especificações contidas nas Cláusulas décima terceira, décima quarta e décima quinta;

Data de assinatura: 17.01.2001; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69, alterado pela Lei nº 5.841 de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.685, de 28.03.94.

RESOLVE:

1 - Nomear, EBER SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Operações, código GEP-DAS-011.4, da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2001, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:  
ACÓRDÃO Nº 30.532

Processo nº 1999/51923-8

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Marínes Rodrigues Veloso, Jefferson Herbety Bruno e Herbety Breno Rodrigues Veloso, respectivamente, esposa e filhos do ex-segurado Herbety da Cruz Veloso.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a pensão civil.

ACÓRDÃO Nº 30.533

Assunto: Pensões Cívicas

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Processo nº 1999/52664-1

Interessado: concedida em favor de Eric Barros Corrêa e Carlos Henrique Barros Corrêa, filhos da ex-segurada Maria dos Anjos Barros; e

Processo nº 2000/50060-0

Interessado: concedida em favor de Deuzarina Barbosa Mamede, viúva do ex-segurado José Chaves Mamede.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (5º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.534

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2000/51571-0

Interessado: Ana Rosa Teixeira Lira

Processo nº 2000/52302-7

Interessado: Arcelina Pessoa Soares

Processo nº 2000/51878-5

Interessado: Ciriaco Mesquita de Melo

Processo nº 2000/51626-9

Interessado: Eloi dos Santos Marques

Processo nº 2000/52282-9

Interessado: Elza dos Santos Cravo

Processo nº 2000/51638-2

Interessado: Maria Tereza Goretti Mesquita Brito Albuquerque

Processo nº 2000/51848-0

Interessado: Maria de Nazaré Gonçalves Barroso

Processo nº 2000/52124-7

Interessado: Mário Ernesto da Serra Barbosa Rodrigues

Processo nº 2000/51673-5

Interessado: Selma da Silva Lima

Assunto: Retificação de Proventos

Processo nº 2000/51669-9

Interessado: Maria Alves Pinheiro

Assunto: Reformas

Processo nº 1999/52728-0

Interessado: 1º Tenente QOAPM Euclides Luciano Azevedo

Processo nº 2000/52114-5

Interessado: Soldado QPMP Roberto Silva Moraes

Processo nº 2000/52455-1

Interessado: Soldado QPMP José Carlos Neves Cereja

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.535

Processo nº 2000/51377-0

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Telma Araújo Brasil

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0939, de 26/06/2000.

ACÓRDÃO Nº 30.536

Processo nº 1999/53708-0

Assunto: Recurso de Revisão

Requerente: Doraci do Espírito Santo Braga, funcionária pública aposentada

Recurso: ACÓRDÃO Nº 28.808, de 04.11.99

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, para, reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, registrar a PORTARIA Nº 2285, de 29/11/2000.



## ACÓRDÃO N° 30.537

Processo n° 2000/51655-3  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Interessado: Raimundo Martins dos Santos  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO N° 30.538

Processo n° 2000/51011-6  
Assunto: Admissões de Pessoal  
Origem: Companhia de Habitação do Estado do Pará  
Interessado: Ivani da Silva Pamplona, Joaquim Soares Cardoso Júnior e Claudio Bento da Silva  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO N° 30.539

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Processo n° 1999/52982-1  
Interessado: Regina Suelly Peixoto Nonato  
Processo n° 2000/51386-1  
Interessado: Maria das Graças Lavareda dos Santos  
Processo n° 2000/51730-8  
Interessado: Maria Dulcilde de Vasconcelos Martins  
Processo n° 2000/52212-6  
Interessado: Vicente Lopes das Chagas  
Processo n° 2000/52129-1  
Interessado: Cirene Aiko Haro Donadia  
Processo n° 2000/52294-2  
Interessado: Rosilda Marques Martins  
Processo n° 2000/52305-0  
Interessado: Pedro Modesto Bandeira  
Processo n° 2000/52413-2  
Interessado: Maria Heloyza Schusterchitz dos Reis  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Registrar as aposentadorias.

## ACÓRDÃO N° 30.540

Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Assunto: Aposentadorias  
Processo n° 2000/51422-0  
Interessado: Maria Nancy Nunes de Matos  
Processo n° 2000/53000-7  
Interessado: Ana Graça Amarel Barbosa  
Assunto: Reformas  
Processo n° 2000/51861-7  
Interessado: Soldado QPMP-Fem. Deusimar Ribeiro da Silva  
Processo n° 2000/52117-4  
Interessado: Soldado QPMP Antônio Lopes dos Santos Neto  
Processo n° 2000/53457-3  
Interessado: Soldado QPMP Cleildo de Andrade Carvalho  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Conceder os registros.

## ACÓRDÃO N° 30.541

Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Assunto: Aposentadorias  
Processo n° 2000/51737-4  
Interessado: Deusuith Lima dos Santos  
Processo n° 2000/51970-0  
Interessado: Maria da Conceição de Souza  
Processo n° 2000/52005-1  
Interessado: Izete Costa da Silva  
Processo n° 2000/52087-8  
Interessado: Leonice Soares Santana  
Processo n° 2000/52111-2  
Interessado: Suelly Maria Martins Clemente  
Processo n° 2000/52120-3  
Interessado: Maria Cereza Aurora Freitas Lopes  
Processo n° 2000/52210-4  
Interessado: Orlaio Queiroz de Souza  
Processo n° 2000/52250-1  
Interessado: João Matias Teixeira  
Processo n° 2000/51113-0  
Interessado: Ana Tereza da Silva

Processo n° 2000/52297-5  
Interessado: Vilma Muniz Teixeira  
Processo n° 2000/52291-0  
Interessado: Maria das Graças Ribeiro  
Processo n° 2000/52461-0  
Interessado: Matias Gusmão Sodré  
Processo n° 2000/52539-4  
Interessado: Rosália de Almeida e Silva  
Processo n° 2000/51570-0  
Interessado: Macia da Paz Freitas  
Assunto: Reformas  
Processo n° 2000/51859-2  
Interessado: Soldado QPMP Rosinaldo José Carneiro Pinheiro  
Processo n° 2000/51858-1  
Interessado: Soldado QPMP Weliton Nazareno dos Santos Mesquita  
Assunto: Retificação de Proventos  
Processo n° 2000/51961-0  
Interessado: Raimundo Soares  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA  
Decisão: Deferir o registro.

## RESOLUÇÃO N° 16.408

Processo n° 2000/51371-5  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Interessado: José Maria da Silva e Lima  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Converter em diligência.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO: N.º 01/00

CONTRATO ORIGINAL: 003/00

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Elevadores Otis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.739.737/0011-84 e Insc. Estadual n.º 15.000.347-1 (Contratada).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação dos serviços de manutenção em 02 (dois) elevadores do prédio-sede do Tribunal.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do preâmbulo, reajuste no preço e prorrogação do prazo do contrato.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2001 a 31.12.2001;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 682,50 (Seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.0070021.2006-3490.39.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

TERMO ADITIVO: N.º 04/2000

CONTRATO ORIGINAL: 001/2000

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Telecomunicações do Pará S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.815411/0001-96 (Telemar).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento à CONTRATANTE de Serviço Telefônico Fixo Comutado e outros Serviços vinculados ao portfólio de Produtos e Serviços de TELEMAR, bem como sua manutenção.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 com alterações dadas pela Lei 8883/94 e 9648/98.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 883,79.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2001 a 31.03.2001;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.0112201252902-3490.39.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

## BANCO DO ESTADO DOPARÁ

## EXTRATO DE ENFEMHO

ENFEMHO N.º: 011/2001

FORNECEDOR: MGI INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 IMPRESSORAS JATO DE TINTA MARCA "LEXMARK" MODELO CJ Z32.  
VALOR: R\$= 7.750,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2000  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS  
FORO: BELÉM/PA  
DATA DA ASSINATURA: 07.01.2001  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESI  
PROCESSO: 276/2000-SUPEL/GEPAD

INSTITUTO DE  
TERRAS DO PARÁINSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, no uso de suas atribuições, expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:  
Processo n.º: 1999/39401 - ITERPA - Titulação Provisória  
Interessado: NELZIRENE SANTANA MONTEIRO  
Município: CASTANHAL  
Área: 50ha.00a.00ca. (Cinquenta hectares), aproximadamente.  
RONALDO BARATA  
Presidente  
Belém(PA), 09.02.2001

## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

## PORTARIA N.º 251/2001 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2001

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS

Cargo: Diretor Matrícula: 3166791-010

Local: Moji Período: 03.02.2001

N.º de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA

Cargo: Mosquista Matrícula: 3169391-012

Local: Moji Período: 03.02.2001

N.º de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo p/Presidência- PORTARIA N.º 1271/2000-PG

## PORTARIA N.º 152/2001 BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2001

Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO

Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3167054-013

Local: Salvaterra Período: 05 a 19.02.2001

N.º de Diárias: 14 1/2

Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Servidor: JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012

Local: Salvaterra Período: 05 a 19.02.2001

N.º de Diárias: 14 1/2

Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo p/Presidência- PORTARIA N.º 1271/2000-PG

## PORTARIA N.º 233/2001 BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2001

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3165620-019

Local: Portel Período: 05 a 14.02.2001

N.º de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167305-015

Local: Portel Período: 05 a 14.02.2001

N.º de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: PAULO ÉDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169006-013

Local: Portel Período: 05 a 14.02.2001

N.º de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo p/Presidência- PORTARIA N.º 1271/2000-PG



**PORTARIA Nº 257/2001 BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2001**  
 Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS  
 Cargo: Diretor Matrícula: 3166791-010  
 Local: Tucuruí Período: 08 a 10.02.2001  
 Nº de Diárias: 2 1/2  
 Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)  
 Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO  
 Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011  
 Local: Tucuruí Período: 08 a 10.02.2001  
 Nº de Diárias: 2 1/2  
 Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 261/2001 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2001**  
 Servidor: CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA  
 Cargo: Diretor Matrícula: 3166473-016  
 Local: Brasília/DF Período: 08 a 09.02.2001  
 Objetivo: A fim de assuntos financeiros de interesse do órgão.  
 Nº de Diárias: 02  
 Valor: R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)

**PORTARIA Nº 262/2001 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2001**  
 Servidor: WALTER ISSE POLARO  
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166309-010  
 Local: Vigia/Pa Período: 12 a 14.02.2001  
 Objetivo: A fim de realizar vistoria na área do proc.nº 1999/199229  
 Nº de Diárias: 2 1/2  
 Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA  
 Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012  
 Local: Vigia Período: 12 a 14.02.2001  
 Objetivo: A fim de conduzir servidor  
 Nº de Diárias: 2 1/2  
 Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 265/2001 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2001**  
 Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
 Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010  
 Local: Marabá e São Félix do Xingú Período: 12 a 16.02.2001  
 Objetivo: A fim de manter contato com Juiz de Direito desta Comarca  
 Nº de Diárias: 05  
 Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

**PORTARIA Nº 260/2001 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2001**  
 Servidor(A): WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA  
 VALOR R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)  
 ELEMENTO DE DESPESA: 211220125-2902 - MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários  
 DATA DA CONCESSÃO: 07.02.2001  
 CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
 Resp. p/ Presidência. Port. nº 260/2001

**PORTARIA Nº 264/2001 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2001**  
 Servidor(A): CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
 VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)  
 ELEMENTO DE DESPESA: 216310042-2663/EXP. DE TTT. DE PROPRIEDADES  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários  
 DATA DA CONCESSÃO: 08.02.2001  
 CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
 Resp. p/ Presidência. Port. nº 1271/2000

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA DO EDITAL Nº 013/2001**  
 O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público a errata do Edital nº 013/2001 publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2001.

**NÚCLEO DE REDENÇÃO  
 CURSO DE PEDAGOGIA**

Onde se lê:		Pontuação
Nº de Inscrição	Nome	
01666-7	Marilene Ferreira da Silva	53,0
Leia-se		
<b>CURSO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</b>		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
01628-4	Deuzileny Nunardo da Silva	50,0

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
 Reitor da Universidade Estadual do Pará

INTERNET: www.ioepa.com.br

**CONCESSÃO DE LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

**PORTARIA Nº 0064/01, DE 30/01/01**  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE LIMA  
 MATRÍCULA: 5280478-015  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III-40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO  
 PERÍODO: 01/02/01 A 31/01/03 (vinte e quatro meses)

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 0068/01, DE 30/01/01**  
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA HAGE SOARES  
 CARGO: DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
 DESIGNA o(s) servidor(a) para presidir e outorgar grau, a turma do Curso de Formação de Professores do CCSE, em substituição ao Professor FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, no dia 27/01/01.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 0082/01, DE 01/02/01**  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELE ROCHA  
 MATRÍCULA: 0188247-028  
 CARGO: PROFESSOR AD-IV - 40H  
 PERÍODO: 12 A 16/02/00.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0074/01, DE 31/01/01**  
 NOME DO SERVIDOR: SILVANA DOS SANTOS AFONSO  
 MATRÍCULA: 5794609-011  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
 PERÍODO: 15 DIAS, a partir de 15/01/01.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 0055/01, DE 30/01/01**  
 NOME DO SERVIDOR: ONELI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5724139-026  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /BELÉM para ministrar disciplinas do curso de Ciências Naturais, nos períodos de 19 a 24/02/, 22 a 31/01, 01 a 10/02/, 03 a 12/01/01.

**PORTARIA Nº 0056/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA GUIOMAR CRUZ DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5271894-011  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV-40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem terrestre no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar disciplinas do curso de Ciências Naturais, nos períodos de 05/02 A 10/02/01

**PORTARIA Nº 0057/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: ONELI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5724139-026  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem terrestre no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar disciplinas do curso de Ciências Naturais, nos períodos de 18/01 A 24/01/01.

**PORTARIA Nº 0058/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: OSTERLINA FÁTIMA JUCÁ OLANDA  
 MATRÍCULA: 5056195-028  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem terrestre no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar disciplinas do curso de Ciências Naturais, nos períodos de 18/01 A 24/01/01.

**PORTARIA Nº 0059/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES  
 MATRÍCULA: 575054-014  
 CARGO: PROF. COLABORADOR  
 CONCEDER ao servidor uma passagem terrestre no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar disciplinas do curso de Ciências Naturais, nos períodos de 08/01 A 17/01/01.

**PORTARIA Nº 0060/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: BENEDITO SOUZA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 3185672-012  
 CARGO: PROF. AD - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem terrestre no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar disciplinas do curso de Ciências Naturais, no período de 15/01 A 20/01/01.

**PORTARIA Nº 0061/00, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA  
 MATRÍCULA: 5271550-010  
 CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem terrestre no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar disciplinas do curso de Ciências Naturais, no período de 03/01 A 12/01/01.

**PORTARIA Nº 0062/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: MIGUEL CHAQUIAM  
 MATRÍCULA: 0469289-046  
 CARGO: PROF. AUXILIAR - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar disciplinas do curso de Ciências Naturais, no período de 19/02 a 24/02/01.

**PORTARIA Nº 0063/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ RIBEIRO SANTANA  
 MATRÍCULA: 5707250-017  
 CARGO: PROF. COLABORADOR  
 CONCEDER ao servidor uma passagem terrestre no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar disciplinas do curso de Ciências Naturais, no período de 05/02 a 17/02/01.

**PORTARIA Nº 0067/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 0492086-042  
 CARGO: PROF. AUXILIAR - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM para ministrar disciplina no curso de Ciências Naturais, no período de 03/01 a 16/01/01.

**PORTARIA Nº 0069/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES  
 MATRÍCULA: 0226246-044  
 CARGO: PROF. AUXILIAR II - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM, para ministrar disciplina no curso de Ciências Naturais, no período de 29/01 A 17/02/01.

**PORTARIA Nº 0070/01, DE 30/01/01**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DOS REMÉDIOS SODRE  
 MATRÍCULA: 0350729-026  
 CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM, para ministrar disciplina no curso de Ciências Naturais, no período de 19/02 A 03/03/01.

**PORTARIA Nº 0624/00, DE 19/07/00**

NOME DO SERVIDOR: ONELI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5724139-026  
 CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H  
 CONCEDER ao servidor uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SANTAREM/BELÉM, para ministrar disciplina no núcleo da UEPA naquele Município, no período de 17 a 22/07/00.

**PORTARIA Nº 0656/00, DE 25/07/00**

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
 MATRÍCULA: 0305260-031  
 CARGO: REITOR  
 CONCEDER ao servidor uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/CURITIBA/FLORIANÓPOLIS/RIO DE JANEIRO/BELÉM para executar serviços para esta instituição.

**TERMO DE DISTRATO**

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo relacionados:  
 JOSÉ LUIZ SOARES LUZ a partir de 02/01/01

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 127/2001 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que ficou apurado no Processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 1537/2000-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.355, de 14.12.2000 e o teor do parecer nº 092/2001-PROJUR;  
**RESOLVE:**  
 APLICAR de conformidade com o art. 14, § 3º, inciso I, Resolução nº 074/98 do CONTRAN, a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Instrutor de Trânsito, senhor



ANTONIO BRAGA TEIXEIRA, por ter ministrado aulas de prática de direção veicular a alunos do Centro de Formação de Condutores Ananindeua, do qual já estava desvinculado, transgredindo o disposto no art. 14 § 2º, inciso IV do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Superintendência, 07 de fevereiro de 2001

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 133/2001-DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a servidora deste Departamento MÂRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, foi suspensa por 30 (trinta) dias, através da PORTARIA Nº 1594/2000-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.362, datado de 26.12.2000; CONSIDERANDO que a referida servidora interpôs Mandado de Segurança com Liminar Concedida (Proc. 20001102155-3) perante a 21ª Vara Cível da Capital desta Comarca, contra a Diretora Superintendente deste Departamento, para sustar o ato.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 1594/2000-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.362, datado de 26.12.2000, que suspendeu a servidora MÂRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, até a decisão de mérito proferido nos autos do Mandado de Segurança

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 09 de fevereiro de 2001

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 100/2001-DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 239, de 04.12.2000, da chefe do Posto de Atendimento do DETRAN na Frutuoso Guimarães, solicitando providências quanto a Guia de Recolhimento de nº 0059919272, já paga referente ao veículo de placas BXM-4790-PA, sem os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO Parecer nº 026/2001/PROJUR, favorável a instauração de Processo de Sindicância, como preceitua o artigo 199 do Regime Jurídico Único, para os esclarecimentos dos fatos.

RESOLVE:

NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, Gilcemí de Carvalho Nobre, Eva Paula Guimarães Bitencourt e Emmanuel Nazareno da Costa Cardoso, para sob a presidência da primeira no prazo de 30 (trinta) dias, apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Órgão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 05 de fevereiro de 2001

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 119/2001/DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da denúncia formulada pela ex-proprietária do veículo de placas JTD-8650/PA, em razão da não transferência de registro da propriedade do mencionado veículo, ao seu adquirente, através deste Órgão.

CONSIDERANDO que o Parecer 038/2001, da Procuradoria Jurídica, identifica a servidora detentora do DT0052, MARIA CELESTE BEZERRA PRAXEDES, como responsável pelo ato irregular da permanência de registro do veículo de placas JTD-8650/PA, em nome da anterior proprietária.

CONSIDERANDO, finalmente, a gravidade do ato praticado.

RESOLVE:

NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, MARIA ELIZABETE GARCIA GONÇALVES e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias apurar responsabilidades da servidora MARIA CELESTE BEZERRA PRAXEDES, na forma disposta nos artigos 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU), em tudo observado seu livre direito de defesa e do contraditório.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 05 de dezembro de 2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 100/2001-DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 239, de 04.12.2000, da chefe do Posto de Atendimento do DETRAN na Frutuoso Guimarães, solicitando providências quanto a Guia de Recolhimento de nº 0059919272, já paga referente ao

veículo de placas BXM-4790-PA, sem os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO Parecer nº 026/2001/PROJUR, favorável a instauração de Processo de Sindicância, como preceitua o artigo 199 do Regime Jurídico Único, para os esclarecimentos dos fatos.

RESOLVE:

NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, Gilcemí de Carvalho Nobre, Eva Paula Guimarães Bitencourt e Emmanuel Nazareno da Costa Cardoso, para sob a presidência da primeira no prazo de 30 (trinta) dias, apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Órgão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 05 de fevereiro de 2001

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 065/01-DP-G, DE 08.02.01**

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5281482-012, lotado no Gabinete do Procurador, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2001

Valor do Suprimento R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 031220125-2902

Elemento de Despesa: 349034

**PORTARIA Nº 067/01-DP-G, DE 08.02.01**

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Adalberto da Mota Souto, Diretor do Interior, matrícula nº 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2001

Valor do Suprimento R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 030910088-2298

Elemento de Despesa: 349034

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 073/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2001**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997. Artigo 1º, alínea "d";

RESOLVE:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Centro Integrado de Operações Especiais - CIOp, a servidora MARILENA DINELLY RIBEIRO PISMEL, Delegada de Polícia Civil; II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial, que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 071/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2001**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997. Artigo 1º, alínea "d";

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 014/2001-GAB/SEC, de 15/01/2001, de lavra do Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário executivo de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 115/2001-CJLP, de 07/01/2001

RESOLVE:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Executiva de Segurança Pública, a servidora MARCIA GORETTI DA SILVA MACHADO, Investigadora de Polícia Civil, a contar de 07/01/2001;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial, que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 069/2001-DGPC/DIVERSOS**

**BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2001.**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei nº 022/94, etc.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência; além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que a casa de diversões públicas denominada "Juca Drinks", localizada à Rua Silva Castro, nº 375 - Guamá, de responsabilidade do Sr. JOSÉ GUIMARÃES AMORIM, na forma do procedimento apuratório realizado pela Divisão de Polícia Administrativa - DPA, instaurado através da PORTARIA Nº 034/2000-GAB/DPA, que em seu relatório conclusivo opinou pelo fechamento do mesmo, por não apresentar condições adequadas ao funcionamento e de resguardar o sossego público, sugestão corroborada pela Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial da Polícia Civil.

RESOLVE:

1º - CASSAR o registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "Juca Drinks", localizada à Rua Silva Castro, nº 375 - Guamá, com fundamento nos artigos II incisos IV; 15 incisos II, III e IV e 16, todos do Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, que regulamenta a Lei nº 4.854/74;

2º - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial, que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 070/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2001**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei nº 022/94, etc

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que a casa de diversões públicas denominada "Bar Kuarup", localizada à Av: Tavares Bastos nº 730 - Marumbá de responsabilidade do Sr. Rozemberg Alencar Viana, na forma do procedimento apuratório realizado pela Divisão de Polícia Administrativa - DPA, instaurado através da PORTARIA Nº 033/2000-GAB/DPA, que em seu relatório conclusivo opinou pelo fechamento do mesmo, por não apresentar condições adequadas ao funcionamento e de resguardar o sossego público.

RESOLVE:

1º - CASSAR o registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "Bar Kuarup", localizada à Av: Tavares Bastos, nº 730 - Marumbá, com fundamento nos artigos II incisos IV; 15 incisos II, III e IV e 16, todos do Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, que regulamenta a Lei nº 4.854/74;

2º - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial, que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 066/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2001**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 8º, incisos I e IV da Lei Complementar 022/94, o qual permite ao Delegado Geral exercer os atos necessários à eficaz administração da Instituição;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 044/99-DGPC-DIVERSOS, de



23.03.99, que criou a Delegacia Especializada de Busca e Capturas; CONSIDERANDO que na estrutura organizacional da Instituição há necessidade da existência de um Setor especializado, incumbido das investigações e capturas de pessoas com Mandados de Prisão decretados por autoridades judiciais competentes. RESOLVE:

- Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 044/99/DGPC-DIVERSOS, de 23.03.99;
- Art. 2º - Criar, na estrutura organizacional da Instituição, o Serviço de Busca e Capturas, com circunscrição em todo o território estadual, diretamente subordinado à DIOE.
- Art. 3º - O Serviço ora criado terá por atribuição centralizar, controlar e diligenciar no cumprimento de Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura expedidos por autoridades judiciais competentes deste e de outros Estados da federação, após cumpridas as formalidades insculpidas na Lei Processual Penal Brasileira.
- Art. 4º - O Serviço de Busca e Capturas formará um banco de dados sobre Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura.
- Art. 5º - As demais unidades policiais deverão comunicar ao Serviço de Busca e Capturas, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), o cumprimento de Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura, objetivando o acompanhamento, registro e atualização do banco de dados.
- Art. 6º - Determinar ao Departamento de Administração Policial, que providencie a publicação do presente instrumento no Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
- Lauriston José Luna Góes  
Delegado Geral de Polícia Civil

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTRÔLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 017 DE 09/02/2001.

Assunto: Concessão de 3 (três) diárias ao Sr. CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE  
Cargo: Técnico em Regulação N/III  
Destino: S.Paulo  
Objetivo: a fim de participar de reunião sobre o Projeto Argos II na CSPE  
Período: 13 a 15/02/2001  
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 016 DE 09/02/2001.

Assunto: Concessão de 2 (duas) diárias ao Sr. ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS,  
Cargo: Gerente do GTE  
Destino: Brasília  
Objetivo: participação na reunião convocada pela SRC/ANEEL  
Período: 13 e 14/02/01  
Coordenadoria Administrativa

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CLAUDIA DE LIMA BÍSCARO

OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)

ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Presidente

CLAUDIA DE LIMA BÍSCARO

### AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
DATA DE ABERTURA: 01-03-2001  
HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL  
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.  
BELÉM, 09 FEVEREIRO DE 2001

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:  
CONVITE Nº 001/2001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS  
DATA DE ABERTURA: 20/02/2001  
HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL  
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.  
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2001  
A COMISSÃO

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo nº 9827/2001-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para manutenção preventiva e corretiva dos autoclaves, através da empresa Hemotec Comercial e Serviços Ltda, representante exclusivo da marca Sercon. Com base no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

Despacho do Diretor Administrativo exarado nos Processos nºs 11741, 11742 e 17062/2001-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de medicamentos quimioterápicos, através das empresas Astra Zeneca do Brasil S/A, Bristol Meyers Squibb Brasil S/A e Novartis Biociência Ltda, respectivamente, com base no artigo 25, Inciso I.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise dos Processos nºs 9827, 11741, 11742 e 17062/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

NILÓ ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/EPOL

### REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Convite nº 001/2001-EPOL, Sanzeantes e Domissanitários, por falta de quorum, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.  
Belém, 9 de fevereiro de 2001

NILÓ ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/EPOL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
Nº DOE 29.351, DE 07.12.2000  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/99

Vigência

Onde se lê: 30.11.2000 a 30.01.2001

Leia-se: 01.12.2000 a 31.03.2001.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO PARÁ SOB O NIRE: 15300006929  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
751ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DE SUA SEDE, LOCALIZADA NA AV. NAZARÉ, 708.

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2001

HORA: 9h30

REGISTRO

PRESENTES

PRESIDENTE: Antônio José Lamarão Corrêa.

MEMBROS: Everaldo Carmo da Silva, Moisés Moreira dos Santos,

Aderlindo Alves da Fonseca e Manfredo Ximenes Ponte.

SECRETÁRIO: Paulo Franci Furtado Brandão.

ASSUNTO: Eleição e posse da Diretoria Executiva, para o biênio 2001/2002.

DECISÃO: 3.929 - Empossados os Senhores membros do Conselho de Administração da Empresa, eleitos para as referidas funções na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na dia 08 de janeiro de 2001, conforme assinaturas apostas no termo respectivo, lavrado no livro de ata, o Conselheiro ANTONIO JOSÉ LAMARÃO CORRÊA, que passou a tratar da composição da Diretoria Executiva para o biênio de 2001/2002, e de acordo com as disposições legais e estatutárias, propôs a eleição do Conselheiro EVERALDO CARMO DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CI nº 2067-D CREA 1ª Região, CIC nº 012.248.912-87, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos nº 4330, Sacramento - Belém/PA - CEP: 66.120-000, para exercer a Presidência da Empresa, cumulativamente com a Presidência do Conselho de Administração. Votada e aprovada a proposta, depois de dar posse ao Engenheiro Agrônomo EVERALDO CARMO DA SILVA no cargo de Diretor-Presidente da Empresa, transmitiu-lhe a direção dos trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente propôs, ainda com relação à composição da Diretoria Executiva, a eleição dos Senhores CARLOS ALPHEU MELLO RODRIGUES, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, CIC nº 007.918.222-49, CI nº 64.036-SSP/AP, residente e domiciliado na Trav. Benjamin Constant nº 1500, apto. 1004, Nazaré - Belém/PA - CEP: 66.035-060; NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da carteira de identidade nº 2617-D CREA 1ª Região, CIC nº 028.895.952-34, residente e domiciliado na Rua Pariqueis nº 1880, apto. 1302, Batista Campos - Belém/PA - CEP: 66.033-590, e JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PA nº 8942-A e CIC nº 167.638.742-00, residente e domiciliado na Av. Tavares Bastos nº 485, Residencial Tavares Bastos, Bloco 12, apto 104, Marambaia - Belém/PA - CEP: 66.615-005, para as Diretorias Administrativa e Financeira, de Desenvolvimento e de Patrimônio, respectivamente, para o biênio 2001/2002. Colocada em votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ocasião, os referidos diretores foram empossados nos respectivos cargos. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Paulo Franci Furtado Brandão, Secretário, que a lavrei.

ENCERRAMENTO: 10 horas.

Confere a presente com ata original, lavrada no Livro de Atas nº 5 do Conselho de Administração. Everaldo Carmo da Silva, Diretor-Presidente, CIC nº 012.248.912-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: "Certifico o Registro em 05/02/2001, sob o número 20000019868." Dilermano Guedes Cabral, Secretário Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação soma público que no dia 27 de fevereiro de 2001, às 9 hs, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando à locação de veículos e equipamentos utilizados na coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos. O Edital estará à disposição de 8 às 12 hs e 14 às 18hs, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame. Paragominas, 12 de fevereiro de 2001.

SIDNEY ROSA  
Prefeito Municipal



**GEANY R. COELHO - ME**

GEANY R. COELHO - ME - Conforme Ocorrência Policial de 09.01.2001 n.º 2001.000210, comunicamos que foram extravaviados os livros fiscais de entrada, saídas, apuração de ICMS, inventário e termos de ocorrências e utilização de documentos fiscais da empresa Geany R. Coelho - ME, com inscrição no CNPJ: 83330753/0001-92 Inscrição Estadual 15171926-8 situada na Av. José Bonifácio, 2140, Belém - Pa.

**AGROINDÚSTRIA GUARÁ S/A**

AGROINDÚSTRIA GUARÁ S/A. CNPJ Nº 03.011.216/0001-40: Extrato da AGE de 01.12.2000. Às 08:00 horas do dia 01.12.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: Devido a necessidade de ajustes administrativos na companhia, objetivando otimizar sua administração, houve a necessidade de proceder a alteração na Diretoria, mediante a substituição da Diretora Superintendente, Cione Aranha Maia, eleita na AGT de 25.11.99, sendo aprovada a destituição da Diretora Cione Aranha Maia e a consequente eleição de seu substituto, Sr. Sivaldo Aranha Maia, cujo prazo de gestão coincidirá com o do Diretor Superintendente, ou seja, 25.11.2002. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 01.12.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000019867 do dia 05.02.2001. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 001/2001 - SEFIN

OBJETO: Prestação de Serviços Advocatícios

PARTES: Prefeitura Municipal de Santarém - SEFIN e a Sociedade de Advogados Guerreiro, Pontes e Andrade Advocacia.

VIGÊNCIA: Terá início na assinatura e término ao final do trânsito em julgado das decisões prolatadas.

VALOR: 20% (vinte por cento) incidente sobre o ICMS da restituição e o que não foi recolhido.

ASSINATURA: 22/01/2001.

JOÃO CLOVIS DUARTE LISBÔA  
Secretário Municipal de Finanças

**AGROPALMA S.A.**

AGROPALMA S.A. CNPJ. n.º 04.102.265/0001-51-NIRE n.º 15300001188 Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de fevereiro corrente, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a contratação de empréstimo pela sociedade, na modalidade de pagamento antecipado de exportação, no valor principal de US\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares). Tailândia, 06 de fevereiro de 2001. AGROPALMA S.A.

**SOMTIMABE - SIND. OFC.  
MARC. TRAB. IND. MAD.  
SERR. CARR. T. MAD. COMP.  
LAM. AGLOM. CHAR. DE FIB.  
DE MAD. MÓVEIS DE JUNCO,  
VIME. VASS. CORT. ESTOF.  
ESCOVAS E PINCÉIS DE BELÉM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam todos os Trabalhadores representados por esta Entidade, convidados a participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 17 de fevereiro de 2001, às 18:00hs em 1ª e/ou às 18:30hs em 2ª e última convocação, nesta com qualquer número, (art. 9º § 2º - Est. Social) no endereço abaixo, para deliberarem sobre: 1ª - Leitura da Ata da Reunião anterior; 2ª - Proposta de Norma Coletiva de Trabalho 2001/2002 a ser demandada ao Sindimad e ao Sindimóveis, Entidades Patronais; 3ª - Autorização para Diretoria do Somtimabe, celebrar acordos, instaurar dissídio coletivo, este caso não havendo acordo na fase administrativa; 4ª - Contribuição para Custeio do Sistema Confederativo e Taxa de fortalecimento sindical; 5ª - Oportunidades de exercer direito de greve. Belém, 08/02/2001. Rua Cel. Juvenio Sarmento nº 1.399-Icoaraci-Belém

LEONARDO NUNES ROCHA - PRESIDENTE

**MARBORGES  
AGROINDÚSTRIA S/A**

MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A, CNPJ/MF: 63.878.250/0001-49, NIRE: 15300017696. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2000. Local: Na sede social à Rod. Virgílio Serrão Sacramento, Km 56 - Interior, Mojú/PA. Presença: Estando presente a totalidade dos acionistas da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Paulo Vianna Borges e secretariado por Maria de Mênides Mesquita. Ordem do Dia: 1) Redução do Capital Social; 2) Transferência da Redução do Capital para Reserva de Capital. Deliberações: Foram aprovados por unanimidade: 1) A redução do capital social no valor de R\$ 2.188.816,00, sendo R\$ 559.176,00 em ações preferenciais classe "A" e R\$ 1.629.640,00 em ações ordinárias, todas pertencentes à acionista Reflorestadora Mojú Acará Ltda, valor este contabilizado no imobilizado da sociedade e considerado pela SUDAM como Extra Projeto, pois não se enquadravam nos objetivos do projeto ora aprovado por esta autarquia. Após esta redução o capital social da empresa passou a ser de R\$ 8.638.743,00 representados por R\$ 2.160.000,00 em ações ordinárias e R\$ 6.478.743,00 em ações preferenciais classe "A"; 2) Transferência da redução do capital social, no valor de R\$ 2.188.816,00 para Reserva de Capital, valor este já incorporado e aguardando decisão futura da assembleia geral da sociedade. A Ata a que se refere este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na reunião. Arquivamento JUCEPA, sob o nº 15300017696, em 08/02/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
DECRETO Nº 075/2001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município. DECRETO Nº 072/2001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rondon do Pará - Pa 01 de fevereiro de 2001.

MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**Arrow Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ nº 03.449.895/0001-34

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2000 (Valores em milhares de Reais)**

ATIVO	30/06/2000	PASSIVO	30/06/2000
Circulante e Realizável a Longo Prazo	281	Circulante e Exigível a Longo Prazo	99
Disponibilidades	101	Outras Obrigações	99
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	150	Fiscais e Previdenciárias	5
Aplicações no Mercado Aberto	150	Diversas	94
Outros Créditos	27	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.279</b>
Diversos	27	Capital Social	
Outros Valores e Bens	2	De domiciliados no País	300
Despesas Antecipadas	2	Reservas de Capital	928
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.097</b>	Lucros ou Prejuízos Acumulados	50
Investimentos	1.069		
Imobilizado de Uso	34		
Depreciação Acumulada - Imobilizado de Uso	(5)		
Total do Ativo	1.378	Total do Passivo	1.378

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Valores em milhares de Reais)

Eventos	Capital	Reservas de Capital	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Saldo no início do período - Em 31/12/1999	300	854	14	1.167
Reserva de Atualização				
Títulos Patrimoniais		75		75
Lucro Líquido do Semestre			37	37
Patrimônio Líquido em 30/06/2000	300	928	50	1.279
Mutações no Semestre	0	75	37	111

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2000**

Nota 1. Contexto Operacional: Arrow Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, tem como objetivo a prática de corretagem de operações em Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, bem como a negociação com Títulos Públicos e Privados, a realização de operações de intermediações financeiras, e também, a prestação de serviços de assessoria, consultoria ou assistência técnica em operações e atividades do Mercado de Capitais. Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com a Lei das S.A. e normas do Banco Central do Brasil, conjugadas com as normas fiscais e societárias vigentes do referido período. Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis: As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade para a elaboração desta demonstrações foram: a) As receitas e despesas foram reconhecidas e registradas pelo regime de competência. b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - Estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos pro-rata die. c) Permanente - Os investimentos Permanentes e os Ativos Imobilizados foram registrados pelo custo histórico e não sofreram correção monetária em função do disposto da Lei 9249/

95. A depreciação está calculada pelo método linear, às taxas permitidas pelo fisco que contemplam a vida útil dos bens. d) A provisão para Imposto de Renda, está calculada com base na alíquota de 15% mais o adicional de 10% e a Contribuição Social s/Lucro com base nas alíquotas de 12% em janeiro e 9% e partir de fevereiro de 2000. Nota 4. Capital Social - O Capital Social está representado por 300.000 ações, sem valor nominal, todas pertencentes a pessoas físicas domiciliadas no país. Belém, 30 de junho de 2000.

**DIRETORIA**

Alexandre Carvalho de Souza - Diretor Ulisses Muzzi - Diretor  
Sérgio de Moura Soeiro - Contador  
CRC-RJ 30208-0/Z - CPF 343.465.387-20

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ilmos Srs. Diretores e Acionistas da Arrow Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A: 1. Examinamos os balanços da Arrow Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, levantados em 30 de junho de 2000 e de 1999 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e sistema contábil e de controles internos da instituição; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Distribuidora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arrow Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, em 30 de junho de 2000 e de 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as ori-

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE EM 30/06/2000**

Discriminação	30/06/2000
<b>1. RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(1.451)</b>
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	(1.451)
<b>2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(241)</b>
Operações de Captação no Mercado Aberto	(241)
<b>3. RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(1.691)</b>
<b>4. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.747</b>
Receitas de Prestação de Serviços	1.979
Despesas de Pessoal	(72)
Outras Despesas Administrativas	(141)
Despesas Tributárias	(19)
<b>5. RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>56</b>
<b>6. RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>56</b>
<b>7. IMP. DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO</b>	<b>(19)</b>
Imposto de Renda	(11)
Contribuição Social s/Lucro	(8)
<b>8. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<b>37</b>
<b>9. LUCRO POR AÇÃO (300.000 Ações)</b>	<b>0,123</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DA ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

(Valores em milhares de Reais)

Discriminação	30/06/2000
<b>A - ORIGENS</b>	<b>108</b>
<b>LUCRO DO SEMESTRE AJUSTADO</b>	<b>42</b>
Lucro do Semestre	37
Depreciação	5
<b>RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:</b>	<b>66</b>
Aumento subgrupos Passivo: Outras Obrigações	56
Redução do Ativo Circulante e Realizável a L/Prazo	10
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	10
<b>B - APLICAÇÕES</b>	<b>7</b>
<b>INVERSÕES EM:</b> Investimentos	<b>14</b>
<b>AUM. DOS SUBGRUPOS DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14</b>
Outros Créditos	14
Outros Valores e Bens	1
<b>C - AUM. NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>86</b>

**MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA**

Discriminação	30/06/2000
Disponibilidades	15
Início do Semestre	101
Final do Semestre	86
<b>AUMENTO</b>	<b>86</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

gens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis emanados da legislação societária brasileira. Belém, 14 de agosto de 2000. Luiz Fernando Domingues de Rezende - Auditor Independente - CVM: 430-8 - Contador - CRC-RJ 020.317-3/PA.



## JARI CELULOSE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE 15.300.001.251

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2001. 1. DATA, HORA E LOCAL: 18.01.01, às 10:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, no Município de Almeirim, Estado do Pará. 2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Ricardo Ferreira de Macedo - Presidente. Sérgio Cardoso Bastos - Secretário. 3. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. CONVOCAÇÃO: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", respectivamente, nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2001. 5. ORDEM DO DIA: a) Nos termos do Artigo 16, alínea "b", do Estatuto Social, ratificar a celebração dos contratos infra relacionados, a saber: a. 1) "CONTRATO DE CONFESSÃO, CONSOLIDAÇÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS E OUTROS PACTOS", celebrado entre: (i) Banco do Brasil S.A., como primeira contratante; (ii) Jari Celulose S.A., como segunda contratante; (iii) Companhia do Jari, Jarcel Celulose S.A., Jari Overseas Limited e Jari International, Inc., como intervenientes; e (iv) Saga Investimento e Participações do Brasil Ltda., Sérgio Antônio Garcia Amoroso, Bernadete de Lourdes Montagnana Garcia e Companhia do Jari, como fiadores; e a. 2) "ESCRITURA DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO PARTICULAR DE REPASSE DE RECURSOS Nº 89/00137-0, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989 E ÀS ESCRITURAS DE ADITIVO AO REFERIDO CONTRATO NÚMEROS 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989, E 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 1991, CELEBRADOS ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO", celebrado entre: (i) Banco do Brasil S.A., como primeira contratante; (ii) Jari Celulose S.A., como segunda contratante; (iii) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Companhia do Jari, Jarcel Celulose S.A., Jari Overseas Limited e Jari International, Inc., como intervenientes; e (iv) Sérgio Antônio Garcia Amoroso, Bernadete de Lourdes Montagnana Garcia, Saga Investimento e Participações do Brasil Ltda. e Companhia do Jari, como fiadores. b) Outros assuntos de interesse da companhia. 6. DELIBERAÇÕES: A Assembléia Geral dos acionistas, por votação unânime, com abstenção dos legalmente impedidos: 6.1 Nos termos do Artigo 16, letra "b", do Estatuto Social, ratificou a celebração dos contratos infra relacionados, a saber: a. 1) "CONTRATO DE CONFESSÃO, CONSOLIDAÇÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS E OUTROS PACTOS", celebrado entre: (i) Banco do Brasil S.A., como primeira contratante; (ii) Jari Celulose S.A., como segunda contratante; (iii) Companhia do Jari, Jarcel Celulose S.A., Jari Overseas Limited e Jari International, Inc., como intervenientes; e (iv) Saga Investimento e Participações do Brasil Ltda., Sérgio Antônio Garcia Amoroso, Bernadete de Lourdes Montagnana Garcia e Companhia do Jari, como fiadores; e b. 2) "ESCRITURA DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO PARTICULAR DE REPASSE DE RECURSOS Nº 89/00137-0, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989 E ÀS ESCRITURAS DE ADITIVO AO REFERIDO CONTRATO NÚMEROS 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989, E 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 1991, CELEBRADOS ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E A COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO", celebrado entre: (i) Banco do Brasil S.A., como primeira contratante; (ii) Jari Celulose S.A., como segunda contratante; (iii) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Companhia do Jari, Jarcel Celulose S.A., Jari Overseas Limited e Jari International, Inc., como intervenientes; e (iv) Sérgio Antônio Garcia Amoroso, Bernadete de Lourdes Montagnana Garcia e Companhia do Jari, como fiadores. 7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Publicações do Edital de Convocação. Contratos referidos no item 6.1, supra. Procuração outorgada pela Companhia do Jari. Procurações outorgadas pelo Banco do Brasil S.A. Procurações outorgadas pelo BB - Banco de Investimento S.A. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Almeirim, 18 de janeiro de 2001. Ricardo Ferreira de Macedo - Presidente. Sérgio Cardoso Bastos - Secretário. Os acionistas: Companhia do Jari - pp. Ricardo Ferreira de Macedo, Banco do Brasil S.A. - pp. Sérgio Cardoso Bastos e Maria de Lóides de Melo Souza, Banco do Brasil Investimentos S.A. - pp. Sérgio Cardoso Bastos e Maria de Lóides de Melo Souza. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Ricardo Ferreira de Macedo - Presidente, Sérgio Cardoso Bastos - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em: 31/01/2001, sob o número: 20000019643 - Protocolo: 01/004399-3. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

## SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA E ASSOCIADOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 15, d, Estatuto Social, convocamos os membros da Diretoria e Associados para a Reunião Ordinária, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2001, às 17:30 horas 1ª convocação e 18:00hs 2ª e última convocação, na sede do SINDICARPA, Av. Generalíssimo Deodoro, 1683, 2º andar/ anexo, com a seguinte pauta:

01 - Modificar através de Termo Aditivo, a Cláusula 15ª da Convenção Coletiva lavrada com o Sindicato de Castanhal  
02 - O que ocorrer.

Belém(PA), 09 de fevereiro de 2001

DANIEL LUIS CARVALHO  
Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

CIA - AGRO - PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM) SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO R\$ 140,85 - CGC/MF 04.952.891/0001-37 - FAZENDA MARINGÁ - MARGEM ESQ. DO RIO CAPIM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais submetemos a Vossa Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1999			
ATIVO	31/12/99	31/12/98	PASSIVO
<b>CIRCULANTE</b>	392.123,79	567.017,10	<b>CIRCULANTE</b>
Caixa	2.106,60	46.479,21	Fornecedores
Bancos	8.885,23	1,02	Obrigações c/Pessoal
Aplic.Financ.	169.080,37	9.701,16	Obrigações
Débitos de Terceiros	8.585,84	331.815,78	Previdenciárias
Impostos a Recuperar	1.509,24	1.509,24	Obrigações Tributárias
Valores a Recuperar	10.000,00	12.540,47	Provisão p/Imposto de Renda
Gado Bovino	182.416,51	156.214,53	Outras Obrigações
Gado Equino	3.936,47	3.611,53	Provisão p/ Partic. Estatutária
Gado Muar	4.615,45	4.187,12	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>
Gado Asinino	988,08	957,04	Emprestimos e Financiamentos
<b>REAL A LONGO PRAZO</b>	931.000,00	931.000,00	Créd. Empr. Colig. e Controladas
Outros Créditos	931.000,00	931.000,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
<b>PERMANENTE</b>	824.196,74	834.146,71	Capital Social (nota 04)
Investimentos (Nota 2)	8.314,47	8.314,47	Capital Autorizado
Imobilizado	815.882,27	824.375,81	(-) Capital a realizar
Diferido	1.456,43	1.456,43	Reservas de Capital
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.148.776,96</b>	<b>2.332.163,81</b>	Reservas de Lucros
<b>NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/99 E 31/12/98</b>			
<b>1. Principais Práticas Contábeis</b>			
- As demonstrações financeiras estão apresentadas respectivamente em Reais. Os valores do Estoque estão avaliados pelo custo real das aquisições mais recentes não excedendo ao valor do mercado.			
- A Provisão para o Imposto de Renda, estão constituídas sobre o Lucro Real, determinado de acordo com a Legislação em vigor no exercício			
- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, estão de acordo com as normas da Lei nº 9.249 de 26/12/95 art. 4º.			
<b>2. Investimentos</b>			
	31/12/99	31/12/98	
<b>Contas</b>			
Partic. em Outras Empresas	-	8.314,47	
<b>3. Imobilizado</b>			
<b>Contas</b>			
Terras	334.278,71	334.278,71	
Pastagens Formadas	349.742,14	349.742,14	
Pastagens em Formação	12.641,66	12.641,66	
Obras de Infra-estrutura	79.566,07	79.566,07	
Instalações Pecuárias	112.360,40	112.360,40	
Construções Civas			
Edificações	48.373,15	48.373,15	
Veículos	137.590,35	156.090,35	
Máquinas e Motores	17.965,88	17.965,88	
Aparelhos e Equipamentos	44.329,31	44.329,31	
Móveis e Utensílios	4.683,43	4.683,43	
Animais de reprodução e Trabalho	3.163,78	3.163,78	
Culturas em Formação	1.701,25	1.701,25	
Terrenos	178,75	178,75	
(-) Depreciações Acumuladas	(330.692,61)	(340.699,07)	
<b>TOTAL</b>	<b>815.882,27</b>	<b>824.375,81</b>	
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
João Aloysio Mommensohn	Presidente		
Nelson Ignácio dos Santos	Vice-Presidente		
Cristina Maria Mommensohn	Conselheira		
<b>DIRETORIA</b>			
João Aloysio Mommensohn	Presidente		
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>			
Nélio Alberto de Araújo	PR-015090/S/PA		
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>			
DISCRIMINAÇÃO	31/12/99	31/12/98	
<b>ORIGENS DE RECURSOS DE TERCEIROS</b>			
Valor da Venda do Imobilizado	21.000,00	583.000,00	
Redução do Realiza Longo Prazo		427,67	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	26.615,01	15.801,70	
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>47.615,01</b>	<b>583.000,00</b>	
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>			
Prejuízo/Lucro Líquido Exercício	330.805,28	(267.859,55)	
(+) Lucro com Alien. do Imobilizado	14.229,26	545.435,98	
(-) Depreciações e Amortizações	11.722,80	(12.394,30)	
Aumento do Real. Longo Prazo	-	186.000,00	
Redução do Exigível a Longo Prazo		196.229,97	
Aquisição de Ativo Imobilizado	10.000,00		
Dividendos Propostos		32.999,75	
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>343.311,74</b>	<b>680.411,85</b>	
<b>RED. DO CAPITAL CIRC. LÍQ. (295.696,73) (97.411,85)</b>			
<b>VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
No início do exercício	567.017,10	481.070,14	
No final do exercício	392.123,79	567.017,10	
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE (174.893,31) 85.946,96</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
No início do exercício	221.759,28	38.400,47	
No final do exercício	342.562,70	221.759,28	
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DO PAS. CIRCULANTE 120.803,42 183.358,81</b>			
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQ. (295.696,73) (97.411,85)</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/99 E 31/12/98</b>			
DISCRIMINAÇÃO	31/12/99	31/12/98	
Saldo no início do Exercício	109.942,78	343.051,70	
Reservas de Lucro a Realizar	312.727,13	-	
<b>LUCROS OU PREJ. NO EXERC. (330.805,28) (233.108,92)</b>			
<b>SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO 91.864,63 109.942,78</b>			
<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial Maringá "Capim", no exercício de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram detidamente o BALANÇO PATRIMONIAL E demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, cruzando-as com livros e demais documentos da Sociedade, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que dão o parecer e que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas. São Domingos do Capim, 13 de fevereiro de 2000. a) Dr. Luiz Tutomu Iizuka a) Dr. Cláudio Haruo Mukai a) Dr. Leonildo Buzo.</b>			

## FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas, para uma Assembléia Geral Extraordinária, às 09:00 horas do dia 19/02/2001, na sede social, sito à passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, concernente ao cancelamento dos atuais Certificados Representativos de Ações, com a emissão de novos Certificados pelos totais que cada acionista possui, face às alterações do sistema de escrituração dos registros de ações, alterados de manual, para processamento eletrônico. 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/PA, 09 de fevereiro de 2001. Antonio Georges Faria - Diretor Presidente

## ATLAS FRIGORÍFICO S/A

CNPJ/MF 05.442.850/0001-63  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE - Assembléia Geral Extraordinária no dia 20/02/2001, às 09:00 hs, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 1999, b) Eleição dos Administradores; c) Reforma do Estatuto (consolidar), d) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2001. Ass. Presidente do Conselho de Administração.





Ano CIX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.395

# DIÁRIO OFICIAL

0377

1

Belém, segunda-feira,  
12 de fevereiro de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N.º 16.533

Processo n.º: 0637 - Reo  
Origem: 7ª Zona Eleitoral - Abaetetuba/PA.  
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário com Embargos de Declaração.  
Embargante: Partido Liberal - PL, Diretório Municipal de Abaetetuba, por seu Presidente, Francisco Lima da Silva; advogado, Dr. Miguel Dib Tachy.  
Embargado: V. Acórdão n.º 16.532.  
Relatora: Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA.  
Embargos de Declaração. Efeito Modificativo. Recurso não conhecido face a ilegitimidade do recorrente. Partido coligado. Comprovação de que o Partido recorrente concorreu isoladamente. Efeito modificativo dado aos embargos para fins de conhecimento do recurso. Análise do mérito. Transferência de votos dados a candidatos que não lograram registro eleitoral para a legenda. Impossibilidade. Não conhecimento da figura de transferência de voto pelo direito eleitoral. Embargos conhecidos e acolhidos e, quanto ao mérito, negado provimento ao recurso ordinário. Se em sede de Embargos de Declaração é comprovada a legitimidade do recorrente, que em julgamento anterior foi considerado parte ilegítima, é de atribuir-lhes efeito modificativo para que o recurso ordinário seja conhecido e julgado o seu mérito. A matéria de mérito diz respeito a transferência de votos dados a candidatos do partido recorrente que não lograram registro eleitoral para que tais votos sejam considerados válidos para a legenda apenas, o que se constitui em figura desconhecida pelo direito eleitoral.  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos e lhe dar provimento e, no mérito, negar provimento ao Recurso Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2000.  
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.581

Processo n.º: 0649 - Reo  
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário  
Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Comissão Provisória Municipal de Redenção, através de seu advogado, Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques.  
Recorrido: Mário Aparecido Moreira, Prefeito Municipal de Redenção -PA, através de seu advogado, Dr. Afonso Mário Diniz da Silva.  
Assunto: Decisão que extinguiu o processo sem o julgamento do mérito, nos autos da Investigação Judicial n.º 004/2000 (5ª ZE).  
Relator: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO  
Recurso Eleitoral. Investigação Judicial. Lei Complementar n.º 64/90, art. 22.  
A investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, tem por objetivo coibir tais práticas em benefício de candidato ou partido político, não podendo ser ajuizada contra pessoa física antes de sua colcha em convenção partidária, pois não ostenta a condição de candidato.  
Ação extinta sem julgamento do mérito.  
Recurso improvido.  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade, e no mérito, improvê o Recurso, acolhendo o parecer ministerial, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de fevereiro de 2001.  
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.811  
FEITO ADMINISTRATIVO N.º 741

Autos de: Pedido de substituição de Escrivão Eleitoral.  
Requerente: Dr. Eliane Figueiredo Campos, Juíza da 5ª Zona Eleitoral.  
Requerido: Adilson Vitorino da Silva, Escrivão da 5ª Zona Eleitoral.  
Relatora: Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO.  
Feito Administrativo. Pedido de substituição de escrivão eleitoral. Falta de confiança por parte da Magistrada no titular da escrivania. Existência de duas serventias judiciais na Comarca. Possibilidade de designação de um dos escrivães judiciais da comarca para a escrivania eleitoral, conforme art. 4º da Res. 2.614/TRE-PA. Necessidade de rodízio bienal entre as serventias na titularidade da escrivania eleitoral (art. 33 do CE). Deferimento do pedido.  
Em razão da falta de confiança por parte da Juíza Eleitoral no titular da escrivania eleitoral e até mesmo existindo um relacionamento conflituoso entre ambos, podendo comprometer a regularidade e a eficiência do serviço eleitoral, somando a isso a existência na Comarca de duas serventias judiciais, é de se deferir o pedido de substituição de escrivão eleitoral, para que seja designada a serventia de justiça que deve ter o anexo da escrivania eleitoral, pelo prazo de dois anos, devendo, inclusive haver um rodízio bienal entre as duas serventias judiciais, conforme art. 33 do CE e art. 4º da Res. 2.614/TRE-PA.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, dispensar o Sr. ADILSON VITORINO DA SILVA da Escrivania da

5ª Zona, devendo a d. Magistrada indicar a serventia de justiça que deve ter anexo da Escrivania Eleitoral, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 33 do CE, convalidando os atos praticados pelo Sr. CARLOS EDILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO como Escrivão Eleitoral da 5ª Zona, até a designação do titular da Escrivania Eleitoral e consequente pagamento da retribuição eventualmente recebida, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de dezembro de 2000.  
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.812  
PROCESSO N.º: 0296-DV

Autos de: Pedido de Providências.  
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, diretório Estadual, por seu delegado, Dr. Elizeu Mendes Figueira.  
Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito regional, de inserções no primeiro e no segundo semestres do ano 2001.  
Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro.  
PARTIDO POLÍTICO.  
Pedido de veiculação de propaganda política no rádio e na televisão, que se defere, visto que satisfeitos os pressupostos legais.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, com a ressalva quanto a adequação do horário, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2000.  
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.813  
PROCESSO N.º: 297-DIV

Autos de: Pedido de Providências  
Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Diretório Regional, por sua Delegada, Iolanda Nascimento Batista.  
Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito regional de inserções no primeiro e no segundo semestre do ano de 2001.  
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE  
Pedido de Providências. Partido Político. Propaganda política eleitoral gratuita. Inserções. Primeiro e segundo semestres do corrente ano. Rádio e Televisão. Preenchimento dos requisitos legais. Deferimento.  
Face o preenchimento dos requisitos legais, eis que o pedido foi formulado dentro do prazo previsto no art. 5º, da Resolução n.º 20.034/97 - TSE, bem como, das exigências contidas nos Incisos I a III, do mesmo artigo, deve-se deferir o pedido, observando-se, entretanto, a prioridade de datas de pedidos deferidos antes deste.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, por preencher os requisitos legais, com a observação da prioridade de datas de pedidos anteriores, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de fevereiro de 2001.  
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.814  
PROCESSO N.º: 292-DIV

Autos de: Pedido de Providências  
Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, por seu Presidente do Diretório Estadual, Paulo Eldídio C. Nogueira, através de seu advogado, Dr. Orlando Barata Milão Júnior.  
Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito regional de inserções no primeiro e no segundo semestre do ano de 2001.  
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE  
Pedido de Providências. Partido Político. Propaganda política eleitoral gratuita. Inserções. Primeiro e segundo semestres do corrente ano. Rádio e Televisão. Preenchimento dos requisitos legais. Deferimento.  
Face o preenchimento dos requisitos legais, eis que o pedido foi formulado dentro do prazo previsto no art. 5º, da Resolução n.º 20.034/97 - TSE, bem como, das exigências contidas nos Incisos I a III, do mesmo artigo, deve-se deferir o pedido.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, por estar revestido das formalidades legais, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de fevereiro de 2001.  
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 2.359

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 3ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 08.02.2001, Resolve: Designar a Sr. Santana Lourdes Ferreira Sarrazin para desempenhar as atividades de Escrivão Eleitoral da 2ª Zona - Óbidos, no interstício de 02 a 31.01.2001, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2001.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

PORTARIA N.º 2.360

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 0892, de 31.01.2001, Resolve: Designar o servidor Alfredo Baista de Lima, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Conceição Tavares Souza, no período de 27.01 a 02.02.2001, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2001.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

PORTARIA N.º 2.361

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 0885, de 31.01.2001, Resolve: Alterar o 1º período das férias regulamentares referente ao exercício de 2001 do servidor Teófilo da Anunciação Moura, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para ser usufruído no interregno de 09 a 23.02.2001, conforme Portaria n.º 2.138/2000, para usufruto no período de 01 a 15.03.2001, com base no art. 6º, § 5º, inciso II da Resolução n.º 2.087/96-TRE/PA.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2001.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTA ISABEL

ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA POR 30 DIAS SIP-01/01

A Doutora IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA, Juíza do Trabalho Titular da Vara de Santa Isabel do Pará/PA:  
Pelo presente ALVARÁ por mim passado e assinado e em seu cumprimento, autorizo os Senhores WALDEMIR KENNEDE RIBEIRO COLHO e/ou ANDRÉ FREITAS PEREIRA, Oficiais de Justiça deste MM. Juízo, designados nos autos do Processo n.º VT-SIP-459/2000-8, em que são partes: DEUZUITE DO SOCORRO RAMOS DE FREITAS e FIBAS PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, reclamante e reclamado, respectivamente, a proceder à venda do(s) bem(s) penhorado(s) no mencionado processo, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (UMA) ÁREA DE TERRAS AGRÍCOLAS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, COMPOSTA DE 3ha, 26a, 25ca. (TRÊS HECTARES, VINTE E SEIS ARES E VINTE E CINCO CENTIARES), EM FORMA DE POLÍGONO REGULAR COM QUATRO LADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ISABEL DO PARÁ, LIVRO 2, "J", AS FLS. 140, SOB O NÚMERO 1669. AVALIADA EM R\$-2.000,00.  
A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.  
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.  
A penhora sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance. Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no tempo, local acima mencionados.  
Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, aos DOIS dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e UM. Eu, (Brax Araújo dos Santos - Técnico Judiciário), lavrei o presente. U, eu, (Ferdinando Vilela Amazonas-Diretor de Secretarias), o conferi e subscreevi.  
IDA SELENE D. SIROTHEAU CORRÊA  
Juíza do Trabalho



VARA DO TRABALHO DE SANTA ISABEL  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 06/2001

A Doutora IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA, Juíza do Trabalho Titular da Vara de Santa Isabel do Pará/PA:

Paz e todos os quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.03.2001 às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito a Avenida 07 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Isabel do Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem abaixo relacionado, penhorado nos autos dos processos VT-SIP-1072/2000-0, movido por ROBERTO MARIO RODRIGUES DE LIMA, reclamante, contra AZIMUTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISCAS LTDA., reclamada, e que é o seguinte: AZIMUTH LOCALIZADO NA AV. JOÃO PUSSOA, Nº 1030, CENTRO, VIGIA-PA, DE (UM) IMÓVEL DE PRUNTEU DE 47,00M DE FUNDOS, COM AS SEGUINTE COM 41,50M, DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL "SANTA BUNFLOTORIAS: FUNÇÃO DE CONCRETO DE ALUMÍNIO, COM TRÊS BOMBAS E TRÊS TANQUES, COM CAPACIDADE PARA 15000 LITROS CADA; UM DIQUE PARA LAVAR CARROS; UM PRÉDIO EDIFICADO EM ALVENARIA, COBERTO POR LAJÃO DE CONCRETO, COM OS COMPARTIMENTOS: SALA, BANHEIRO, COZINHA, DOIS PEQUENOS ESCRITÓRIOS; NOS FUNDOS UM BANHEIRO E UM DEPÓSITO, AVALIADO EM R\$-50.000,00.

A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo ao menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

A penhora sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, aos DOIS dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e UM. Eu, (Braz Araújo dos Santos - Técnico Judiciário), lavrei o presente. E, eu, (Ferdinando Vieira Amazonas-Diretor de Secretaria), o confeti e subscrevi.

IDA SELENE D. SIROTHEAU CORRÊA  
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA ISABEL  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 07/2001

A Doutora IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA, Juíza do Trabalho Titular da Vara de Santa Isabel do Pará/PA:

Paz e todos os quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.03.2001 às 10:15 horas, na sede desta Vara, sito a Avenida 07 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Isabel do Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem abaixo relacionado, penhorado nos autos dos processos VT-SIP-419/1996-5 E 420/1996-1, movido por JORGE DE OLIVEIRA CRUZ E OUTROS, reclamante, contra PORTAL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRAS, reclamadas, e que é o seguinte: UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, RENAULT 19 RT, A GASOLINA, ANO E MOD. 1996/1997, COR BRANCA, CHASSI-BA145327SD14700, PLACA JTO-4774, COM PNEU MACACO, PNEU ESTEPE, TRIÂNGULO, TOCA-PITAS E CONDICIONADOR DE AR AVALIADO EM R\$-11.000,00.

A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo ao menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

A penhora sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, aos DOIS dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e UM. Eu, (Braz Araújo dos Santos - Técnico Judiciário), lavrei o presente. E, eu, (Ferdinando Vieira Amazonas-Diretor de Secretaria), o confeti e subscrevi.

IDA SELENE D. SIROTHEAU CORRÊA  
Juíza do Trabalho

## 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0217/99  
Exequente: COINBRA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ  
Advogado(s): Ophir Figueiras Cavalcante Júnior (OAB/3259)  
Executado(s): LUCIA CARRERA DE OLIVEIRA  
Advogado(s): Antônio dos Santos Dias (OAB/1419)  
Conteúdo: Tendo em vista que a execução já está totalmente garantida com a penhora de fls. 33 dos autos, tomar conhecimento de que a execução está suspensa até o julgamento do recurso

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2370/92  
Exequente: SANTIAGO SIZO FIDALGO FILHO  
Advogado(s): Santiago Sizo Fidalgo Filho (OAB/PAS52)  
Executado(s): BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado(s): Sílvia Marina Ribeiro de M. Mourão (OAB/5627)  
Conteúdo: Tendo em vista que a execução vai até a penhora, parando ao alcançar esta fase processual, foi deixado de ser apreciado os embargos à execução, ficando assim suspensa a execução até o julgamento do Agravo de Instrumento.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1483/00  
Exequente: GURTRUDES RODRIGUES DA SILVA  
Advogado(s): Olga Bayma da Costa  
Executado(s): SIDNÊR GARCIA VERAS e PEDRILHO GARCIA  
Advogado(s):  
Conteúdo: Retirar os objetos discriminados no acordo do dia 02.10.2000, no prazo de cinco dias, sob pena de ser entendido que a reclamante está abrindo mão de seu direito de propriedade, tendo em vista petição à fls. 42/43 dos autos interposta pelo primeiro reclamado.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1637/94  
Exequente: KÁTIA DEBORAH DE NORONHA SANTOS  
Advogado(s): Joaquim Lopes de Vasconcelos (OAB/1195)  
Executado(s): BANCO ITAÚ S/A  
Advogado(s): Paulo Brito Chermont (OAB/P/34)  
Conteúdo: Manifestar-se sobre os cálculos de fls. 411/412 no prazo de dez dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0549/93  
Exequente: EDNA MARIA DE LACERDA ROCHA  
Advogado(s): Sandra Suelly Machado da Luz Corvalho (OAB/5224)  
Executado(s): VIACÃO AEREA SÃO PAULO S/A - VASP  
Advogado(s): Karen Pontes Richardson (OAB/7963)  
Conteúdo: Comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais no prazo de dez dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1499/00  
Exequente: RAIMUNDO DE JESUS VIANA CONDE  
Advogado(s): Ediene Gonçalves Lima (OAB/6574B)  
Executado(s): COMPANHIA PARANENSE DE REFRIGERANTES  
Advogado(s):  
Conteúdo: Tomar conhecimento de que foi indeferido o pedido de intenção formulado através da petição de fls. 98, conforme despacho exarado a fls. 100.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0128/99  
Exequente: LEONICI PINHEIRO SANTOS  
Advogado(s): Manoel Galvão Neves da Silva (OAB/7367)  
Executado(s): PACIPA-FÁBRICA DE CILINDROS E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado(s): Helder Wanderley Oliveira (OAB/6719)  
Conteúdo: Apresentar os elementos solicitados pelo Cálculo no prazo de dez dias, quais sejam: 1- Cartões de ponto dos períodos: A-94 (janeiro e agosto); B-21.04.96 a 20.05.96; C-21.05.96 a 20.06.96 D- 21.06.96 a 20.07.96; II- Os períodos de férias do pacto laboral.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0253/00  
Exequente: JOSÉ MARQUES BRAGA  
Advogado(s): Antônio dos Reis Pereira (OAB/4042)  
Executado(s): TRANSPORTS AÉREOS RUG DA BACIA AMAZÔNICA S A  
Advogado(s):  
Conteúdo: Provar que o Sr. Marcellio Gibson Jacques é sócio proprietário da executada, bem como ser ele o proprietário da fazenda indicada a fls. 82/83.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1837/00  
Exequente: ALISON COSTA DE FREITAS  
Advogado(s): Sérgio Augusto de Souza Leliá (OAB/8763)  
Executado(s): BELLCONAVUS S A  
Advogado(s):  
Conteúdo: Manifestar-se sobre bem indicado à penhora a fls. 25/26 dos autos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0492/96  
Exequente: LUZIANO CORDEIRO  
Advogado(s):  
Executado(s): SOBRAL IRMÃOS S A  
Advogado(s): Marcelo Perceira de Souza Luz (OAB/7265)  
Conteúdo: Tomar conhecimento de que os depósitos de fls. 335 e 337 foram convoluados em penhora, ambos nos valores de R\$200,00.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1350/98  
Exequente: JOSÉ PEREIRA DA COSTA  
Advogado(s): Laerte Justino da Mota (OAB/7894)  
Executado(s): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO  
Advogado(s):  
Conteúdo: Manifestar-se acerca da proposta de acordo constante a fls. 158 dos autos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1377/98  
Exequente: FRANCINI LEÃO AGUIAR  
Advogado(s): Ubiratan de Aguiar (OAB/1033)  
Executado(s): M S MACHADO LANCHONETE  
Advogado(s):  
Conteúdo: Informar ao reclamante que deverá comparecer neste Juízo para assinar e receber auto de adjudicação 05/01.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1047/89  
Exequente: ANTONIO DA GRACA DO Couto Santos  
Advogado(s): Haroldo Souza Silva (OAB/1926)  
Executado(s): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Advogado(s):  
Conteúdo: Apresentar os elementos solicitados pelo Setor de Cálculos, no prazo de dez dias, quais sejam: contracheques a partir de julho de 97 até data do cumprimento do Mandado de Cumprimento de Obrigação de Fazer nº. 2/2000.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1821/97  
Exequente: SEBASTIÃO LIMA DOS ANJOS  
Advogado(s):  
Executado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A  
Advogado(s): Francisca Edna Leal Cardoso (OAB/7350)  
Conteúdo: Informar em nome de quem deverão ser expedidas as GRs, mencionando o CIC e CI da pessoa, para devolução de saldo à reclamada.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0572/00  
Exequente: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - UNASA  
Advogado(s): Erika Moreira Bechara (OAB/8554)  
Executado(s): EDILSON DE ALMEIDA PINHEIRO  
Advogado(s):  
Conteúdo: Tomar conhecimento da transferência do saldo de valores do processo supramencionado para os autos do processo 1a.VTB-621/99-7, no valor de R\$-4274,67.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1053/91  
Exequente: ADINAIR DE ALMEIDA MONTE e OUTROS  
Advogado(s): Antônio dos Reis Pereira (OAB/4042)  
Executado(s): UNIÃO FEDERAL - INAMPS  
Advogado(s):  
Conteúdo: Notificação relativa ao Processo 1260/00-9. Manifestarem-se os reclamantes à respeito de expediente juntado a fls. 98/100 nos autos

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1919/99  
Exequente: LUIZ FERNANDO NEUVES DA SILVA  
Advogado(s):  
Executado(s): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S A  
Advogado(s): Maria de Fátima Vasconcelos Penna (OAB/1253)  
Conteúdo: Tomar conhecimento de que o valor de R\$8493,32 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) foi convoluado em penhora, relativo ao mandado de bloqueio 3546/00

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0598/91  
Exequente: EDIR GUEDELHA LEÃO  
Advogado(s): Antônio dos Reis Pereira (OAB/4042)  
Executado(s): INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MED. PREV. SOCIAL  
Advogado(s):  
Conteúdo: Tomar conhecimento de que os cálculos de fls. 546/552 dos autos, cálculos previdenciários e fiscais, foram homologados pelo Juízo

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1172/92  
Exequente: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA BONFIM e OUTROS  
Advogado(s): Maria José Cabral Cavalli (OAB/3191)  
Executado(s): UNIÃO FEDERAL - CIADA  
Advogado(s):  
Conteúdo: Manifestar-se sobre a reformulação dos cálculos, no prazo de dez dias

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1743/00  
Exequente: BENEDITO GOMES DO ROSÁRIO e OUTROS  
Advogado(s): Abelardo da Silva Cardoso (OAB/3237)  
Executado(s): DST SERVIÇOS LTDA e UNION MADUEIRAS LTDA  
Advogado(s):  
Conteúdo: Informar o atual endereço das reclamadas, no prazo de dez dias, visando a citação das mesmas.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1436/87  
Exequente: MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DE SOUSA e OUTRA  
Advogado(s): Maria da Paixão Chaves Gonçalves (OAB/3959)  
Executado(s): Nostimar Ind. e Comércio de Alimentos Ltda  
Advogado(s):  
Conteúdo: Tomar conhecimento do ofício recebido da Receita Federal e seus anexos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0556/99  
Exequente: EMANUEL ARACATY MIRANDA FILHO  
Advogado(s): Tereza Vânia Bastos Monteiro (OAB/7660)  
Executado(s): GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA  
Advogado(s):  
Conteúdo: Manifestar-se acerca da proposta de acordo de fls. 94 dos autos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0607/99  
Exequente: JOAO BATISTA BORGES DO ESPÍRITO SANTO  
Advogado(s):  
Executado(s): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S A

Advogado(s): Ophir Figueiras Cavalcante Júnior (OAB/3259)  
Conteúdo: Tomar conhecimento da transferência de saldo de valor nos autos supramencionados para o processo 1a.VTB-621/99-7, no valor de R\$4274,67.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 8234/95  
Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Advogado(s): ALPIS TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA  
Advogado(s): Ophir Figueiras Cavalcante Júnior (OAB/3259)  
Conteúdo: Informar número da CIC/MR, a fim de possibilitar a expedição de GR do saldo em devolução à empresa Andrade Guimarães S/A (CIC das passagens autorizadas para 1a) fim).

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1369/98  
Exequente: EVANDRO BARROS DE OLIVEIRA  
Advogado(s): BANCO BRADUSCO S A  
Advogado(s): Abu Antonio Amate Petes (OAB/8630)  
Conteúdo: Apresentar os valores considerados mês a mês como salário de contribuição, no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1642/00  
Reclamante: CHIRLU CRISTINA COSTA DOS SANTOS  
Advogado(s): MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA  
Advogado(s): Edilson Silva Moreira (OAB/7564)  
Conteúdo: Manifestar-se sobre petição de fls. 46/47, cálculos apresentados pela reclamante quanto à contribuições previdenciárias no período de 08.01.2000 a 12.09.2000.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1493/92  
Exequente: ROBERTO DE VASCONCELOS FRANCO  
Advogado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A  
Advogado(s): Dires Cristina Fortado Nascimento  
Conteúdo: Comprovar o recolhimento da parte que lhe cabe de contribuição previdenciária, no valor de R\$1.124,83, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuado com o saldo de depósitos recuados existentes nos autos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0016/99  
Exequente: ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES  
Advogado(s): Paulo Flávio Marçal (OAB/7067)  
Executado(s): INJETORA PARANENSU  
Advogado(s):  
Conteúdo: Tendo em consideração que o valor do crédito é menor que o da avaliação do bem, a proposta de adjudicação somente será aceita se o reclamante arcar com os recolhimentos previdenciários e fiscais, conforme cálculos de fls. 117, totalizando R\$1.116,06.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0957/97  
Exequente: RENALIA SOARES DE BARROS  
Advogado(s): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A  
Advogado(s): Ophir Figueiras Cavalcante Júnior (OAB/3259)  
Conteúdo: Contestar embargos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1523/98  
Exequente: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS  
Advogado(s): Jarbas Vasconcelos do Carmo (OAB/5206)  
Executado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF  
Advogado(s): Paulo Brito Chermont (OAB/1071 P/34)  
Executado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado(s): Beatriz Ungelmann Soares (OAB/7945-A)  
Conteúdo: Apresentar os elementos solicitados pelo setor de cálculos, em 10 dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1175/00  
Exequente: FÉLICIO LOPES DOS SANTOS  
Advogado(s): Helene Miranda da Cunha (OAB/7439)  
Executado(s): EQUATORIAL PISCAS EXPORTAÇÃO LTDA  
Advogado(s):  
Conteúdo: Indicar bens à penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1264/99  
Exequente: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Advogado(s): Cassio Souza de Brito (OAB/8453)  
Executado(s): M. L. CAPITANI COM. E REPRESENTAÇÕES  
Advogado(s):  
Conteúdo: Manifestar-se a respeito da petição de fls. 75.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1439/98  
Exequente: MAURICIO GASPARINI BOTELHO  
Advogado(s): Sérgio Cardoso Bastos (OAB/6863)  
Executado(s): SÉRTEP S/A ENGENHARIA E MONTAGEM  
Advogado(s):  
Conteúdo: Indicar outros bens à penhora, visto que o ora penhorado, não encontrou comprador até a presente data.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0080/00  
Exequente: MARCELO FERREIRA DIAS  
Advogado(s): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
Advogado(s): Paulo Brito Chermont (OAB-1071/P/34)  
Conteúdo: Apresentar os elementos solicitados pelo setor de cálculos, no prazo de 15 (quinze) dias.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 36/2001

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta: PAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa J C SUGURANCA E VIGILANCIA SA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-1245/2000-2 em que é exequente FABRICIO MONTEIRO MIRANDA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-8.416,36 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), correspondendo às parcelas de principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa do FGTS 40%, custas e contribuição previdenciária devidas nos autos do processo supra., abatido o valor de R\$1384,66.

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal corrigido	R\$ 5.761,66
Juros de mora	R\$ 126,72
FGTS	R\$ 918,04
Multa FGTS 40%	R\$ 367,22
Custas	R\$ 144,10
INSS	R\$ 1.098,60
Total	R\$ 8.416,36

Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

É para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume. Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALINA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO  
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA







15/03/2001, às 13,45 horas, na sede da MM, 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-142/99, em que são partes: PAULO TEIXEIRA PINTO, exequente(s) e R. H. S. MACEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS, executado(s), constante do seguinte: 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COM 8,00 MB RAM, ACOMPANHADO DE MONITOR FIVE STAR, TECLADO, MOUSE E IMPRESSORA HP DISKJET 720 C, S/N-US77 6120HK, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-800,00 01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, MOD-UX-108, S/N-87483952, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00 TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) Endereço do bem: AV. DR. FREITAS, 1126-B, SALA 5 Fiel Depositário: RAIMUNDO HILIO DA SILVA MACEDO Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 6 de fevereiro de 2001. Juíza Alice Romana J. Pereira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, substreivi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 009 - 10/2001

PROCESSO No: 009 - 1188/2000-5  
Exequente: SANDOVAL DE SOUSA COSTA  
Executado: J. B. S. LTDA

O(A) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 009ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) J. B. S. LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS.75. DE SEU CIÊNCIA A EXECUTADA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL - BELÉM-PA, 66050-100. DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 05 de fevereiro de 2001. Juíza ALICE ROMANA J. PEREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e substreivi. O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 009 - 09/2001

PROCESSO No: 009 - 1669/1999-7  
Exequente: PEDRO FARIAS GOMES  
Executado: LACERDA ABREU & CIA LTDA

O(A) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 009ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) LACERDA ABREU & CIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência acerca do arresto de fls. 407/408, e saber:

- 01 Máquina Fotocopiadora marca "MIKA" modelo DC1455, mod. serie DC1455  
- 01 Máquina Fotocopiadora marca "MIKA" modelo DC1755, mod. serie No. 296.390.482 e  
- 01 Máquina Fotocopiadora marca "MIKA", modelo DC-2355, No. de serie 199612.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL - BELÉM-PA, 66050-100. DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 05 de fevereiro de 2001. Juíza ALICE ROMANA J. PEREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e substreivi. O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
Nº. 9a. VTB - 31/01

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da MM, 9ª. Vara do Trabalho de Belém,

em 15/03/2001, às 13,42 horas, na sede da MM, 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-1388/00, em que são partes: TOMAZ DE AQUINO DA LUZ GUIMARÃES, exequente(s) e NATALINO DE JESUS CARDOSO MONTEIRO, executado(s), constante do seguinte: 01 (HUM) TV CARVIER TOSHIBA, 40" POLUGADAS, SONIC AOLOGRAPHY, S/ SÉRIE VISIVEL, AVALIADO EM R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) - Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(s) fiel depositário(s), Sr(s). NATALINO DE JESUS CARDOSO MONTEIRO, com endereço na(à) AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 668 - NAZARÉ - BELÉM-PA, 66050-100. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 5 de fevereiro de 2001. Juíza Alice Romana J. Pereira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, substreivi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 009 - 11/2001

PROCESSO No: 009 - 1838/2000-7  
Exequente: VILMA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA  
Executado: CENTRO DE ESTUDOS INTELLECTUAL

O(A) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 009ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciente o CENTRO DE ESTUDOS INTELLECTUAL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 18/01/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO

Principal Corrigido	1.500,00
Valor de Multa	450,00
INSS	300,00
Total devido	2.250,00

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tanto e bens

INTERNET: www.ioepa.com.br

quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REPERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 06 de fevereiro de 2001. Juíza ALICE ROMANA J. PEREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e substreivi. O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 9/01

3ª TURMA - SESSÃO: 7-2-2001

RITO SUMARÍSSIMO: PROCESSO TRT ED/RO 6774/00. UMBARGANTE: BARATA DISTRIBUIDORA LTDA. Doutora Maria Célia Menezes Vieira e outros. UMBARGADO: EDUARDO FRANCISCO DE LARA. Doutora Deborah Barbosa Coelho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO - CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO UGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, CONDUNAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$22.24 (VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE DIFERENÇAS SALARIAIS E DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS DO PGTS COM 40%, APLICANDO-SE O ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DESTA TRIBUNAL QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS E OBSERVANDO-SE A RESOLUÇÃO INSS/DC Nº 39, DE 23.11.2000; CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$4,44 (QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), SOBRE O VALOR DE R\$22.24 (VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DAS QUAIS ISTÁ ISENTA NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Nº 289, DE 31.10.97, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDO TRT 3ª T RO 6788/00. RECORRENTE: LUCIVETE OLIVEIRA DE SOUZA. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos e outros. RECORRIDO: M. SILVA CONFEIÇÕES LTDA. Doutor Jaci Monteiro Colares e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. DIFERENÇAS SALARIAIS. EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CAIXA - Comprovado que o reclamante atuou como caixa em alguns meses antes de sua efetiva promoção, ainda que a título de treinamento, são devidas as diferenças salariais postuladas nos meses em que ela recebeu salário inferior ao da função de caixa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, CONDUNAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$22.24 (VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE DIFERENÇAS SALARIAIS E DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS DO PGTS COM 40%, APLICANDO-SE O ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DESTA TRIBUNAL QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS E OBSERVANDO-SE A RESOLUÇÃO INSS/DC Nº 39, DE 23.11.2000; CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$4,44 (QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), SOBRE O VALOR DE R\$22.24 (VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DAS QUAIS ISTÁ ISENTA NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Nº 289, DE 31.10.97, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Ugrégia Terceira Turma

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 14.02.2001, QUARTA-FEIRA  
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS

## RITO SUMARÍSSIMO:

01. PROCESSO TRT/8º RO 155/2001. RECORRENTE: DENIS CLÁUDIO SILVA DO ESPÍRITO SANTO. Dr. Carlos Maurício da Costa Oliveira e outros. RECORRIDA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

02. PROCESSO TRT/8º RO 156/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO DIAS. Dr. Luiz de Marilhe. Campelo. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. José Ronaldo Vieira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

03. PROCESSO TRT/8º RO 173/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO PALHETA. Dr. José Figueira Ferreira. RECORRIDA: DIOCESE DE SANTARÉM (CONSELHO COMUNITÁRIO DE APARUCIDA - PARÓQUIA DE APARUCIDA). Dr. Ana Campos da Silva Calderaro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: VT de Santarém

04. PROCESSO TRT/8º RO 272/2001. RECORRENTE: GURVÁSIO LOPES DE FREITAS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELCELPARÁ. Dr. José Ronaldo Dias Campos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Santarém.

## RITO ORDINÁRIO:

05. PROCESSO TRT/8º RO 6937/2000. RECORRENTE: CARMEN SILVIA BARBOSA LIMA. Dr. Pedro Tontinho Tupinambá. RECORRIDO: A. C. TAVIEIRA & CIA LTDA. Dr. Marcos Vinícius Uiró do Nascimento e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

06. PROCESSO TRT/8º RO 6859/2000. RECORRENTES: SANAVE TRANSPORTES RODVIÁRIOS LTDA E SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A. Dr. Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDO: ALEX BARBOSA DE SOUZA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

07. PROCESSO TRT/8º RO 00039/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. Dr. Luciana Pinto Pastos. ORLANDO MENDES CARNIQUIRO. Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho RECORRIDOS: OS MÊSMOS. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

08. PROCESSO TRT/8º RO 5447/2000. RECORRENTE: CLAUDIONOR CIRINO DA SILVA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ (CDP). Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

Belém, 09 de fevereiro de 2001  
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA  
Secretária da 2ª Turma

## VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148 E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR  
CARLOS R. ZALLOUTH JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

## DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1182/1998-7

Exqte.: GURSON CORRÊA LOPES  
Adv.: NILSON PAIXÃO GOMES

Exced.: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE INDEPERIDA O SEU PEDIDO DE FLS. 175, UMA VEZ QUE NÃO CONSTA NOS AUTOS PROVA DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO MÊSMO.

PROCESSO Nº 101 - 813/1996-8

Exqte.: ODAIR JOSÉ GOMES COELHO  
Adv.: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SIERRANO  
Exced.: SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LBI Nº 6.830/80.

PROCESSO Nº 101 - 1446/1996-1

Exqte.: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA E SILVA  
Adv.: VILMA APARECIDA DE DE SOUZA CHAVAGLIA  
Exced.: TECHNIQUE - ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE À PENHORA.

PROCESSO Nº 101 - 3743/1991-4

Exqte.: JOSÉ DE SOUSA VALENÇA  
Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA  
Exced.: MABIRVA ENGENHARIA LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA OU BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

PROCESSO Nº 101 - 3145/1992-2

Exqte.: JOÃO HAROLD MENDUS VIANA  
Adv.: NILSON PAIXÃO GOMES  
Exced.: NORTOP - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 101 - 120/1996-X

Exqte.: ALDEMIRO GONCALVES DE SOUSA  
Adv.: ODIVAL QUARESMA  
Exced.: RODOMAR LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CPU DEVOLVIDA PELA MM. 4ª VT DE BELÉM.

PROCESSO Nº 101 - 2613/1995-3

Exqte.: DARONILSON DE SOUSA TRINDADE  
Adv.: ODIVAL QUARESMA  
Exced.: RODOMAR LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEPERIDO O SEU PEDIDO DE FLS. 148, UMA VEZ QUE O BEM EM QUESTÃO ESTÁ PENHORADO EM DIVERSAS VARAS, PELO QUE SE QUER VAI COBRIR AS DÍVIDAS JÁ REGISTRADAS.

PROCESSO Nº 101 - 1229/1998-7

Exqte.: DJALMA MARQUES DE MATOS  
Adv.: CLAUDIO ALADÍO DE SOUSA FERREIRA  
Exced.: OAM CONSTRUÇÕES LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 16.02.2001 ÀS 13:00 HORAS, NA 3ª VT DE BELÉM REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DA CPU Nº 3ª VT-1331/99-3.

PROCESSO Nº 101 - 1362/2000-8

Re: JOSÉ CARLOS FERREIS LISBOA  
Adv.: ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES  
Adv.: POLYFRUTAS AGROINDUSTRIAL LTDA.  
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SE RECEBEU A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1043/1996-1

Exqte.: DONILSO FONSECA MESSQUITA  
Adv.: LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO  
Exced.: JOSÉ FELIPE A. PEREIRA - CONSTRUMAC  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A CPU PELA 14ª VT DE BELÉM, PELA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO POR PARTE DA INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA, BEM COMO, DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 1991/1999-7 E ANEXOS

Exqte.: JOÃO CLIMAR SANTOS DIAS E OUTROS  
Adv.: ZINALDO COSTA FERREIRA  
Exced.: UNIAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
1ª Licit.: ALBORÇ INDUSTRIAIS LTDA.  
2ª Licit.: ALNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEPERIDO O IMPROBARIANTE O REQUERIDO PELO MESMO AS FLS 347/348, VEZ QUE OS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIROS SUBIRAM COM O RECURSO AO C. TRT, RUSTANDO IMPOSSÍVEL A ANÁLISE DA AMPLITUDE HORIZONTAL QUE POSSIBILITARIA O DEFERIMENTO DO REQUERIDO.

PROCESSO Nº 101 - 879/1996-5 E ANEXOS

Exqte.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA  
Adv.: ODIVAL QUARESMA  
Exced.: RODOMAR LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO TEOR DO OFÍCIO DA 5ª VT DE BELÉM EM QUE INFORMAR DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER AO PEDIDO DE ABANDONAMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 2777/1995-0

Exqte.: PEDRO GOMES DE SOUZA  
Adv.: ODIVAL QUARESMA  
Exced.: RODOMAR LTDA.  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS LIVRES E DESEBARAÇADOS DA EXECUTADA À PENHORA, UMA VEZ QUE O BEM INDICADO ÀS FLS. 274 NÃO ISTÁ DESONERADO.

## 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 535/97

Reclamante: MANOEL EDILSON FERREIRA DO LAGO E OUTROS  
Advogado(s): JADER KAHWAGE DAVID  
Reclamado(s): POTYPARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA  
Advogado(s):  
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, FLS. 225/226 DOS AUTOS, INFORMANDO QUE ESTÃO AGUARDANDO A VENDA DO BEM PENHORADO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 563/96

Exequente: JOÃO QUIROZ DE SOUZA  
Advogado(s): ADALBERTO GUIMARÃES NETO  
Executado(s): PARAWOOD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA  
Advogado(s): ALBERTO PIMENTEL FILHO  
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE NO LOCAL CONSTANTE DO MANDADO ENCONTRA-SE FUNCIONANDO OUTRA EMPRESA, E PARA QUE INFORME O NOVO ENDEREÇO DO RECLAMADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2163/00

Exequente: LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA  
Advogado(s): CARLOS ALEXANDRE RUIZ VASQUES  
Executado(s): CILTE NAVIGACAO LTDA  
Advogado(s): JOSÉ RONALDO VIEIRA  
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO



PROCESSO N° 12° VTB - 1927/00  
Requerente: JOAQUIM VILHENA SANTOS  
Advogado(s): MARIA MADALUNA GARCIA QUITES  
Exercido(s): NATANAEL HERMOGENES DA SILVA  
Advogado(s):  
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMADO, DE FLS. 21/22 DOS AUTOS

PROCESSO N° 12° VTB - 609/96  
Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA  
Advogado(s): SIMÃO ISAAC BENZECRY  
Reclamado(s): CARLOS ALBERTO LIMA CHERMONT E OUTRO  
Advogado(s): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS  
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO O NOME DA EMBARCAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA EMBARCADO.

PROCESSO N° 12° VTB - 74/01  
Reclamante: CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA, FRANCISCO DA CHAGAS DO VALI SIDOU, JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA, MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS, MARILIA PAIXÃO DE CARVALHO, OLIVIA DIANA RODRIGUES FIGUEIREDO.  
Advogado(s): HERMINIO LUIS DA SILVA  
Reclamado(s): CAPAF E BANCO DA AMAZONIA S/A  
Advogado(s): ANA RACHEL SANTOS TEIXEIRA CAVALCANTE - CAPAF E EDILZA OLIVEIRA DA SILVA - BASA

Conteúdo: AOS PATRONOS DOS RECLAMANTES E DA CAPAF PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECLARAR-SE COMPETENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO SUSCITADA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DE PARTE DO RECLAMADO BASA, ACOELERAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, EXTINGUINDO A PRESENTE RECLAMAÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, V DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA NOS TERMOS DO ARTIGO 769 DA CLT, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO EM QUE O RECLAMANTE CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA, JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA, MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS, MARILIA PAIXÃO DE CARVALHO, OLIVIA DIANA RODRIGUES FIGUEIREDO E RECLAMADOS BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELOS RECLAMANTES PRO RATA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 20.000,00 QUANTIA DE R\$ 400,00, PACU A ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NADA MAIS."

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

### ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 06/02/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTES PUITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.001218-4 PROT: 07/02/2001  
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE  
EXQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
EXCDO : FRANCISCO LACERDA DE SOUZA PINTO  
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001219-7 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : ANTONIO CLAUDIO DIAS AMARAL  
ADVOGADO : PA10164 - ANTONIO NONATO DO AMARAL JUNIOR  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001220-4 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SUPER MERCADO CIDADE LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001221-7 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SUPER MERCADO CIDADE LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001222-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MATAUATA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001223-2 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MATAUATA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001224-5 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : R MENDONCA MERCANTIL LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001225-8 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001226-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001227-3 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : P PIO & CIA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001228-6 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : P PIO & CIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001229-9 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PERMASA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001230-6 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : LOGICA SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001231-9 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J BEZERRA CAVALCANTE  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001232-1 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J BEZERRA CAVALCANTE  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001233-4 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ALENCAR IND E COM DE ENZIMAS LIMITADA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001234-7 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSTRUTORA LIBRA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001235-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : G P ENGENHARIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001236-2 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BULUM FERRO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001237-5 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001238-8 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001239-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001240-8 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001241-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001242-3 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : R H CONSTRUCOES E ENGENHARIA PROJETOS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001243-6 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PALACIO DAS BATERIAS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001244-9 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : G P ENGENHARIA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001245-1 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001246-4 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001247-7 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001248-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001249-2 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001250-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001251-2 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001252-5 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : T Y COMERCIAL LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001253-8 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CINCO ESTRELAS ALIMENTOS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001254-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001255-3 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRCCS LIMITADA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001256-6 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : UNGETUC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001257-9 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CLINICA ZOGHBI LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001258-1 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PARA NAVIGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001259-4 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL HELIO NORMAN S/C  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001260-1 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL HELIO NORMAN S/C  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001261-4 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BIP CAR EXPRESS SERVICOS LTDA ME  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001262-7 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : DALTON CORDEIRO LIMA JUNIOR  
ADVOGADO : PA1933 - DALTON CORDEIRO LIMA JUNIOR  
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO EXAMINADORA DO VIII CONCURSO PUBLICO PROVIM CARGO JUIZ FEDERAL 1ª REGIAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001264-2 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : ESPANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA  
ADVOGADO : PA5529 - MAURO MUNDUS DA SILVA E OUTRO  
IMPDO : INSPECTOR DA ALPANDUGA DO PORTO DE BELEM/PA  
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001265-5 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS  
AUTOR : JACIVALDO FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA8250 - MARIA DE FATIMA RANGUL CANTO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001288-7 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ABELARDO NICOLAU DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA4881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001289-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA BERNARDES WANDURLEY  
ADVOGADO : PA4881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001290-7 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : LILIANE DA SILVA BARROS  
ADVOGADO : PA2120 - JOSÉ AMÉLIO COUTINHO  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA  
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001291-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : ROGERIO FONTEL POMPEU  
ADVOGADO : PA9922 - ROGERIO FONTEL POMPEU  
IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPUBLICA  
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:  
PROCESSO : 2001.39.00.001263-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL



PRINCIPAL: 2001.39.00.001095-9 CLASSIE: 1300  
AUTOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL  
ADVOGADO: PA5063 - BENEDETO TADEU FRANCO TELES  
REU: EDIVALDO CORREIA DA COSTA  
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.001266-8 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 92.0000461-0 CLASSIE: 1500  
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: PA5403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO  
EXCDO: GERALDO MAGELA MORAIS  
ADVOGADO: PA1417 - ARTHUR DE VASCONCELOS CARIZPA  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001267-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 94.0000848-1 CLASSIE: 1500  
EXQTE: CONSERVADORA NAZARU LTDA CONNAZA  
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCURAD: MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001268-3 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 95.00006994-6 CLASSIE: 1300  
EXQTE: JOAO MILTON DAMASCENO E OUTROS  
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001269-6 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 96.0005166-6 CLASSIE: 1100  
EXQTE: MARIA IZA VALENTE E OUTROS  
ADVOGADO: PA5537 - SURGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
EXCDO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001270-3 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 96.0007425-9 CLASSIE: 1300  
EXQTE: RAIMUNDO ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADO: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE  
EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001271-6 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 96.0001819-7 CLASSIE: 1300  
EXQTE: MARGARIDA DE CAMPOS LIMA E OUTROS  
ADVOGADO: PA899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO  
EXCDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.001272-9 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 96.0002554-1 CLASSIE: 1300  
EXQTE: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: PA3626 - RINALDO GONZAGA DE ALMEIDA  
EXCDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
PROCURAD: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO  
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.001273-1 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.000908-0 CLASSIE: 2100  
EXQTE: TAKUJI HONDA E OUTROS  
ADVOGADO: 4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001274-4 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.0003574-9 CLASSIE: 1300  
EXQTE: NITUZA TAVARUS BRASIL E OUTROS  
ADVOGADO: PA36 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO  
EXCDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001275-7 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.0005135-0 CLASSIE: 1500  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH E OUTROS  
EXCDO: CARLOS ONETE COELHO MORAIRA  
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001276-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.0008391-2 CLASSIE: 1300  
EXQTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: PA7493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA E OUTROS  
EXCDO: BENEDETO DE NAZARE SANTA ROSA E OUTROS  
ADVOGADO: PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001277-2 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.010106-7 CLASSIE: 7100  
EXQTE: MINISTERIO PUBLICO E OUTRO  
ADVOGADO: PA6139 - ANA MARIA RODRIGUES SILVA  
EXCDO: CARLOS RODRIGUES  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001278-5 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.010919-4 CLASSIE: 1300  
EXQTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: PA4976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA E OUTRO  
EXCDO: JOSE RONALDO PEREIRA SALES E OUTROS  
ADVOGADO: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001279-8 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1998.39.00.0005385-5 CLASSIE: 1500  
EXQTE: MARIA JOSE DE PAULA PROGNIO E OUTROS  
ADVOGADO: PA7575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS  
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001280-3 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1998.39.00.0005976-1 CLASSIE: 5101  
EXQTE: ANTONIO CARLOS DIAS RENATO E OUTRO  
ADVOGADO: PA3088E - CRISTIANE RENATO DALFREI

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001281-8 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1998.39.00.007563-8 CLASSIE: 1300  
EXQTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: P11310/82 - WULGER BRITO DAS NEVES E OUTRO  
EXCDO: MANOEL DA COSTA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001282-0 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1998.39.00.006484-3 CLASSIE: 9200  
EXQTE: GLAURIA MARIA DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO: PA6158 - RAIMUNDO KULKAMP  
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA8152 - JORGEMISA JORGE AUA  
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.001283-3 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1999.39.00.0005314-3 CLASSIE: 1300  
EXQTE: UNIAO FEDERAL  
EXCDO: TELMA KARLA GONCALVES  
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001284-6 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1999.39.00.0008925-3 CLASSIE: 1100  
EXQTE: SANDRA NAZARE SANTOS RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
EXCDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001285-9 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1999.39.00.0009694-0 CLASSIE: 1100  
EXQTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: PA3030 - ANA LAURENTINA RICO E OUTRO  
EXCDO: APONSO LOPES MORAIS E OUTRO  
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.001286-1 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 95.0007606-3 CLASSIE: 1300  
EXQTE: ALCIDUIS CARDOSO E OUTROS  
ADVOGADO: PA3096 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO  
EXCDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.001287-4 PROT: 08/02/2001  
CLASSIE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS  
PRINCIPAL: 2000.39.00.0009722-0 CLASSIE: 1600  
AUTOR: ONILDE SILVA ABUD  
ADVOGADO: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
V - DEMONSTRATIVO ..... 00051  
DISTRIBUIDOS ..... 00023  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 00000  
REDISTRIBUIDOS ..... 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO ..... 00074  
TOTAL DOS FEITOS ..... 00001  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO  
BELEM, 08/02/2001  
ANIZIA SUELY DE JESUS  
SECRETARIA DA AUDIENCIA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA  
REP. M.P.F.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Dir. Secret.: DRA. CHRISTIANE NASSAR PINHO  
ATOS do Exmo. DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 022/01  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0000712-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
ADVOG: BENEDETO CORDILIRO NEVES  
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: JOSE M. DAS S RODRIGUES FILHO  
DESP: 1 - Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II - Feito isto, intime-se o INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias.

96.0005221-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: IRVANA DOS SANTOS COUTINHO E OUTROS  
ADVOG: PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO  
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS  
IMPDO: UNIAO FEDERAL  
PROC.: AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO E OUTROS  
DESP: 1 - Traduzir-se cópia da decisão prolatada e do trânsito em julgado do agravo de instrumento em apenso para estes autos, arquivando-o em seguida. Cumpra-se o v. acórdão de fls. 163/165, cientes as partes. Ao cálculo, para apurar custas finais.

1998.39.00.007362-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: TEXAS VEHICULOS LTDA  
ADVOG: PA530 - ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO  
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NUNO  
DESP: Intime-se a autoridade impetrada para cumprir incontinenti o v. acórdão, que confirmou a sentença de fls. 97/104, procedendo à efetiva inscrição da impetrante no CNPJ, em caráter definitivo, sob pena de responsabilidade.

2000.39.00.012293-0 ACAO POSSESSORIA  
REQTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODIEBAR  
ADVOG: PA4740 - MARIA BETHANIA MONTUORO MALATO  
REQDO: NELSON PIRES JUNIOR  
DESP: Em virtude de reformulação na praxis, redesigno a audiência de justificação de posse para o dia 08.03.2001, às 15:00h. Cumpra-se o despacho de fl. 37.

### AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.011745-1 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR: FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA E OUTROS  
ADVOG: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA  
REU: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA  
PROC.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DEC.: (...) Isto posto, com base nestas razões, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Vista às autoras sobre a contestação. Fl.

2001.39.00.001110-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: VIVIANE LOBATO SOBRAL E OUTRO  
ADVOG: PA9318 - SILVANA ELZA FERREIRA CERQUEIRA PEIXOTO  
IMPDO: PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO CONCPUBL P/ PROVIM  
CARGOS DE PROCURADOR REPUBLICA NO PARA  
DEC.: (...) Diante do exposto, considero satisfeitos os pressupostos legais, pelo que defiro a medida liminar pleiteada, para assegurar às impetrantes efetuar suas inscrições no concurso de que se cuida. Intime-se a autoridade impetrada, para cumprimento desta decisão, e para que preste informações, no prazo legal. Fl.

2001.39.00.001159-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
ADVOG: PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON  
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO MODALIDADE TOMADA  
PREÇOS Nº 021/CNBE/2000 - INFRAERO  
DEC.: (...) Isto posto, defiro a liminar para que a autoridade coatora não exija da impetrante o registro no CRA, como condição para participar da licitação. Intime-se com urgência a autoridade coatora para cumprimento, devendo ainda ser notificada para a apresentação das informações. Fl.

### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Juiz Federal da 6ª Vara  
ANTENOR DOS REIS MONTE  
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 115/2001  
EXPEDIENTE DE 06 a 09/02/2001  
DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - FPN  
Nº : 2000.39.00.015254-6

Exequente: Fazenda Nacional  
Advogado: Isaac Ramiro Bentes  
Executado: F C Rocha ME Argemassas Belém  
Advogado: João Brito de Moraes Filho  
Despacho: Com ingresso espontâneo da parte em Juízo, através de petição de fl. 07, dou por suprida a sua citação. De-se vista a requerida pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial  
Nº : 93.4332-3

Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Graciane da Mota Costa  
Executado: Antônio Valmir Canto Salgado Júnior  
Despacho: Intime-se a Caixa para que efetue o pagamento das custas processuais finais.

Nº : 94.0751-5

Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Maria Amélia Maia Franco  
Executado: Ana Lea Soares de Souza  
Despacho: Intime-se a Caixa para que efetue o pagamento das custas processuais finais.

Nº : 97.5158-2

Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Rosilene Silva de Souza  
Executado: Paulo Roberto Riker de Souza  
Despacho: Observe que a advogada que subscreve o pedido de fls. 44/45 não tem poderes para desistir do feito. Diante do exposto, regularize a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação processual, nos termos do art. 38, do CPC.

Nº : 94.4890-4

Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Graciane da Mota Costa  
Executado: Célio Cláudio de Queiroz Lobato e Outros  
Despacho: Defiro o pedido de fl. 55. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 94.1751-0

Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Luiz Carlos Lages  
Executado: Rosivaldo de Souza Martins  
Despacho: Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, como requerido pela exequente na petição de fl. 60, que ora defiro.

Nº : 89.1947-3

Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Graciane da Mota Costa  
Executado: Benedito Ribeiro Lopes e Outros  
Despacho: Defiro o pedido de fl. 70. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 15 (quinze) dias, tempo necessário para que a exequente apresente planilha de demonstrativo de débito atualizado.

Nº : 94.3992-1

Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Carlos José de Amorim Pinto  
Executado: M. Maurício da Silva e Outro  
Despacho: Defiro o pedido de fl. 58. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 2000.2103-4

Exequente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Advogado: Cyro Nôvo dos Santos  
Executado: Spais Representações e Distribuições S C Ltda  
Despacho: Isto posto, intime-se o subscritor da petição de fl. 32 para trazer aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, instrumento de mandato com poderes expressos para "receber e dar quitação", sob pena de o alvará de levantamento ser expedido em nome do representante legal da exequente.

Nº : 2000.5739-1

Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Carlos José de Amorim Pinto  
Executado: Maria da Trindade Oliveira da Costa e Outro  
Despacho: Defiro o pedido de fl. 25-v. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 94.3942-5

Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Rosamiro Azeite  
Executado: Reginaldo Derez Ferreira  
Despacho: Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.



Nº : 91.3199-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Beatriz Ungermann Soares  
 Executado : Ulisses Hachem Marques  
 Despacho : A Citação da executada já foi efetivada, conforme se vê à fl. 17, sendo que o bem imóvel hipotecado foi arrematado pela própria exequente (fl. 92/94). O que ora se persegue é a busca, pela exequente, de outros bens passíveis de penhora, em tantos bens quanto bastem para garantir o pagamento do débito executando remanescente, razão pela qual, suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 2000.5171-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosomiro Arrais  
 Executado : Maria Lucimar Lucas da Costa e Outro  
 Despacho : Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o bem oferecido à penhora às fls. 49/53.

Nº : 94.1585-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Cimmasco Construções Ltda e Outros  
 Despacho : Apresente a CUR no prazo de 15 (quinze) dias, planilha atualizada do demonstrativo de débito da dívida executanda. Citem-se os executados Antônio Mendes de Oliveira e Maria Lenice Abreu de Oliveira, no endereço mencionado no ofício da DRF, à fl. 85. depreque-se à Comarca de Castanhal/PA a avaliação do bem imóvel penhorado, como requerido na petição de fl. 84, que ora defiro.

Nº : 97.8298-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : Francisco Alcântara Lima  
 Despacho : Apresente a CUR no prazo de 15 (quinze) dias, planilha atualizada do demonstrativo de débito executando atualizada. Após, cite-se, por Edital, como requerido na petição de fl. 42, que ora defiro.

Nº : 93.3706-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Isaias Cabral  
 Executado : Pedro Paulo Oliveira de Souza  
 Despacho : Verifico que a citação do executado deu-se pela via editalícia (fls. 22-v, 27 e 28), razão pela qual chamo o feito à ordem e nomeio para atuar como curador à lide o DR. Marcos Alexandre da Costa Rosário, OAB/PA nº 5793, nos termos do art. 9º, II, do CPC.

Nº : 96.7734-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Executado : Rondon Cleto Caldas da Silva  
 Despacho : Diante da certidão supra, requiera a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Nº : 97.1433-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Elton Tavares de Souza e Outro  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 86. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Belém, solicitando cópia das 03 (três) últimas declarações de renda dos executados.

Nº : 94.6215-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Executado : Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará.  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 61. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Belém, solicitando cópia das 03 (três) últimas declarações de renda dos executados.

Nº : 98.3509-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : R Vale Parais & Ferreira Souza  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 69. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 120 (cento e vinte), para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 94.6119-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : P A C de Macedo Torres e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 74. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 93.4437-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : Herman Engenharia Ltda  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 53. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa), para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 94.3993-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : M Matêis da Silva e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 65. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa), para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 97.4218-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : Alfredo Corrêa Filho  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 31. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa), para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa), para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do(s) executado(s)".

Nº : 98.9083-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : Microbel Tecnologia em Informática e Celular Ltda

Nº : 2000.4799-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Regina Alves  
 Executado : Luiz Alberto Silva Reis

Nº : 2000.4804-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Regina Alves  
 Executado : Silas Gadelha de Souza e Outro

Nº : 2000.4806-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Regina Alves  
 Executado : José Petreira Pontes e Outro

Nº : 2000.5726-1

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : José Ricardo Nixon da Silva

Nº : 2000.5729-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : João Bosco Alves Guimarães e Outro

Nº : 2000.5732-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Pranciivaldo Fernandes de Oliveira

Nº : 2000.5734-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Walter de Assis do Nascimento e Outro

## AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC".

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN  
 Nº : 97.9550-4  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Maru Shima Comercial Ltda e Outro

Nº : 98.7161-9  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : A Monte Ltda Me

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 98.5331-5  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Maria das Graças Oliveira Carvalho  
 Executado : E N B Mendes

Nº : 94.4781-9  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Maria das Graças Oliveira Carvalho  
 Executado : Rocha Leão e Cias Ltda e Outro

Nº : 95.6495-2  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Maria das Graças Oliveira Carvalho  
 Executado : Tocantins Palace Hotel S/A e Outros

Nº : 98.10336-8  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Maria das Graças Oliveira Carvalho  
 Executado : Conjunto Residência Jardim Batista Campos e Outro

Nº : 93.3842-7  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Maria das Graças Oliveira Carvalho  
 Executado : Comércio Paranaense de Discos e Tapes Ltda e Outros

Nº : 90.2057-3  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Maria das Graças Oliveira Carvalho  
 Executado : Renato Campos Figueiredo

Nº : 94.0228-9  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Maria das Graças Oliveira Carvalho  
 Executado : Sociedade Civil Colégio Líder Ltda e Outros

Classe 4200 - Execução Diversa  
 Nº : 94.0683-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Executado : Bazileu da Paixão Rodrigues

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80".

Nº : 98.10738-7  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Roberto Boaventura Rodrigues Pereira

Nº : 97.7151-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Maru Shima Comercial Ltda

Nº : 89.1933-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Rádio e Televisão Guajará Ltda

Nº : 95.8580-1  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Soares e Batista Ltda

Nº : 2000.12029-2  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Auto Eletrônicas Borsoli Ltda

Nº : 2000.4392-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Abastecedora Brasília Ltda

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil."

Nº : 97.4207-1  
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Advogado : Cyro Nêvoa dos Santos  
 Executado : Elismar Petreira Fontes

Nº : 93.2031-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues

Executado : Nilson Normando Rodrigues Pereira

Nº : 94.4294-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : Maria Adelaide Parais Tavares

Nº : 96.7735-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Alberto Jacob Serruya e Outro

Nº : 94.1132-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : Luiz Carlos Alcântara de Moraes e Outro

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil. Desentramem-se os documentos de fl., que deverão ser entregues à Exequente, conforme o requerido à fl."

Nº : 95.6621-1  
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Advogado : Cyro Nêvoa dos Santos  
 Executado : E G S Jôias

Nº : 00.12748-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : José Pinheiro dos Santos

Classe 11500 - Embargos de Terceiros  
 Nº : 99.5541-2  
 Embargante : Laciônio Nonato Barbosa  
 Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

Embargado: Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, julgo procedente o pedido para tornar sem efeito o despacho que determinou a desocupação do bem.  
 Condene o CUR a 15% (quinze por cento) sobre o valor dado a causa e custas ex lege, junte-se cópia do presente nos autos da execução, determinando seu prosseguimento contra o devedor.

EM TEMPO  
 DESPACHO DO DIA 04/10/2000

Classe 11100 - Embargos à Execução  
 Nº : 97.3706-3  
 Embargante : Sobral Irmãos S/A

Embargado: Ademar Kato  
 Advogado : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Despacho : Depositem os embargantes o valor correspondente aos honorários periciais no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 97.5162-8  
 Embargante : Companhia Amazônica Têxtil de Anágem - CATA  
 Advogado : Leogenio Gonçalves Gomes

Embargado: Fazenda Nacional  
 Advogado : Ademar Azevedo, para elaborar o laudo, o qual há de ser intimado pessoalmente para apresentar proposta de honorários. Assino o prazo de cinco dias para Impugnação do Perito. Apresentação dos Quesitos. Indicação dos assistentes técnicos

Nº : 96.7937-4  
 Embargante : Belém Pesca S/A  
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos  
 Embargado: Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Recebo a no efeito devolutivo. Faculto à Embargada oferecer suas contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF-1ª Região.

Nº : 96.7938-2  
 Embargante : Belém Pesca S/A  
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos  
 Embargado: Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Recebo a no efeito devolutivo. Faculto à Embargada oferecer suas contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF-1ª Região.

Nº : 96.7939-0  
 Embargante : Belém Pesca S/A  
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos  
 Embargado: Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Recebo a no efeito devolutivo. Faculto à Embargada oferecer suas contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF-1ª Região.

Nº : 96.7940-4  
 Embargante : Belém Pesca S/A  
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos  
 Embargado: Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Recebo a no efeito devolutivo. Faculto à Embargada oferecer suas contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF-1ª Região.

Nº : 97.6977-0  
 Embargante : Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A  
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia

Embargado: Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Defiro o pedido de prova pericial. Nomeio o perito o Dr. Ademir Azevedo, para elaborar o laudo, o qual há de ser intimado pessoalmente para apresentar proposta de honorários. Assino o prazo de cinco dias para Impugnação do Perito. Apresentação dos Quesitos. Indicação dos assistentes técnicos

Nº : 97.7025-8  
 Embargante : Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A  
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia

Embargado: Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Defiro o pedido de prova pericial. Nomeio o perito o Dr. Ademir Azevedo, para elaborar o laudo, o qual há de ser intimado pessoalmente para apresentar proposta de honorários. Assino o prazo de cinco dias para Impugnação do Perito. Apresentação dos Quesitos. Indicação dos assistentes técnicos

REPUBLICAÇÃO

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80".

Nº : 99.9460-2  
 Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Advogado : Marcus Alexandre R Fidelis  
 Executado : Jorge Vicente do Carmo Nascimento



## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal substituto da 7ª Vara  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 011/2001  
EXPEDIENTES DOS DIAS 31 JAN e 01 FEV 2001  
AUTOS COM DESPACHOS

00.0035619-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO: AVELINO ANTONIO VALADARES  
DISPACHO: Vistos, etc. Cumpra a exatidão do despacho de fls 24, parte 02. Aproveite, querendo, em face do valor da dívida ser inferior a R\$ 2.500,00, diga se pretende requerer o arquivamento do feito. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

93.0003124-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO  
Proc.: PA7582 - Cristina Maia de Mello Porto  
EXCDO: MARGARIDA CRISTINA GODINHO SUZUKI  
DISPACHO: Indeferido o pedido de penhora do telefone eis que tal bem não tem valor frente ao débito, caracterizando-se como penhora infima. Indique outros bens susceptíveis de constrição. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

1997.39.00.007658-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO: FABIO NATIEL COML LTDA e outro  
DISPACHO: Vistos, etc. Esclareça qual o pedido de fls. 40. Intime-se.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DISPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Ugrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.010149-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO  
Adv.: PA5441 - Antônio Carlos Silva Pantoja  
EMBDO: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Francisco Brasil Monteiro

1998.39.00.007732-1 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: JOAQUIM FONSECA NAVIGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
ADVOG.: PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
EMBDO: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Francisco Brasil Monteiro  
1999.39.00.003840-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTRO  
Adv.: PA5441 - Antônio Carlos Silva Pantoja  
EMBDO: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Francisco Brasil Monteiro

2000.39.00.002334-4 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
ADVOG.: PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
EMBDO: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Francisco Brasil Monteiro

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DISPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seus jurídicos efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Ugrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.002306-3 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Uldesio de Lima Barros  
EMBDO: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRUSTIMO  
Adv.: DP4191 - Roberto Gonçalves Pinheiro

1998.39.00.003512-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: PAP-84 - Fátima de Nazaré P. Gótsch  
EXCDO: RONALDO JOSE GARCIA DOS SANTOS e outra

1999.39.00.008716-2 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE: ROGELIO FERNANDES FILHO  
ADVOG.: PA1499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO  
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

1998.39.00.009287-0 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE: J I ZOUHIN & CIA LTDA  
PROCUR.: OCTAVIO GUILHON  
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Maria das Graças de Oliveira Carvalho  
DISPACHOS Recebo a apelação em seus jurídicos efeitos (Art. 520, V, CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Ugrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

## AUTOS COM DECISÕES

95.0007315-3 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: RAIMUNDO MARCAL BORGES LUIAO  
ADVOG.: RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA  
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DECISÃO: Vistos, etc. (...) É o breve relatório. Decido. Embora a dívida se refita a débitos do fevereiro de 1992, dou por bem converter o feito em diligência e determinar o comparecimento das partes para fins de composição amigável. Isto posto, designo o dia 22 de fevereiro de 2001, às 16 h 00, para audiência de conciliação. Intime-se pessoalmente.

1998.39.00.008670-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Adv.: PA1479 - Nelson Rubens Roffé Borges  
EXCDO: WALDIR RODRIGUES RIBEIRO  
DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(s) executado(s) é domiciliado(s) em Macapá, AP. Logo, entendo que a presente execução fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do executado. Deste modo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Amapá, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se.

1999.39.00.007737-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
PROCUR.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO  
EXCDO: CAROUBERA AGROPECUARIA S A  
DECISÃO: Vistos, etc. (...) DECIDO. (...) Forte nessas considerações, rejeito a presente exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra a executada. Intime-se. Cumpra-se.

2000.39.00.000193-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
ADVOG.: PA6507 - NOELI FRANCO URNUSTO  
EXCDO: RICARDO JORGE SILVA DE MATOS

DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(s) executado(s) é domiciliado(s) em Marabá, PA, município que integra a jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá. Logo, entendo que a presente execução fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do executado. Deste modo, tomo sem efeito o despacho de fls. 12 e declino da competência, determinando a remessa dos autos ao Juízo Federal da Seção Judiciária de Marabá, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.001656-6 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: GLOBO RINT A CAR LTDA  
ADVOG.: PA5132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS  
EMBDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
Adv.: PA8753 - Marcelo Freire Sampaio Costa  
DISPACHO: CONVERSÃO IM DILIGENCIA. Vistos, etc. (...) É o breve relatório. Decido. Por responsabilidade de ambas as partes que não instruíram corretamente o feito, impossível decidir com os elementos de prova nos autos. (...) No trato das manifestações de vontade, o Código Civil determina que nas declarações se atenderá mais a intenção do agente que ao sentido literal da vontade (art. 85). Logo, para correta aplicação da lei justa, determino que as partes tragam aos autos os comprovantes / recibos de pagamento dos encargos dos meses anteriores para se aferir o que estava sendo cumprido. Aproveitem a oportunidade para, querendo, indicar suas provas que pretendam produzir, indicando sua finalidade. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.004112-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
ADVOG.: PA6507 - NOELI FRANCO URNUSTO  
EXCDO: WALDIR DU SOUZA RIBEIRO  
DECISÃO: "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.R.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja a sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente execução fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Moju, onde é domiciliado(a) o(s) executado(s). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Moju, dando-se baixa na distribuição". Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.012460-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
Proc.: PA6507 - Noeli Franco Urnueto  
EXCDO: FABIANO DE CRISTO BOTELHO  
DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(s) executado(s) é domiciliado(s) em Marabá, PA, município que integra a jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá. Logo, entendo que a presente execução fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do executado. Deste modo, declino da competência e tomo sem efeito o despacho de fls. 08, determinando a remessa dos autos ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Marabá, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se. Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DISPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.R.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja a sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente execução fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, onde é domiciliado(a) o(s) executado(s). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, dando-se baixa na distribuição". Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.015067-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
Adv.: PA9933 - Daniel Lacerda Farias  
EXCDO: LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA

2000.39.00.015124-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
Adv.: PA9933 - Daniel Lacerda Farias  
EXCDO: LUIS FELIPE DE MEDEIROS RHEIN

## AUTOS COM SENTENÇAS

95.0005479-5 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: BERNBUCK MADEIRAS DO PARA S/A  
ADVOG.: SYLVIA MOREIRA PINTO  
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, ausente os pressupostos de admissibilidade, extingo o feito sem análise do mérito nos termos do art. 267, inc. IV do CPC. Condeno o(s) embargante(s) em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Custas pela embargante. Junte-se cópia da presente aos autos da execução de que trata, ficando desde já determinado o seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

95.0006558-4 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: SANTINO PIMENTEL ALVES  
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES  
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com análise do mérito. Condeno o embargante em R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de sucumbência e custas. Junte-se cópia da presente aos autos da execução de que trata, ficando desde já determinado o seu prosseguimento eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

95.0007370-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOG.: PAULO MAURICIO SALLES CARDOSO  
EXCDO: CONDOMINIO DO ED VISCONTI  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, considerando que a sentença proferida nos embargos desconstituiu o título executivo, reconheço extinta a presente ação, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo exequente. Após o trânsito em julgado e o recolhimento das custas, arquivem-se os autos. P. R. I.

96.6844-5 EXECUCAO FISCAL / OUTRAS  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
Proc.: PA9195 - Adriana Carla Magno Barbosa  
EXCDO: CURTAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Adv.: PA3609 - Yone Arrais de Oliveira e outra  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado e observadas as cautelas legais, com baixa na distribuição. P. R. I.

1997.39.00.000022-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: FLORENÇA COMPANHADOS DO PARA LTDA  
ADVOG.: PA7362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA  
EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ  
Adv.: Deryylline Rendeiro de Noronha  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo improcedentes os Embargos do Devedor. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), na forma do § 4º, do art. 20 do CPC. Custas indevidas, na forma do artigo 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.8912-6 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: CONSTRUMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVIS LTDA

ADVOG.: PA1011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho parcialmente os embargos do devedor opostos (to somente para reduzir a dívida em R\$ 22.569,06 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos) atualizados até 16 ABR 99. Sucumbência recíproca, cada parte arcará com honorários de seus patronos. Custas ex lege. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.008667-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Adv.: PA1479 - Nelson Rubens Roffé Borges  
EXCDO: RUBEN OHANA JUNIOR  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

1999.39.00.001902-1 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: CURTAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOG.: PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
Proc.: PA6103 - Maria Luiza G. P. de Sousa  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito. Custas indevidas. Honorários inabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. P. R. I.

1999.39.00.001903-4 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: PINA BRANCA DO PARA S/A  
ADVOG.: PA851 - ALUISSIO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, IV do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas ex lege. Arbitro honorários advocatícios em R\$ 100,00. Junte-se cópia da presente aos autos da execução, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.004855-8 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE: SADER CHARONE E OUTROS  
ADVOG.: PA5815 - VALTER SILVA SANTOS  
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito os embargos, julgando-os improcedentes e extingindo o feito com análise do mérito. Condeno o(s) embargante(s) em valor que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as custas processuais. Junte-se cópia da presente aos autos da execução de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.007516-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO: WBL NKN DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA e outros  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

1999.39.00.009079-5 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: IMPORTADORA DE PERRAGUENS S/A  
EMBDO: FAZENDA NACIONAL  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo improcedente o embargo - extinguindo o feito com julgamento do mérito. Condeno a embargante em honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) já considerado incluso na dívida em face do 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 já abstranger essa verba. (Precedentes do e.TRP 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8 / DP; AC 96.01.15142-7 / MG). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.000609-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO: GRAFICA ALVES LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

2000.39.00.008341-8 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE: ALDA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOG.: PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com julgamento do mérito. Condeno a embargante em R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de honorários. Custas ex lege. Junte-se cópia da presente aos autos da execução, de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 0191/2001-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PG, de 06 de abril de 1999;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2001/MP/CS 02, de 02.02.2001, protocolado sob o nº 1860/2001, do Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pelas Portarias nº 807/2000-PG e 1576/2000-SGMP;  
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 2º, do artigo 220, da Lei Estadual nº 5.810/94;  
RESOLVI:  
DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, Auxiliar de Administração-AUD-201-A-1, para proceder a defesa do servidor sindicado, que responde a Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1840/2000-SGMP (Processo nº 3567/2000-SGMP).  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de fevereiro de 2001.  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato nº 003/2001-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MP nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará - CGC/MP nº 05.059.613/0001-18  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em informática e internet.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93)  
Termo inicial e final do Contrato: 01.02.2001 a 31.01.2002.  
Valor do Contrato: R\$ 1.365,22 (Hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) no ato da assinatura do Contrato, referente a encargos iniciais, para instalação dos serviços;  
R\$ 5.011,39 (Cinco mil, onze reais e trinta e nove centavos) estimados mensais.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2904.  
Elemento de Despesa: 3490-39  
Data da Assinatura do Contrato: 01.02.2001  
Ordenador de Despesa: Dr. Antonio da Silva Medeiros  
Foro: Belém -PA